SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 22 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IX | Nº 2234

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, Inscrita no CNPJ Sob Nº 15.834.732/0001-54, localizada na Avenida Nilo Peçanha, 4513 Bairro Redondo, neste Município, torna-se público que requereu a SEDAM/NUCOF em 19.06.2018 o pedido de **LICENÇA PREVIA E DE INSTALAÇÃO** da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL** no Município de Alta Floresta D'Oeste, através de convênio com a Secretaria de Estado da Ação Social–SEAS.

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:AC9C6D3F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 9787/2018 DE, 21 DE JUNHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DURANTE OS JOGOS DA 21ª COPA DO MUNDO FIFA, RÚSSIA 2018."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, Sr. CARLOS BORGES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização dos jogos da 21ª Copa do Mundo de Futebol FIFA a ser realizada na Rússia no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018, sendo este um evento que envolve sentimentos de patriotismo e paixão nacional pela Seleção Brasileira de Futebol;

Considerando que os serviços públicos não podem ser prejudicados em virtudes da redução de horário de atendimento ao público, pois serão garantidos os casos de emergências e urgências;

DECRETA:

Art. 1º. O horário de expediente na sede da Prefeitura e Secretarias Municipais durante os jogos do Brasil na 21ª Copa do Mundo FIFA no Brasil 2018 serão os seguintes:

I - Nos dias uteis em que as partidas dos jogos da Seleção Brasileira realizar-se-ão no período da manhã (08h00min e as 10:h00min), o expediente iniciará às 11h00min.

II - Nos dias uteis em que as partidas dos jogos da Seleção Brasileira realizar-se-ão com início no período tarde (14h00min) o expediente ao publico será da 07h00min ás 13h00min;

Art. 2º. Os horários definidos no art. 1º se manterão nas oitavas de final, quartas de final, semifinal e final somente se a Seleção Brasileira estiver classificada.

Parágrafo único. Os horários de atendimento voltarão ao normal nas fases que o Brasil não estiver classificado.

Art. 3º. Os editais e procedimentos administrativos de licitações deverão observar o horário de expediente definido nesse Decreto.

§ 1º. Os serviços essenciais na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura, serão mantidos devendo ser comunicado ao Chefe do Executivo escala dos profissionais que estarão exercendo suas funções regularmente.

§ 2º. Ficam ressalvados os serviços que por sua natureza e essencialidade não puderem parar, os quais deverão ser disponibilizados em forma de escala a ser coordenada pela chefia das respectivas unidades administrativas.

Art. 4º. Será permitida a utilização de Bandeiras do Brasil, camisas e símbolos da Copa ou ornamentações que representam patriotismo e apoio aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, nas repartições públicas e veículos oficiais, desde que não prejudique o desenvolvimento das atividades normais e atendimento ao público e não configure promoção pessoal ou partidária.

§ 1º. Não poderá conter nas manifestações que se refere este artigo, nenhum nome de clube de futebol, partido político ou candidato as eleições de 2018.

§ 2º. Os bens públicos não poderão ser utilizados em carreatas ou manifestações de comemorações de resultados de jogos da Copa 2018.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: AIRTON GOMES
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto 9784/2018.

Palácio Municipal Isidoro Stédile, aos vinte e um dias do mês de junho de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:A9CB662E

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 9.786/2018 DE, 21 DE JUNHO DE 2018.

"Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação – CAE, deste Município de Alta Floresta D' Oeste – RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 A 2022, e dá outras providência.**".**

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1° - O Conselho de Alimentação - CAE deste Município de Alta Floresta D' Oeste-RO, será composto dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
TITULAR: MARIÂNGELA DA SILVA ASSIS FERNANDES
SUPLENTE: WILLYAM REGIS CAVALCANTE;

DOCENTES
TITULAR: LÁZARA DE LOURDES CARVALHO SILVA;
SUPLENTE: VANIA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA;
TITULAR: ANDREIA DE FÁTIMA TEIXEIRA;
SUPLENTE: JOSE CELSO GARCIA

PAIS
TITULAR: MARISTÉ BURI;
SUPLENTE: INGRIDI SEM;
TITULAR: EDIVÂNIA MARQUES DA SILVA GAMBALONGA;
SUPLENTE: LUCIANA GILMARA VIVAN;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
TITULAR: ERNESTO ANTÔNIO MORAES DA SILVA;
SUPLENTE: ANÍSIO PEREIRA RODRIGUES;
TITULAR: PAULO ROMERO COUTINHO DE ARAÚJO;
SUPLENTE: JOSIAS ALVES PEREIRA

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será sem ônus para o Município e terá sua vigência desde a publicação do presente Decreto até o mês de dezembro do ano de 2022;

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 9.756/2018.

Palácio Isidoro Stédile, aos vinte e um dias do mês de Junho de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:0B85FF69

PODER EXECUTIVO
CONTRATO Nº 019/2018.

CONTRATO Nº 019/2018.

CONTRATO 019/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA CONERA CONSTRUTOTA NOVA ERA LTDA – ME, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE-RO**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob n. 15.834.732/0001-54, com sede à Av. Nilo Peçanha n. 4513, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CARLOS BORGES DA SILVA, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **CONERA CONSTRUTOTA NOVA ERA LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Norte Sul, 5963, Rolim de Moura-Ro, inscrito no CNPJ sob n° 01.693.372/0001-03, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Administrativo resolvem celebrar este Contrato, cujo objeto foi licitado através da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, Processo Administrativo Nº 998/2017, tendo por finalidade estabelecer os direitos, deveres e obrigações das partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULAPRIMEIRA – DO OBJETO
Construção de quadra de Esporte (Reprogramação) nas dependências da Escola Municipal Floresta Encantada, localizada na Rua Tocantins, entre a Av. Bahia e Av. Minas Gerais, s/n, bairro Cidade Alta, neste Município. Conforme Projeto Básico e Planilhas e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO
O prazo para a execução do serviço objeto deste contrato será de 120 (Cento dias) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviços e/ou assinatura do contrato, devendo a contratada submeter a aprovação da Prefeitura Municipal sua proposta de Cronograma Físico Financeiro para a execução da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO e da Fiscalização
Por ocasião da realização dos serviços a Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste através do responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços expedirá medição após levantamento e conferência dos serviços, e se estão em acordo com as exigências pertinentes. Na ocasião a empresa emitira a nota fiscal/fatura, que será certificada pela Comissão responsável pela fiscalização.

Parágrafo único: Fica estabelecido como fiscal do presente contrato o Secretário Municipal de Esportes e Cutura Sr. Altair Pancieri Zandonadi.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
Deverá ser apresentado na Secretária de Administração e Finanças NOTAS FISCAIS/FATURAS, emitidas em duas vias, acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais, devidamente certificados e atestados pela comissão de recebimento, devendo conter no corpo da NOTA FISCAL/FATURA, a descrição do objeto, o qual deverá ser efetuado o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias após a sua apresentação.

Parágrafo Primeiro
As NOTAS FISCAIS/FATURAS que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Segundo
O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco do Brasil S/A, ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS
O valor do presente contrato é de R$242.977,73 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte

programação: Classificação Funcional/Projeto Atividade 1.035 elemento de despesa 44.90.51, Nota de Empenho n.º 1016/2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
O presente contrato terá vigência 180 (cento e oitenta), dias, perdurando seus efeitos após o seu encerramento, nos casos em que possa ensejar qualquer responsabilidade decorrente do objeto deste contrato, passando este a ter eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo inicio e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo Único
Fica condicionado a eficácia deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município, nos termos da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste instrumento de contrato, do Edital da Licitação e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federais de licitações, cabe à CONTRATADA:
Designar, por escrito, o funcionário responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato, relativos aos serviços prestados;
Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais, e federais que interfiram na execução do contrato;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que originou o presente ajuste;
Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;
Garantir a execução do objeto deste contrato, obedecidas as disposições da legislação vigente, responsabilizando-se integralmente pela entrega dos bens objeto do presente ajuste;
Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos prejuízos ou danos que eventualmente venha a ocasionar à CONTRATENTE e/ou terceiros, em função da execução do objeto deste contrato;
Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação;
Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71, da Lei Federal n.º 8.666/93
Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE
Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe à CONTRATANTE:
Indicar, formalmente, o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venha a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.
A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE CONTRATA
A CONTRATADA fica obrigada a aceita, nas mesmas condições contratadas, os acréscimo ou supressões que se fizerem necessários ao objeto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

Parágrafo único
Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato, respeitadas as disposições da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO
Sem prejuízo das sanções cominadas no artigo 87, incisos I, II, e IV, da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, respeitado a ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento contratual;
Se a adjudicatária recusar-se em retirar (NOTA DE EMPENHO) injustificadamente, ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantido a ampla defesa, aplicar-se-á a CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
A licitante vencedora que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, distrito Federal e Municípios, e será descredenciada no Cadastro de Fornecedores, dos Órgãos da Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais sanções cominadas;
A multa eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da fatura a que ela fizera jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na divida ativa, podendo, ainda a Administração proceder a cobrança judicial da multa.
As multas previstas neste seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos perdas, ou prejuízos que seu ato possa causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE
Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93;

Parágrafo Único
A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa prevista no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica ajustado, ainda que:
Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos;
O Edital da Tomada de Preço n.º 001/2018 e seus anexos;
A proposta apresentada pela CONTRATA.
Aplicam-se ás omissões deste contrato as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie;;
Para dirimir quais quer questões decorrentes deste contrato não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Alta Floresta D' Oeste;

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Alta Floresta D' Oeste 14 de junho de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

_____
CONERA CONSTRUTOTA NOVA ERA LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
2ª - _____

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:488F6085

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 9.785/2018

Decreto n° 9.785/2018 De, 19 de Junho de 2018.

"DISPÔE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ TRANSFUSIONAL DA AGENCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE."

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais
DECRETA

Art. 1° - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o **COMITÊ TRANSFUSIONAL DA AGENCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL VANESSA E VANIZ FUZARI DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE.**

Art. 2° - O comitê de que trata o artigo anterior será sem ônus para o município e composta dos seguintes membros:

KETLIM PRISCILA GONÇALVES POLLI – Coordenadora
BRUNO RAFAEL CUSTODIO
ELIZABETE TOLOTTI CALVI
MARTA GOULARTE VICENTE
JONI LUIZ DIEDRICH
RESILENE XAVIER DA SILVA
GENI POSSA DAMO
ANTONIO WILSON CORDEIRO DOS SANTOS

Membros do Comitê transfusional representando o serviço de saúde privada do Hospital Municipal Parecis Limitado, com sede na Av. Paraná, 4495, Santa Felicidade, Alta Floresta D´Oeste-Ro:

CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE VASCONCELOS
ANGELA FELICIANA DA SILVA FUJITE

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Izidoro Stédile, aos dezenove dias do mês de junho de 2018

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:74D9177B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2018 REGISTRO DE PREÇO 010/2018

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 018/2018, Registro de Preço 010/2018,** cujo objeto é Registrar Preço para futuras e eventuais **Aquisições de Material de Consumo – NO TIPO CAMISAS E CALÇAS PERSONALIZADAS**, conforme descrito minuciosamente no Termo de Referencia, proveniente do Processo Administrativo 256/SEMEC/2018, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor Preço Por Lote;
03	Processo Administrativo	256/SEMEC/2018;
04	Objeto	Registrar Preço para futuras e eventuais **Aquisições de Material de Consumo – NO TIPO CAMISAS E CALÇAS PERSONALIZADAS**, conforme descrito minuciosamente no Termo de Referencia.
05	Beneficiária	SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias Participantes
06	Vencedores	**Lotes:** 03, 06, 07 e 10 – **IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME;** **Lotes:** 01, 02, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, e 28 – **ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.** **Lotes:** 04, 05, 16, 17, 19 e 29 – **E. BENING CONFECÇÕES ME**
07	Valores Adjudicados	**Lotes:** 03, 06, 07 e 10 - **R$ 6.140,00** (Seis mil cento e quarenta reais); **Lotes:** 01, 02, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, e 28 – **R$ 23.152,20** (Vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos). **Lotes:** 04, 05, 16, 17, 19 e 29 - **R$ 12.866,82** (Doze mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos)
08	CNPJ/MF	**Lotes:** 03, 06, 07 e 10 – **15.749.688/0001-84;** **Lotes:** 01, 02, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, e 28 – **09.381.459/0001-57** **Lotes:** 04, 05, 16, 17, 19 e 29 – **15.839.706/0001-19**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para as assinaturas da Atas de Registro de Preço.
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei

Alto Alegre dos Parecis/RO, 21 de Junho de 2018.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Franique da Costa
Código Identificador:CF1DA3C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2260 , DE 04 DE ABRIL DE 2018

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2018, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1273 de 18/12/2017 (Lei Orçamentária Anual - 2018).

A PREFEITA MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do art. 94 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1273 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2018.

DECRETA:
Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 2308, de 04 de janeiro de 2018, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de

despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1273, de 18 de dezembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 04 de abril de 2018

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

ANEXO					
LOCAL:	05	Secretaria Municipal de Assistência Social			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1019	Assistência e Desenvolvimento Social			
ACRÉSCIMOS					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	148	08.244.1019.2017.0005	1019	18.041,80	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				18.041,80	

DECRETO Nº 2260 , DE 04 DE abril DE 2018

LOCAL:	05	Secretaria Municipal de Assistência Social			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1019	Assistência e Desenvolvimento Social			
REDUÇÕES					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	145	08.244.1019.2017.0005	1019	-18.041,80	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-18.041,80	

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:A62CE754

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2313 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre o horário de expediente dos Órgãos da Administração Pública Municipal em Alto Paraíso/RO, Autarquias e Fundações, nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018."

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Srª Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente dos Órgãos da Administração Pública Municipal em Alto Paraíso/RO, Autarquias e Fundações, nos dias úteis previstos para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, conforme segue:

I – no dia 22 de junho de 2018, sexta-feira, será Ponto Facultativo.
II – no dia 27 de junho de 2018, quarta-feira, o expediente será dás 07h00min às 13h00min.

Art. 2º - Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente será:

I – dás 13h00min às 18h00min, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 10h00min;
II – dás 07h00min às 13h00min, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 14h00min.

Art. 3º - Ficam excetuados das disposições contidas neste Decreto, os Órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer ininterrupções e aqueles em que as demandas necessitem de horário de expediente normal, os quais terão o funcionamento definido a critério dos seus respectivos Titulares.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 15 de Junho de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeniffer Mickelly Rodrigues França
Código Identificador:8EFDE03A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N. 077/GAB-PMAO/2018

DECRETO Nº. 077/2018-GAB/PMAO Alvorada do Oeste, 19 de Junho de 2018.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA NOS DIAS ÚTEIS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos dias úteis previstos para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, conforme segue:
Art. 2º. Ficam excetuad
I - no dia 22 de junho de 2018, sexta-feira, o expediente será das 12h às 18h;
II – no dia 27 de junho de 2018, quarta-feira, o expediente será das 7h às 13h.
Parágrafo único. Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente será:
I – das 13h às 18h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 10h; e
II – das 7h às 13h, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 14h.
Os das disposições contidas neste Decreto os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade e aqueles em que as demandas necessitem de horário de expediente normal, os quais terão o funcionamento definido a critério dos seus respectivos Titulares.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela dos Santos Reginato
Código Identificador:AC48B333

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº058/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2.018.

Portaria nº058/2018, de 11 de junho de 2.018.

Nomeia membros para comporem comissão de Tomada de Contas Especial para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;
Considerando o teor do memorando nº409/SEMED/2018 de, 6 de junho de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Comissão de Tomada de Contas Especial – TCE, para atuar nos processos de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com a seguinte composição:

- QUILVIA CARVALHO DE SOUSA ARAÚJO – PRESIDENTE
- LUIZ CUNHA AGUIAR – MEMBRO
- RONY VON DE JESUS - MEMBRO

Art. 2º A Comissão Processante conduzirá to dos os eventuais processos de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL visando a apuração de irregularidades que ocorreram e/ou ocorrerem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e das responsabilidades pelos desvios danos aos cofres públicos e prejuízos causados aos bens do patrimônio público, responsabilizando-se pela apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos, bem como pela elaboração de relatório conclusivo, nos termos do artigo 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (LC 154/ 96) e em conformidade com os Procedimentos de Tomada de Contas Especial definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, especialmente o previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21/TCE-RO- 2007 ou legislação substituta.
Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os setores vinculados a SEMED prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 4º Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como, utilizar de todos os meios de provas, admitidos em direito, que entender necessários.
Art. 5º Os prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão serão definidos nas Portarias específicas de instauração das Tomadas de Contas Especiais que ocorrerem, contados a partir de sua publicação e obedecendo à legislação vigente, dando ciência à Autoridade Superior.
Art. 6º O prazo da duração da formação desta comissão se dá por tempo indeterminado, podendo ser alterada a qualquer tempo.
Art. 7º Fica revogada a **Portaria nº271, de 16 de outubro de 2.017.**
Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e abrangerá, de maneira geral, todas as Tomadas de Contas a partir de então instauradas, podendo haver designações específicas conforme cada caso, portanto, não interferindo no andamento de designações apartadas prévia ou posteriormente instauradas.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40º de emancipação político-administrativo

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:977E6511

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 056 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº. 056 de 07 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET,** que terá a seguinte composição:

LOURENÇO RODRIGUES DA COSTA;
FÁBIO ROGÉRIO MILANI;
DIOGO FELIPE DOS SANTOS;
ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS SILVA;
VALDILENE SOARES DA SILVA;
BRUNA ANSELMI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:357FD006

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº060/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2.018.

Portaria nº060/2018, de 14 de junho de 2.018.

Institui Comissão de Seleção para Chamamento Público em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2017 para os fins que se especifica.

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve;

Considerando o teor do memorando nº184/SEMPOG/2018 de, 13 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Seleção para Chamamento Público em atendimento a Lei Federal nº13.019/2017, com a seguinte composição:

KATLIN STEFANIA AYRES MOURA – MEMBRA;
MARIANA EIKO SHIMADA – MEMBRA;
TATIANA DOS REIS VIEIRA – MEMBRA;
TAIS FRANCISCO DE SANTANA – MEMBRA;
MARCELO CEBALHO DE BELÉM – MEMBRO;
LICÉLIO JOSÉ PINTO RIBEIRO – MEMBRO;
SHARMILLA ANTONIETA FAVERO STREIT – MEMBRA;
OADE LUCAS OLIVEIRA – MEMBRO;
KELLEN SILVA OLIVEIRA – MEMBRA;
ROZANGELA PINHEIRO SENA - MEMBRA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40º de emancipação político-administrativo

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:AF29C087

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº14.277, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Decreto nº14.277, de 7 de junho de 2018.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Servidor GEORGE MICHELLI PATTA DA SILVA e da outras providências.

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o teor do processo administrativo nº 5.714/2018 de, 6 de junho de 2.018.
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor GEORGE MICHELLI PATTA DA SILVA, admitido em 11 de fevereiro de 1998, do cargo de Odontólogo, nível II, com carga horária de 40 horas semanais, sob matricula nº20311, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Fica vago o cargo de Especialista de Saúde I função Odontólogo.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 6 de junho de 2018.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:88A6A540

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 14.308, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº. 14.308, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGOS EFETIVOS.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ariquemes e conforme Artigos 2º inciso II, alínea a, Artigo 6º, 7º, 8º inciso I Artigo 26 Parágrafo Único da Lei Municipal 1336 de 31/08/2007 e o Artigo 37, alínea II da Constituição Federal em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado em 08 de Setembro de 2015 e no que consta no Edital de Convocação nº. 006/2018 de 04 de Maio de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado para ocupar o Cargo Efetivo, o(s) concursado(s) e aprovado(s) na categoria funcional abaixo relacionado:

25 – TECNICO DA SAUDE I – TECNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	*ADEMIR CAMPARIN NIZIO*	CADASTRO	11.934

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçoes em contrario.

Centro administrativo Municipal Dr Carpintero, Prefeitura de Ariquemes, 14 de Junho de 2018, 40ª de emancipação politico-adminitrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:A0D2281E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº14.267, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Decreto nº14.267, de 6 de junho de 2018.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Servidor ANDRÉ LUIS SOUZA CAMPOS DE OLIVEIRA e da outras providências.

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o teor do processo administrativo nº 5.479/2018 de, 29 de maio de 2.018.
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ANDRÉ LUIS SOUZA CAMPOS DE OLIVEIRA, admitido em 11 de fevereiro de 1998, do cargo de Odontólogo, nível II, com carga horária de 40 horas semanais, sob matricula nº20290, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Fica vago o cargo de Odontólogo, nível II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 28 de maio de 2018.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:1F9F4A6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.244, DE 6 DE JUNHO DE 2.018.

Decreto nº 14.244, de 6 de junho de 2.018.

"ALTERA DECRETO 12.782//2017 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei Municipal ° 11077 de 03 de junho de 2005, que criou a Diretoria Municipal de Trânsito.

D E C R E T O:
Art. 1º Ficam nomeadas para compor a Junta Administrativa de Recurso Infracional, as pessoas abaixo relacionadas, como representantes dos respectivos órgãos e entidades:

Representante com conhecimento na área de trânsito:
Titular: OBERDAN MARTINS DA SILVA

Representante do órgão que impõe as penalidades:
Titular: ADENILDA APARECIDA FERNANDES

Entidade Representativa da Sociedade Ligada à área de Transito
Titular: FERNANDO VILAS BOAS

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no Parágrafo 4° do Artigo 3°, do mesmo decreto, fica nomeada como Secretária da JARI, a servidora Dieine Eire Kondratowski.

Art. 3º O pagamento das gratificações dos integrantes da JARI e secretário ficarão a cargo da SEMUST, por conta das dotações próprias da Prefeitura de Ariquemes.

Art. 4º Fica nomeado como Presidente da Jari o membro, OBERDAN MARTINS DA SILVA.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo..

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:FFAD91CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº.14.268, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº.14.268, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGOS EFETIVOS.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ariquemes e conforme Artigos 2º inciso II, alínea a, Artigo 6º, 7º, 8º inciso I Artigo 26 Parágrafo Único da Lei Municipal 1336 de 31/08/2007 e o Artigo 37, alínea II da Constituição Federal em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado em 08 de Setembro de 2015 e no que consta no Edital de Convocação nº. 006/2018 de 09 de Maio de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado para ocupar o Cargo Efetivo, o(s) concursado(s) e aprovado(s) na categoria funcional abaixo relacionado:

25 – TECNICO EM SAUDE I – TECNICA EM ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	***DIANDRA SANTOS DE SOUZA***	**CADASTRO**	**11.929**
22 – ESPECIALISTA DA SAUDE I – ENFERMEIRA - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	***ADRIANA APARECIDA DA CRUZ***	**CADASTRO**	**11.930**
1 – ESPECIALISTA DA SAUDE II – MEDICO CLINICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	***SANDRA SARMENTO NINA***	**CADASTRO**	**11.931**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçoes em contrario.

Centro administrativo Municipal Dr Carpintero, Prefeitura de Ariquemes, 7 de junho de 2018, 40ª de emancipação politico-adminitrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:5E0B8B64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.327, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Decreto nº 14.327, de 21 de junho de 2018.

Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
Considerando a necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.125/2017, e em conformidade com o previsto no Inciso III, do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.
Considerando ser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie.
Considerando o teor do Processo SEI nº**999.301.000001/2018-75.**

DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de**R$1.019,62(um mil dezenove reais e sessenta e dois centavos),** resultado de anulação de dotação orçamentária.
Parágrafo Único –A dotação Orçamentária a ser suplementada e reduzida é proveniente dos Recursos estipulados no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º -O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Centro administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação politico-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
DECRETO Nº 14.327/2018

Órgão:02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade:006 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO				
PROJETO ATIVIDADE: 3010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
TIPO	**COD RED**	**PROGRAMAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR**
05- SUPLEM	0135	02.006.12.361.0006.3.010-449093000000	01.00.45	1.019,62
PROJETO ATIVIDADE: 3002-MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO				
06-REDUÇAO	0107	02.006.12.122.0006.3.002-339030000000	01.00.46	-1.019,62
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO ALTERAÇÃO POR DECRETO				**1.019,62**
TOTAL GERAL DE REDUÇÃO ALTERAÇÃO POR DECRETO				**-1.019,62**

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva
Código Identificador:0E5CFA82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.328, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Decreto nº 14.328, de 21 de junho de 2018

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por recurso vinculado provenientes de excesso de arrecadação, no exercício financeiro de 2018, em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes,Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
Considerandoa necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.125/2017, e em conformidade com o previsto no Inciso II, do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.
Considerandoo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.171 de 15 de junho de 2018 (SEI0005423), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21 de junho de 2018;
Considerandoser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie.
Considerandoo teor do Processo SEI nº**999.300.000006/2018-16.**
D E C R E T A:
Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar por recurso vinculado provenientes de excesso de arrecadação, em favor da Secretaria Municipal de Educação, no valor de**R$ 415.000,00**(quatrocentos e quinze mil reais), conforme a seguir discriminado:

Órgão:02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade:006-SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO			
Projeto/Atividade: 3010-MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
TIPO	**CÓDIGO RED.**	**PROGRAMAÇÃO**	**VALOR**
5-SUPLEM.	133	02.006.12.361.0006.3010-449052000000	241.100,00
Fonte: 02.12.37 Transferência de Convênio do Estado			
Projeto/Atividade: 3017-MANUT. DO ENSINO INFANTIL - PRE			
5-SUPLEM.	191	02.006.12.365.0006.3017-449052000000	82.100,00
Fonte: 02.12.37 Transferência de Convênio do Estado			
Projeto/Atividade: 3018-MANUT. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
5-SUPLEM.	201	02.006.12.365.0006.3018-449052000000	43.200,00
Fonte: 02.12.37 Transferência de Convênio do Estado			
Projeto/Atividade: 3021-EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTOS			
5-SUPLEM.	223	02.006.12.366.0006.3021-449052000000	18.900,00

Fonte: 02.12.37 Transferência de Convênio do Estado			
Projeto/Atividade: 3023-MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO ESPECIAL			
5-SUPLEM.	240	02.006.12.367.0006.3023-449052000000	29.700,00
Fonte: 02.12.37 Transferência de Convênio do Estado			
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECURSO VINCULADO			**415.000,00**

Art. 2º -O crédito aberto pelo artigo anterior será cobertocom recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, daLei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação politico-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva
Código Identificador:73323867

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.329, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Decreto nº 14.329, de 21 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
Considerando a necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.125/2017, e em conformidade com o previsto no Inciso III, do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.
Considerando o teor do inciso III, §2º do art. 7º da Lei nº 2.125, de 21 de dezembro de 2.017;
Considerando ser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie.
Considerando o teor do Processo SEI nº**999.300.000006/2018-16.**
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de**R$53.932,58(cinquenta e três mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos),** resultado de anulação de dotação orçamentária.
§1º - A dotação Orçamentária a ser suplementada e reduzida é proveniente dos Recursos estipulados no anexo I deste decreto;
§2º - Fica inserida a fonte de recurso 01.01.44 para atender as programações constantes dos códigos reduzidos números 133; 191 e 200, conforme estipulado no anexo I deste decreto.
Art. 2º -O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação politico-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
DECRETO Nº 14.329/2018

Órgão:02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade:006 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO			
Projeto/Atividade: 3010-MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
TIPO	**CÓDIGO RED.**	**PROGRAMAÇÃO**	**VALOR**
5-SUPLEM.	133	02.006.12.361.0006.3010-49052000000	41.500,00
Fonte: 01.01.44 Contra Partidas de Convênios Estaduais			
Projeto/Atividade: 3017-MANUT. DO ENSINO INFANTIL - PRE			
5-SUPLEM.	191	02.006.12.365.0006.3017-449052000000	2.000,00
Fonte: 01.01.44 Contra Partidas de Convênios Estaduais			
Projeto/Atividade: 3018-MANUT. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
5-SUPLEM.	200	02.006.12.365.0006.3018-449051000000	10.432,58
Fonte: 01.01.44 Contra Partidas de Convênios Estaduais			
Projeto/Atividade: 3001-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED			
6-REDUÇÃO	102	02.006.12.361.0006.3001-339092000000	-53.932,58
Fonte: 01.01.75 Ensino Fundamental			
VALOR TOTAL DE DOTAÇÕES POR SUPLEMENTAÇÕES			**53.932,58**
VALOR TOTAL DE DOTAÇÕES POR ANULAÇÕES			**-53.932,58**

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Cristiani Martins da Silva
Código Identificador:74ED264F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 033/SEMPOG/2018 PROC. N.º 11675/2017/SEMSAU

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 033/SEMPOG/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 11675/SEMSAU/2017, cujo objeto é: Registro de Preço, para eventual e futura aquisição de mobiliários hospitalares tipo: Autoclave horizontal 75 litros, balança antropométrica infantil e adulto, berço para recém nascido, biombo triplo, cadeira de banho, cadeira de rodas, cama hospitalar tipo fawler elétrica, estetoscópio, foco refletor, laringoscópio infantil, mesa ginecológica, oxímetro de pulso, etc, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 meses. Em favor das empresas: **ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA** -, inscrita no CNPJ: **02.605.669/0001-32,** com o valor total da empresa de **R$ 2.966,90** (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), **DEGRAUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **04.426.731/0001-54,** com o valor total da empresa de **R$ 11.947,80** (onze mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **06.127.890/0001-83,** com o valor total da empresa de **R$ 8.744,94** (oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), **COMERCIAL USUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: **14.050.075/0001-91,** com o valor total da empresa de **R$ 13.499,85** (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), **MBR FERNANDES**, inscrita no CNPJ: **16.845.253/0001-04,** com o valor total da empresa de **R$ 14.398,98** (quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), **CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARI- EPP**, inscrita no CNPJ: **18.258.209/0001-15,** com o valor total da empresa de **R$ 60.931,89** (sessenta mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO**, inscrita no CNPJ: **20.371.330/0001-09,** com o valor total da empresa de **R$ 2.709,97** (dois mil setecentos e nove reais e noventa e sete centavos), **VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **20.515.304/0001-07,** com o valor total da empresa de **13.166,78** (treze mil cento e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **24.768.176/0001-56,** com o valor total da empresa de **635,71** (seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), **ECC COMERCIO E LICITACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **27.293.468/0001-78,** com o valor total da empresa de **R$ 61.244,92** (sessenta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **68.886.605/0001-65,** com o valor total da empresa de **R$ 15.329,92** (quinze mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), **METALURGICA HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHO**, inscrita no CNPJ: **82.301.789/0001-85,** com o valor total da empresa de **R$ R$ 19.999,98** (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) ficando o processo homologado com o **valor total de R$ R$ 225.577,64** (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Ariquemes-RO, 21 de Junho de 2018.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taina Miola Freire Mello
Código Identificador:801C819C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018/PREGÃO/SML/PMA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 5.520/06/SEMSAU/2018 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de sacos de coleta de lixo hospitalar e dispenser para sabão liquido e álcool em gel, contendo reservatório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 31.200,00.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 13.885 de 15 de Janeiro de 2018, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **nº 051/2018** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 26/06/2018 até às 09h00min do dia 06/07/2018. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 06/07/2018 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2022/2021 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 21 de Junho de 2018.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:F78FA580

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018/SML/PMA PROCESSO N º 2518/SEMSAU/2018

LICITAÇÃO exclusiva para Microempresas –ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO nas dependências das unidades de saúde (externas e internas) visando atender as necessidades do MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO. Valor total Estimado: R$ 45.389,25(quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos. A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, através do Pregoeiro designado através do Decreto nº 13.885/2018, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o nº 042/2018, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Cód. UASG: 450522. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 04/07/2018 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br (mesmo endereço onde será realizada a sessão pública) e www.ariquemes.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020 ou através do e-mail compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 21 de junho de 2018

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:7B352267

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 061/2018

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED

2) CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de **cartuchos e toners,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação**,** conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 11.583/SEMPOG/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/SEMPOG/2018, PREGÃO ELETRÔNICO 073/2017**, Edital e seus Anexos.

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR: R$ 19.218,32 (dezenove mil duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3743/2018

GESTOR DO CONTRATO: (.....)

Ariquemes-RO, 25 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Interveniente

Publicado por:
Daiane Santos da Silva
Código Identificador:A399578D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018/SML/PMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 12.147/SEMSAU/2017

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS –ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS
Objeto: Aquisição de Equipamentos de fisioterapia, material permanente, material hospitalar, mobiliário hospitalar e mobiliário em geral, (relógio digital, projetor multimídia, forno micro-ondas...etc) para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Valor Global Estimado: R$ 109.166,49 (cento e nove mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos). A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, através da pregoeira designada através do Decreto nº 13.885/2018, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Cód. UASG: 450522. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 09/07/2018 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.comprasgovernamentais.gov.br (mesmo endereço onde será realizada a sessão pública)** e **www.ariquemes.ro.gov.br**. Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022 ou através do e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 21 de junho de 2018

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:448C9F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA RP. 247/2017 ADVINDA DO P. E. Nº 629/2016

O Secretário Municipal de Saúde, Fabricio Smaha, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar e homologar a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 247/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 629/2016 da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO DE RONDÔNIA – SUPEL/RO, por ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, em favor das seguintes empresas: **CSTRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 24.768.176/0001-56**, detentora do seguinte item: Microscópio Laboratorial AUMENTOS DE 40X A 1000X, ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LÂMPADA HALÓGENA DE 30 WATTS E ILUMINADOR POR LED COM CAMPO DE VISÃO COM DIÂMETRO DE 20 MILÍMETROS: DIÂMETRO DE 20 MILÍMETROS: - Toda a ótica com cristal de alta qualidade. - Sistema ótico de correção infinita. - Estativa e todas as engrenagens em metal. - Ambas as oculares focalizáveis, com escalas para ajuste de diferença de dioptria, com conchas de borracha, aumento de 10x e campo de visão com diâmetro de 20 mm ou mais; ponteiro em uma das oculares. - Tubo binocular com ajuste de distância interpupilar desde 50 mm ou menos a 75 mm. - Ângulo entre a linha de visão e o plano horizontal: 30º ou menor. - Revólver com espaço para 4 objetivas. - Objetiva plana acromática com aumento de 4x e abertura numérica 0,10 ou maior e distância de trabalho de 6,5 mm ou mais. - Objetiva plana-acromática com aumento de 10x e abertura numérica 0,25 ou maior e distância de trabalho de 4,3 mm ou mais. - Objetiva plana-acromática com aumento de 40x e abertura numérica 0,65 ou maior e distância de trabalho de 0,45 ou mais; mola retrátil para evitar quebra de lâminas. - Objetiva plana-acromática com aumento de 100x de imersão a óleo e abertura numérica 1,25 ou maior e distância de trabalho de 0,12 mm ou mais; mola retrátil para evitar quebra d 0,12 mm e lâminas. - Platina metálica com largura de 135 mm ou mais, e comprimento de 135 mm ou mais; cremalheiras metálicas nos eixos X e Y, com deslocamento em X de 75 mm ou mais, e deslocamento em Y de 30 mm ou mais. mm - Botões macro e micrométrico bilaterais, com escala micrométrica em um dos lados. Ajuste grosso de 4 mm por cada volta do botão macrométrico e ajuste fino de 0,3 por volta do botão micrométrico; deslocamento total no eixo Z de 15 mm ou mais. - Condensador tipo Abbe com fator de aumento 0,9x e abertura numérica 1,25 ou maior; diafragma íris; botão para deslocamento vertical; parafusos para alinhamento no plano horizontal; espaço para inclusão futura de módulos de contraste de fase e campo escuro. - Iluminação transmitida com lâmpada halógena de 6v 30 watts de potência ou mais; compartimento de lâmpada protegido por parafusos, com ferramenta inclusa; diafragma íris sobre a lâmpada. - Iluminação transmitida com iluminador por LED incluso no pacote. - Escalas luminosas nas laterais indicadoras da intensidade luminosa da lâmpada, para facilitar ao profissional da unidade verificar de longe, se algum microscópio ficou ligado.127 220V. Coleman/ 180 INF-P, cujo valor total é de **R$12.095,48** *(doze mil e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos); e,* **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA – EPP,** inscrita no **CNPJ nº 11.405.384/0001-49**, detentora do seguinte item: Monitor Multiparâmetros (SemEtCO2, PI e DC) – ComECG oximetria, respiração, temperatura e pressão sanguínea não invasiva, monitor modular multiparâmetro colorido de no mínimo 10" tela em LCD que permita possível atualização tecnológica e introdução de novos módulos; Com capacidade de apresentar no mínimo 06 curvas e todos os dados alfanuméricos disponíveis; Com capacidade de monitorar e processar no mínimo 07 parâmetros, armazenando-os por no mínimo 24 horas, e apresentá-los na forma de curva de tendências; Com bateria que permita sua autonomia de no mínimo 02 horas; Sistema de alarme sonoro e visual, podendo ser feito ajuste padrão ou individual; Saída para sinal de desfibrilação com sincronismo, interligação em rede e Central de monitorização, limites superior e inferior de: para todos os parâmetros em uso, velocidade do traçado na tela em 6.25, 12.5, 25.0 e 50mm/ conforme o parâmetro, saída para monitor e para rede internet; Os módulos que acompanham os monitores terá que permitir as seguintes monitorações: MONITORAÇÃO DE ECG/RESPIRAÇÃO Com detecção de complexos QRS (30 a 300 BPM) em no mínimo 02 (duas) derivações simultaneamente, conforme determinação, com seleção definida pelo usuário dentre as 07 (sete) derivações D1, D2, D3, avr, avl, avf, e uma precordial. Detecção de Arritmia. e análise do segmento ST, simultaneamente para as duas derivações monitoradas, apresentando seu resultado em curvas de tendência. Com possibilidade de sincronizar desfibriladores. Monitorização do sinal de ECG através de cabo com, no mínimo, 05 vias, respiração pelo método de impedância RA-LL, com alarme para apnéia. ACOMPANHA: 02 cabos de no mínimo 05 vias e eletrodos. MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE OXIMETRIA DE PULSO: (SPO2), com resolução mínima de 1% na oximetria para saturação de 30 a 100% e de 01 BPM na faixa de 30 a 250 BPM, com apresentação de curva pletimosgráfica. Alarme sonoro e visual para limites inferior da SPO2 e FC. ACOMPANHA: 02 sensores para adulto e 01 pediátrico. TEMPERATURA: Dois canais de temperatura de 0.1º C de precisão incluído sensor nasal e retal. Acompanha manual de operação e manual de serviços com esquemas eletrônicos e manual de calibração. MONITORAÇÃO DE PRESSÃO SANGUÍNEA NÃO INVASIVA: Selecionável para paciente adulto, pelo método oscilométrico, com acionamento manual ou automático com intervalos de medições programadas pelo usuário, em unidades de medidas facilmente selecionáveis (mmHG ou Kpa), com sistema de segurança apropriado para cada tipo de paciente, adulto, pediátrico, neo. Com alarme sonoro e visual para limite superior e inferior das pressões sistólica, média e diastólica, proteção contra excesso de pressão. ACOMPANHA:02 Manguito adulto e 01 pediátrico. 127/220V-60HZ. **VITA 400e, Fabricante: ALFA MED, Procedência: Nacional, Registro Anvisa: 80629370003**, cujo valor total é de **R$ 12.800,00** *(Doze mil e oitocentos reais),* sendo o valor global de **R$ 24.895,48** *(Vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)*.
Consubstanciado no Art. 15, da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013.

Ariquemes-RO, 21 de Junho de 2018

FABRICIO SMAHA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12.572/PGM/2017

Publicado por:
Scarlett Ianara Ayres Moura
Código Identificador:0EB4F444

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 1-791/2018

PROCESSO: 1-791/2018.
ASSUNTO: Possíveis irregularidades relacionadas às quilometragens dos trajetos dos Transportes Escolares.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições designa as servidoras Silvana Cristina Marques Campana, Presidente da Comissão Processante, Matrícula Funcional nº 3317-1; Renilda Carlos de Moraes, Secretária da Comissão Processante, Matrícula Funcional nº 2567-2 e Flaviana Aparecida de Oliveira, Membro da Comissão Processante, Matrícula Funcional nº 3531-1, para constituírem Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relacionados á possíveis irregularidades quanto às quilometragens dos trajetos dos Transportes Escolares.

Publique-se.

Buritis, 19 de junho de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:37E3BF2D

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD Nº 1-562/2018

Processo nº 1-562/2018.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de PAD nº 1-562/2018.

Buritis, 12 de junho de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de PAD

Considerando-se que o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 15.06.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 18.06.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E4E27062

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD Nº 1-562/2018

Processo nº 1-562/2018.

Buritis 12 de junho de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 18 de junho de 2018, para apresentação de conclusão e outras providências do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:091D5432

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA N° 1-1058/2016

Processo nº 1-1058/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1058/2016.

Buritis, 19 de junho de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 19.06.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 20.06.2018.

Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:999C865F

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1058/2016

Processo nº 1-1058/2016.

Buritis 19 de junho de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 20 de junho de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências da Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AFB6F295

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1359/2016

Processo nº 1-1359/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1359/2016.

Buritis, 19 de junho de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 19.06.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 20.06.2018.

Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:658F9F3D

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1359/2016

Processo nº 1-1359/2016.

Buritis 19 de junho de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 20 de junho de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências da Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:79A933F8

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1060/2016

Processo nº 1-1060/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1060/2016.

Buritis, 19 de junho de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 19.06.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 20.06.2018.

Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B5809E53

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1060/2016

Processo nº 1-1060/2016.

Buritis 19 de junho de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 20 de junho de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências da Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:08C20364

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1057/2016

Processo nº 1-1057/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1057/2016.

Buritis, 19 de junho de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 19.06.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 20.06.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8509AA21

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1057/2016

Processo nº 1-1057/2016.

Buritis, 19 de junho de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 20 de junho de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0478C0C5

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1512/2016

Processo nº 1-1512/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1512/2016.

Buritis, 19 de junho de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 19.06.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 20.06.2018.

Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DF2526EA

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1512/2016

Processo nº 1-1512/2016.

Buritis 19 de junho de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 20 de junho de 2018 para apresentação de conclusão e outras

providências da Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8DAA8339

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA N° 1-1222/2016

Processo nº 1-1222/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1222/2016.

Buritis, 19 de junho de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 19.06.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 20.06.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AA7DA45F

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1222/2016

Processo nº 1-1222/2016.

Buritis, 19 de junho de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 20 de junho de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6E54F759

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1365/2016

Processo nº 1-1365/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1365/2016.

Buritis, 19 de junho de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 19.06.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 20.06.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1359BB7C

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1365/2016

Processo nº 1-1365/2016.

Buritis, 19 de junho de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 20 de junho de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A67575C1

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1165/2016

Processo nº 1-1165/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1165/2016.

Buritis, 19 de junho de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 19.06.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 20.06.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B6CFE5EC

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA N° 1-1165/2016

Processo nº 1-1165/2016.

Buritis, 19 de junho de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 20 de junho de 2018 para apresentação de conclusão e outras

providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B68844C7

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1059/2016

Processo nº 1-1059/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1059/2016.

Buritis, 19 de junho de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 19.06.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 20.06.2018.

Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:31751A69

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1059/2016

Processo nº 1-1059/2016.

Buritis, 19 de junho de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 20 de junho de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D31C010A

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1059/2016

Processo nº 1-1059/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1059/2016.

Buritis, 19 de junho de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 19.06.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 20.06.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0A8D3E4F

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1061/2016

Processo nº 1-1061/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1061/2016.

Buritis, 19 de junho de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 19.06.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 20.06.2018.

Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D52ABE45

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1061/2016

Processo nº 1-1061/2016.

Buritis, 19 de junho de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 20 de junho de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6A46DF98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2018/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, através das atribuições que são conferidas à Presidente de Licitação torna público que o Prefeito Municipal homologou o certame Dispensa de Licitação anexa aos autos do Processo Administrativo **739/2018/SEMFAZ** que tem como Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços

de emissão e disposição de certificados digitais – Token/Mídia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.
Classifica se a favor de: **ONLINE CERTIFICADORA LTDA EPP** CNPJ: 11.587.975/0001-84, no valor de **R$ 1.230,00** (Um mil duzentos e trinta reais). Com suporte no Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve: Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
" É dispensável a licitação: ***"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

Buritis, 21 de Junho de 2018.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto 8254/GAB/PMB/2018

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:F9116334

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018/CPLMS
PROCESSO N.º 190/SEMECE/2018

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o **Decreto nº 8253/GAB/PMB/2018 ,** torna Público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação Pregão Eletrônico nº 36/2018 que tem como objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Seguro Total para Atender os Veículos MICRO-ÔNIBUS (11) ÔNIBUS (04) Adquirido Através do FNDE**, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE". A Suspensão se deu em virtude da necessidade de respostas a vários pedidos de esclarecimentos referentes ao edital.**

Buritis/Ro, 21 de Junho de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:4BC71E86

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Buritis – CMSB/RO, com base na Resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012, através da Lei Municipal N° 437/2009 e do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos interessados que esta aberto o edital de Convocação para Eleição do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Buritis – RO, Triênio 2018/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de convocação para processo seletivo das entidades que se interessam em ocupar vaga de representação no Conselho Municipal de Saúde de Buritis – CMSB/RO gestão 2018 a 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buritis – C.M.S.B., no ato de suas atribuições legais, instruído pelo inciso III do artigo 198 da Constituição Federal tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/01/2012/CNS e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 437 de 06 de maio de 2009, bem como em seu Regimento Interno, faz - se publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos de Usuários e Trabalhadores da área de saúde.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As entidades por segmento representativo destinam-se a composição do Conselho Municipal de Saúde de Buritis – RO para o Triênio 2018/2021.
b) As entidades serão disciplinadas por este Edital baseado na legislação acima citada.
c) Poderão participar do processo público seletivo para composição do Conselho Municipal de Saúde de Buritis - RO, todas as entidades que atendam aos critérios estabelecidos neste edital e em conformidade com a lei nº 437/2009 e o Regimento Interno.
d) As entidades deverão apresentar no ato da inscrição os nomes das pessoas que irão representá-las no Conselho Municipal de Buritis – RO.
e) Serão habilitadas e aprovadas 05 (cinco) entidades para compor o C.M.S.B., respeitando a paridade, as demais inscritas ficarão em um banco de dados e poderão ser contempladas posteriormente.
II) O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS/RO SERÁ COMPOSTO POR:

50% (cinquenta por cento) de entidades representantes dos usuários do SUS;
25% (vinte e cinco por cento) de entidades representantes dos trabalhadores em saúde pública; e,
25% (vinte e cinco por cento) de entidades representantes do governo e/ou prestadores de serviço público.

III) DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:

Das entidades

- Cada Entidade poderá concorrer a uma vaga no segmento representativo descrito de sua necessidade de preenchimento de vagas.
- As Entidades pleiteantes ao processo seletivo por segmento representativo deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:
Requerimento de inscrição devidamente preenchido conforme modelo do Anexo I;
Declaração do representante legal da entidade ou seu preposto, solicitando a sua inscrição.
Ofício indicando os nomes de um titular e dois (02) suplentes que representarão a entidade no CES/RO;
Cópia da Ata de Fundação e Criação;
Cópia do CNPJ da Entidade;
Cópia do estatuto em vigor devidamente registrado em cartório;
Ata de posse da Diretoria da Instituição atualizada.
Declaração da quantidade dos sindicalizados/associados/membros que a mesma representa.

2) Dos representantes das entidades no C.M.S.B.
a) Cópia de comprovante de residência, CPF e RG devidamente autenticadas;
b) Documento de indicação da Diretoria da Entidade, constando os nomes dos Conselheiros, Titular e Suplentes.

3) Dos elegíveis

a) Serão elegíveis:

I - Representantes de Entidades de Usuários legalmente constituídas, comprovada essa condição por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
II - Trabalhadores no Serviço de Saúde Pública do Município, com vínculo ativo.

4) Das vagas

Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para entidades, respeitando a paridade como também será ofertado cadastro de reserva. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I - 04 (quatro) vagas para entidades representantes de Usuários do SUS;

II- 01 (uma) vaga para entidade representantes dos trabalhadores em saúde pública.
III- Cadastro de reserva para entidades representantes do governo e/ou prestadores de serviço público.

IV) DA HABILITAÇÃO/ APROVAÇÃO

Serão habilitadas/aprovadas as entidades que atendam os seguintes critérios:
atender os dispostos nos itens I a III deste edital;
ser legalmente constituída com no mínimo 01 (um) ano de atuação.
ter sede no âmbito do município de Buritis/RO, exceto para entidades representantes dos trabalhadores em saúde pública.
ter representatividade na abrangência do município de Buritis – RO
As entidades habilitadas/aprovadas que não se classificarem dentro da quantidade de vagas deste edital serão inseridas na Lista de Suplente das entidades para futuro surgimento de vagas dentro do prazo do Triênio 2018/2021.

V) DOS CRITERIOS DE DESEMPATE

Para critério de desempate para as entidades a qual forem habilitadas/aprovadas por este edital, sendo priorizado aquele que tiver:

ter maior representatividade.
ter abrangência no município de Buritis – RO, exceto para entidades representantes dos trabalhadores em saúde pública.
ter maior tempo de atuação no município de Buritis – RO.

VI – PRAZOS DE INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As datas e prazos do processo seletivo para composição do Conselho Municipal de Saúde se darão da seguinte forma:

a) Inscrições: a partir da publicação desse Edital;
b) Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital;
c) Divulgação do resultado: final das Entidades selecionadas será logo após a eleição.

VII – LOCAL PARA PROTOCOLAR AS INSCRIÇÕES

As inscrições acompanhadas dos documentos das entidades e dos seus representantes legais serão protocoladas na sede do Conselho Municipal de Saúde de Buritis - RO. na Rua Ibiara esquina com a Avenida Porto Velho Nº 1534 (Unidade Básica de Saúde Central), Setor 03 Buritis – RO, CEP 768.80-000 telefone (69) 3238 – 2532 das 07h30min às 13h30min.

VIII – FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será publicado na sede do Conselho Municipal de Saúde de Buritis - RO; no mural da Prefeitura Municipal de Buritis - RO; no site da Associação Rondoniense dos Municípios: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/ o-que- e na página eletrônica do site da Prefeitura Municipal de Buritis – RO: http://www.buritis.ro.gov.br

Conselheira
ELIZABETE RODRIGUES DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMSB/RO

Buritis – RO, 09 de maio de 2018.

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:B4EFF7E6

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 010/2018 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS- RO, 09 DE MAIO DE 2018.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2018, realizada na sede deste Conselho, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal n° 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: ponto de pauta, Constituição, Deliberação e Aprovação da Comissão Eleitoral C.M.S.B/RO;
CONSIDERANDO: a necessidade de avançar no processo organizativo para seleção e Eleição das Entidades que se interessam em compor o Pleno do C.M.S.B./RO, para o Triênio 2018 a 2021;
CONSIDERANDO: a Eleição realizada durante a supracitada Reunião Ordinária do C.M.S.B./RO, que elegeu os seguintes Conselheiros abaixo nomeados.
RESOLVE:

Art. 1° Deliberar e nomear os seguintes Conselheiros (as) para compor a Comissão Eleitoral:

01	Rogério Batista de Souza	Trabalhador
02	Renonato Generoso	Gestor
03	Oséias Rosa dos Santos	Usuário
04	Osmar Firmiano Roberto	Usuário

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 09 de maio de 2018.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Buritis - RO, 09 de maio de 2018.

ELIZABETE RODRIGUES DE CARVALHO
Presidente do C.M.S.B.

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:11C05CF6

GABINETE DO PREFEITO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/PMB/2013

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/PMB/2013

O MUNICÍPIO DE BURITIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 504.848 SSP/RO e CPF nº 469.598.582-91, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, e do outro lado Locadora a Sra. **ESTER REGINA GRACIANO**, brasileira, maior, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4557495-2 SSP/GO e inscrita no CPF n° 006.408.281-40, residente e domiciliada na Avenida Porto Velho, 1689, Setor 03, Buritis/RO, fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR** ao **Processo nº** 33/2013 e **Contrato** 010/PMB/2013, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo e valor ao **Contrato 010/PMB/2013 e Processo nº 1-33/2013**, período de **01 (um) mês,** ou seja, de **22.06.2018** a **21.07.2018**, tendo em vista a data de vigência do supracitado contrato, com **valor mensal de R$ 1.894,75** (mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), devendo ser empenhado na dotação orçamentária: 02.10.01 – 08.122.1004.2044 – 3.3.90.36, Ficha: 241, conforme memorando 197/SEMAST/2018, datado de 15.06.2018 acostado a fl. 824 dos autos.

Cláusula Segunda – Ficando desde já a Sra. ESTER REGINA GRACIANO, **NOTIFICADO** quanto à rescisão do **contrato nº 010/PMB/2013**, em **21.07.2018**, haja vista haver previsão contratual em caso de rescisão do contrato de locação, de acordo com a cláusula décima, §1º e §2º, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Terceira – Fica retificado o Extrato do Sexto Termo Aditivo ao **Contrato** 010/PMB/2013, qual passará a constar com a seguinte retificação: Extrato do Sexto Termo Aditivo para prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 010/PMB/2013.

Cláusula Quarta - As demais condições do **processo nº 33/PMB/2013**, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Quinta – As condições omissas do presente Termo Aditivo, será regido em conformidade com a Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quinto – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Buritis/RO, 15 de junho de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ESTER REGINA GRACIANO
Representante Legal

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 010/PMB/2013

PROCESSO Nº: 33/2013-SEMAST
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013-CPLMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: ESTER REGINA GRACIANO

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO PERÍMETRO URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO E VALOR PELO PERIODO DE **01 (UM) MÊS**
ORÇAMENTO: 02.10.01 – 08.122.1004.2044 – 33.90.36
FICHA: 241
VALOR TOTAL: R$ 1.894,75
VALOR MENSAL: R$ 1.894,75

VIGÊNCIA: 21.07.2018

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:587DFEA3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
RATIFICO

RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº0747/2018.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº **0747/2018.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Despesas com a Primeira revisão dos 20.000km do veículo SPRINTER MICROONIBUS 415 Placa NDM-7901, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Favorecido (s): **RONDOBENS VEICULOS COMERCIAIS RONDONIA LTDA.**
Valor Total: **R$1.548,44 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).**

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso* XVII - *para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (grifo nosso).*

Projeto Atividade: 2.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: *33.90.30 – Material de Consumo* – **(33.90.30.39 – Material para manutenção de veículos) – R$1.548,44.**

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 21 de Junho de 2018.

CLARICE ALVES ARARUNA DE ALMEIDA
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:A117F3EF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvênio Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.66/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 024/2018-PMC** adjudicado em 15 **de Junho de 2018**, referente ao **Processo Administrativo nº0574/2018** que tem por objeto: **Aquisição de RELOGIO PONTO DIGITAL REP, bem como a prestação de serviços de instalação, configuração e adequação dos equipamentos com software de sistema de controle de acesso e registro de ponto eletrônico, serviços gerais e treinamento**. Conforme memorandos de solicitação **nº251/2018-SEMUSA, nº069/2018-GAB, nº182/2018-SEMEC** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.....**R$20.499,93** (Vinte Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos) valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 21 de Junho de 2018.

SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:59B9C8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DECRETO NOMEAÇÃO HELENIANE MARCHESINI SAIKI

DECRETO N.º 102/2018

EMENTA: Nomeia HELENIANE MARCHESINI SAIKI para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – CPC - 1.

O Prefeito Municipal de Cabixi, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a nomeada apresentou os documentos determinados pela Lei Municipal nº 934/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia HELENIANE MARCHESINI SAIKI, a partir de 21 de junho de 2018, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – CPC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em conformidade com os Anexos em conformidade com os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 945/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 2º. Caso seja detectada alguma irregularidade nas certidões constantes da Lei Municipal nº 934/2016, a presente nomeação ficará sob pena de nulidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Átrio da Prefeitura de Cabixi ___/___/2018 Conforme Lei Municipal nº 298/1998.

ADRIANA APARECIDA DA SILVA
Diretora de Div.III de Protocolo
Dec.020/2017

Cabixi-RO, 21 de junho de 2018.

SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Lopes Ferreira
Código Identificador:F974F4B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CAMARA DO MUNICIPIO DE CACAULANDIA E A EMPRESA PÚBLICA SERVIÇOS LTDA-EPP. REFERENTE AO CONTRATO/ PREGÃO ELETRONICO N° 073/2015 DO PROCESSO N° 082/2015.

PROCESSO: Nº 082/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cacaulândia.

CONTRATADA: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA : O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de (doze) meses a partir do dia 01 de julho de 2018. Podendo a critério da Câmara, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme inciso II do art 57, da Lei Fedderal n/ 8.66.93.

QUANTIDADE DE SERVIÇO ADITIVADO: 12 meses

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de Empresa para Pretação de Serviço de Implantação Sistema de Gestão Pública Municipal.
VALOR TOTAL DO ADITIVO R$: 33.137,04 (trinta e três mil cento e trinta e sete reais e quatro centavos).

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO permanecem inalteradas.

Cacaulândia, 21 de Junho de 2018

NEUZA AQUINO VIEIRA
Presidenta

Publicado por:
Agriele da Silva Souza
Código Identificador:24054A52

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 238/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 23/2018

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação **23/2018** que tem por objeto: **registro de preço para serviços de esgotamento de fossa, atendendo a Secretaria de Saúe**, que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: C DE FELIPE - EPP CNPJ:34.470.419/0001-29 TOTAL R$81.250,00(oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais)

Cacaulândia – RO, 21 de junho de 2018.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:4A1123D1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017
PROCESSO Nº 421/2017
VALIDADE: 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia**,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.058/0001-92, com sede na Avenida João Falcão, 2119 – Centro de Cacaulândia - RO, neste ato representada pelo senhor Edir Alquieri, prefeito deste município e a empresa DAMASCENA & BARBOSA LTDA, INCRITA NO CNPJ: 10.539.155/0001-54, com sede na AV. DO CACAU, CACAULÂNDIA-RO, neste ato representado pelo Senhor WELINGTHON DAMASCENA BARBOSA, pactuam nos termos da legislação vigente, realinhamento de preços, conforme clausula a seguir.

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 44/2017, originada pelo Pregão nº 63/2017, conforme requerido pela empresa DAMASCENA & BARBOSA LTDA apreciado pelo parecer Jurídico.

CLÁUSULA II – DO REALINHAMENTO
1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 44/2017, fica alterado o item abaixo, conforme tabela a seguir:.

PREÇO REALINHADO

PRODUTO	PREÇO REALINHADO	EMPRESA DETENTORA
GASOLINA	4,70	DAMASCENA & BARBOSA LTDA
DIESEL S500	4,02	DAMASCENA & BARBOSA LTDA

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO DA CLAUSULA

• Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 44/2017, assinada entre as partes, com

a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

• CLÁUSULA III – DA JUSTIFICATIVA

• Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais, demonstrando os preços de mercado.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Cacaulândia, 21 de junho de 2018

Damascena & Barbosa LTDA
EDIR ALQUIERI
Contratada
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:1A6435D9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017
PROCESSO Nº 421/2017
VALIDADE: 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia**,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.058/0001-92, com sede na Avenida João Falcão, 2119 – Centro de Cacaulândia - RO, neste ato representada pelo senhor Edir Alquieri, prefeito deste município e a empresa ABR & S POSTO EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ: 22.265.560/0001-26, com sede na AV. DO CACAU, CACAULÂNDIA –RO, neste ato representada pelo senhor EDMAR ABRANTES SOARES pactuam nos termos da legislação vigente, realinhamento de preços, conforme clausula a seguir.

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 44/2017, originada pelo Pregão nº 63/2017, conforme requerido pela empresa ABR & S POSTO EIRELI-ME apreciado pelo parecer Jurídico.

CLÁUSULA II – DO REALINHAMENTO
1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 44/2017, fica alterado o item abaixo, conforme tabela a seguir:.

PREÇO REALINHADO

PRODUTO	PREÇO REALINHADO	EMPRESA DETENTORA
DIESEL S10	4,06	ABR & S POSTO EIRELI-ME

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO DA CLAUSULA

• Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 44/2017, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

• CLÁUSULA III – DA JUSTIFICATIVA

• Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais, demonstrando os preços de mercado.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Cacaulândia, 21 de junho de 2018

ABR & S POSTO EIRELI-ME
Contratada

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:8975D4D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 282/NF/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
ADILMA DE FREITAS PAVAO			PROFESSORA - COORD.PSE-SEMED/CACO	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
260.902.792-34	290.344/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino			**Data de Início**	**Data de Retorno**
PORTO VELHO			25/06/2018	29/06/2018

Finalidade:DIARIAS A DESIGNAR A SERVIDORA ADILMA DE FREITAS PAVÃO, POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, PARA PARTICIPAR DA VI SEMANA DE ENFRETAMENTO AO USO INDEVIDO DE ALCCOL E OUTRAS DROGAS QUE ACONTECERA NO PERIODO DE 25 A 29 DE JUNHO.VALOR R$:1.800,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO Nº 97 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº2838/2018 E PROCESSO Nº 4077/ORD/2018

PERIODO DA VIAGEM:25/06/2018 A 29/06/2018

MEIO DE TRANSPORTE:TERRESTRE - ÔNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
5,0	360,00	1.800,00	0,00	1.800,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/06/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:90FDE1A0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 005/SEMED/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO

REPASSE FINANCEIRO PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO

NEUROLOGICA INFANTIL DE CACOAL – CERNIC.

A Secretaria Municipal de Educação de Cacoal, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, **Sra. Rosely Maria Dias Vieira**, no uso de atribuições legais conferidas por meio do Decreto n. 6.745/PMC/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidores para compor a comissão de monitoramento e fiscalização do Repasse Financeiro para o Centro de Reabilitação Infantil Neurológica de Cacoal – CERNIC.

Art. 2º - Para o monitoramento e fiscalização, serão nomeados os servidores abaixo relacionados:

GESTOR DA PARCERIA:

Suzy Guedes Oliveira Gonçalves

PARECERISTA TÉCNICO:

Simone Patrícia R. D. Motta Negreiros

MEMBRO:

Cleudo Pinheiro da Silva

Art. 3º - Esta Portaria não se vincula a recebimento de remuneração, certificação dos serviços prestados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ROSELY MARIA DIAS VIEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n. 6.745/PMC/2018

SEMED- Secretaria Municipal de Educação
Avenida Amazonas, n°. 2.544 – Centro – Cacoal/RO.

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:A9FD18A2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 316/GABINETE/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DE FORNECEIMENTO DE SOFTWARES DE INFORMÁTICA REFERENTE AO PROCESSO GLOBAL Nº. 4363/2017 DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.
Considerando a solicitação por meio do Memorando nº 98/SEMFAZ/2018, do dia 14 de junho de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros abaixo para comporem a comissão de acompanhamento de execução Contratual de Fornecimento de Softwares de informática, transferência de conhecimento em gestão de Tributo Municipal do Processo nº. 4363/GLOBAL/2017 do Instituto Brasileiros de Administração Municipal – IBAM, conforme Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo do Contrato 010/PMC/18.

PRESIDENTE: MILTON MARTIM ZIMERMMANN
MEMBROS: MARIA LÚCIA DE ANDRADE ARAÚJO
SILVANA FOLLE
JOÃO FONSECA JUNIOR

Art. 2º. A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 11 de junho de 2018, revogando a portaria n.º 268/GABINETE/2017.

Cacoal-RO, 14 de junho de 2018.

GLAUCIONE M. RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:361E8850

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/PMC/2017 PROC.3974/GLOBAL/2017– VOL. I EII

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: CNE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
OBJETO: Aditivar o prazodo Contrato n. 50/PMC/2017.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n. 50/PMC/17
DATA: 04/06/2018

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:F60B056B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO3º TERMO ADITIVO AO CONTRATON. 015/PMC/2017 PROC. 1754/GLOBAL/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CACOAL/SEMPLAN
CONTRATADA:PAS - PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA LTDA
OBJETO: Aditivar valor da execução dos serviços.
DO VALOR: 69.899,46 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 015/PMC/17
DATA: 11 de junho de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:B7A495ED

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº6.834/PMC/18

APROVAO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CONCIDADE/CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e os artigos 182 e 183 da Constituição Federal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.926/PMC/2017, que criou o Conselho Municipal da Cidade;

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades do Conselho Municipal da Cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno doConselho Municipal da Cidade - CONCIDADE/CACOAL, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cacoal/RO,08 de junho de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CACOAL/RO – CONCIDADE/CACOAL

CAPÍTULO I Da Natureza e Finalidade

Art. 1º - O Conselho das Cidades de Cacoal/RO, órgão colegiado de natureza permanente, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, formado por representantes do poder público e da sociedade civil, integra a estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal e se articula com o Ministério das Cidades através do Conselho Nacional das Cidades.

Parágrafo Único – O Conselho Municipal da Cidade de Cacoal, para efeito deste regimento, será denominado CONCIDADE/CACOAL-RO.

Art. 2º - O CONCIDADE/CACOAL-RO tem por finalidade formular, estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento urbano e rural sustentáveis e, no que couber, de forma integrada ao desenvolvimento regional, com participação social e integração das políticas de planejamento, ordenamento territorial e gestão do solo urbano, de habitação, saneamento ambiental, preservação do patrimônio histórico, mobilidade e transporte urbanos, em consonância com os artigos nº 182 e 183 da constituição federal, a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e as deliberações das conferências das cidades nos níveis municipal, estadual e nacional.

CAPÍTULO II Da Sede e Infraestrutura

Art. 3º - O CONCIDADE/CACOAL/RO terá sede no Espaço da Secretaria Municipal de Planejamento.

CAPÍTULO III Das Atribuições do Conselho

Art. 4º - Ao CONCIDADE/CACOAL compete:

I - propor programas, instrumentos, normas e prioridades da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;
II - acompanhar e avaliar a implementação da Política de Desenvolvimento Urbano nos níveis Nacional, Estadual e Municipal, em especial os programas relativos à política de gestão do solo urbano, de habitação, de saneamento ambiental, de mobilidade e transporte urbano, preservação do patrimônio histórico, e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;
III - propor a edição de normas gerais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de alteração da legislação pertinente;
IV - emitir orientações e recomendações sobre a aplicação e alteração do Estatuto da Cidade e
dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano e rurallevando em consideração, no que couber, os aspectos regionais;
V - promover a cooperação entre os governos da União, do Estado e do Município e a sociedade civil na formulação e execução da Política de Desenvolvimento Urbano e Rural.
VI - estimular ações que visem propiciar a geração, apropriação e utilização de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos, filosóficos, gerenciais e organizativos pelas populações das áreas urbana e rural;
VII - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, através da ampla utilização das tecnologias tradicionais e avançadas da informação e da comunicação, com linguagem acessível ao público alvo, por intermédio de rede nacional de órgãos colegiados estaduais, regionais e municipal, visando fortalecer o desenvolvimento urbano e rural sustentáveis;
VII - propor diretrizes e critérios para a distribuição do orçamento anual e do plano plurianual do Município;
VIII - promover, quando necessário, a realização de seminários ou encontros sobre temas da agenda municipal e regional, bem como estudos sobre a definição de convênios na área de desenvolvimento urbano sustentável e da propriedade urbana, a serem firmados com organismos nacionais e internacionais públicos e privados;
IX - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões;
X - aprovar seu regimento interno e decidir sobre as alterações propostas por seus membros;
XI - convocar e organizar a Conferência Municipal da Cidade, nos termos deste regimento;
XII -propor a criação de instrumentos institucionais e financeiros para a gestão da política urbana;
XIII - participar da elaboração do projeto de lei para a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU) e deliberar acerca de seu funcionamento;
XIV - aprovar o Regimento Interno sobre o processo preparatório para realização de cada Conferência Municipal da Cidade de Cacoal;
XV - eleger a Coordenação Executiva de cada Conferência Municipal da Cidade respeitando a proporcionalidade dos segmentos do Concidade/Cacoal;
XVI - acompanhar e avaliar o cumprimento das resoluções das Conferências Municipal, Estadual e Nacional das Cidades;
XVII - promover a integração dos temas da Conferência Municipal da Cidade com as demais conferências de âmbito municipal;
XVIII - criar formas de interlocução entre os conselhos das cidades nos âmbitos nacional, estadual, municipal e do Distrito Federal, estimulando a troca de experiências;
XIX - articular as ações e debates do Concidades/Cacoal com os demais conselhos municipais;
XX - promover processos de capacitação sobre assuntos de interesse do Concidade/Cacoal;
XXI - praticar outros atos e atividades compatíveis com sua finalidade;

Parágrafo Único - Em consonância com as resoluções a serem emitidas pelo Concidade/Cacoal, previstas no inciso IV, a prefeitura Municipal de Cacoal disciplinará, no âmbito das suas competências, as matérias relativas à aplicação do Estatuto da Cidade e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano.

CAPÍTULO IV Da Organização do Conselho

Art. 5º - O CONCIDADE/CACOAL-RO terá a seguinte estrutura básica:
I – Plenário;
II – Presidência;
III – Secretaria Executiva; e
IV – Câmaras Técnicas:
Câmara de Habitação e Saneamentos Básico e Ambiental;
Câmara de Mobilidade, Planejamento e Gestão Territorial Urbanos.

SEÇÃO I
Do Plenário

SUBSEÇÃO I

Da Composição

Art. 6º - O Plenário é o órgão superior de decisão do ConCidade/Cacoal, composto pelos membros mencionados no art. 7º deste regimento.

Art. 7º - O Plenário do CONCIDADE/CACOAL é composto por 20 (vinte) representantes de órgãos e entidades, organizados por segmentos, com direito à voz e voto, a saber:

I – Doze (12) representantes do poder público, sendo:
Dez (10) da Administração pública direta;
Um (01) da Administração Indireta;
Um (01) da Câmara Municipal de Vereadores;

II – Oito (08) representantes da Sociedade Civil Organizada, sendo:
Um (01) Representante dos Trabalhadores;
Um (01) Representante dos Empresários;
Um (01) Associações de Movimentos Sociais;
Um (01) ONG;
Um (01) representante do CAU-RO;
Um (01) representante do CREA-RO;
Dois (02) representantes de entidades Profissionais, Acadêmica e de Pesquisa.

§ 1º - Também integrarão o Plenário do CONCIDADE/CACOAL, com direito a voz e sem direito a voto, os vinte (20) suplentes do CONCIDADE/CACOAL.

§ 2º - Os representantes do Poder Público serão indicados pelo Chefe do Executivo dentre os titulares dos órgãos públicos e nomeados mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º - As entidades representantes da Sociedade Civil Organizada serão eleitas durante a Conferência da Cidade e os representantes titulares e suplentes por elas indicados serão nomeados mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º - O mandato do órgão ou entidade será de três anos, ficando a critério dos mesmos a indicação, a substituição ou manutenção dos seus respectivos representantes, permitida uma recondução.

§ 1º - Na ausência do conselheiro titular e do suplemente dos seguimentos previstos nos incisos do artigo 7º deste regimento, este não poderá mandar substituto.

§ 5º - Assumirão a titularidade os suplentes dos órgãos e entidades, quando da ausência de seus titulares;

Art. 9º - Será declarada vacância automática da entidade ou órgão cujo conselheiro titular e seu respectivo suplente deixe de comparecer a três reuniões consecutivas ou, cinco alternadas no período de um ano, sem justificativa comunicada à Secretaria-Executiva do CONCIDADE/CACOAL com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da reunião convocada.

§ 1º - Declarada a vacância nos termos do *caput* deste artigo terá assento no CONCIDADE/CACOAL o respectivo representante suplente do seguimento, eleito na forma do art. 41 desse Regimento.

§ 2º - Em caso de vacância para a mesma vaga, pela segunda vez consecutiva, será convocada uma nova eleição para o segmento com normas a serem definidas pela comissão executiva estabelecida para este fim.

§ 3º - A perda do vínculo legal do representante com a entidade representada implicará na extinção concomitante de seu mandato, devendo a entidade indicar outros representantes.

Subseção II Do Funcionamento

Art. 10 - O Plenário do CONCIDADE/CACOAL reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, ou em decorrência de requerimento da maioria absoluta dos seus membros.

§ 1º - As convocações para as reuniões ordinárias do CONCIDADE/CACOAL serão feitas com, no mínimo, quinze dias de antecedência.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas com, no mínimo, dez dias de antecedência.

Art. 11 - Na primeira reunião ordinária anual, o CONCIDADE/CACOAL estabelecerá seu cronograma de reuniões ordinárias para o ano.

Art. 12 - Para as reuniões do CONCIDADE/CACOAL será constituída uma Mesa Coordenadora dos trabalhos que auxiliará o Presidente e a Secretaria-Executiva nas seguintes funções:

I - ordenar o uso da palavra;
II - encaminhar à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário;
III - zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento; e
IV - exercer atribuições de assessoramento do Presidente, que lhe sejam delegadas pelo Plenário do CONCIDADE/CACOAL.

Art. 13 - Ao Plenário Compete:

I - aprovar a pauta das reuniões;
II - analisar e aprovar as matérias em pauta;
III - propor, analisar e aprovar o Regimento Interno do Conselho e suas futuras modificações;
IV - decidir sobre dúvidas relativas à interpretação deste Regimento;
V - constituir grupos de trabalho quando julgar oportuno e conveniente e indicar os respectivos membros;
VI - indicar os membros efetivos dos Comitês Técnicos;
VII - solicitar aos Comitês Técnicos parecer técnico sobre matéria afeta ao Desenvolvimento Urbano; e
VIII - solicitar estudos ou pareceres técnicos especializados sobre matérias de interesse do CONCIDADE/CACOAL.

Art. 14 - As reuniões do CONCIDADE/CACOAL terão sua pauta previamente distribuída aos membros do Plenário e observarão os seguintes tópicos:

I - abertura e informes;
II - manifestações gerais;
III - aprovação da pauta;
IV - debate e votação da ata da reunião anterior;
V - apresentação, debate e votação dos assuntos em pauta;
VI - apresentação de propostas de pauta para a próxima reunião; e
VII - encerramento.

Art. 15 - As reuniões do Plenário devem ser gravadas e das atas constará:

I - relação de participantes e órgão ou entidade que representa;
II - resumo de cada informe;
III - relação dos temas abordados; e
IV - deliberações tomadas a partir do registro dos votos a favor, contra e abstenções.

Parágrafo único. O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do CONCIDADE/CACOAL estará disponível em sua Secretaria-Executiva.

SUBSEÇÃO III Da Votação

Art. 16 - As deliberações do Concidade/Cacoal-RO serão tomadas por maioria simples dos presentes com direito a voto.

§ 1º - O quórum mínimo para instalação dos trabalhos será de (1/3) um terço dos representantes com direito a voto que compõem o Plenário.
§ 2º O quórum mínimo para as deliberações será de metade mais 1 (um) dos representantes com direito a voto que compõem o Plenário.

Art. 17 - O Presidente do Concidade/Cacoal exercerá o voto de desempate.

Art. 18 - As deliberações, pareceres e recomendações do Concidade/Cacoal serão formalizadas mediante resoluções homologadas pelo seu presidente.

SEÇÃO II Da Presidência

Art. 19 - O Secretário Municipal de Planejamento presidirá o Concidade/Cacoal e será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo(a) Arquiteto e Urbanista representante da Coordenação do Desenvolvimento Urbano da Secretária de Planejamento.

Art. 20 - Ao (À) Presidente compete:
I - convocar e presidir as reuniões do Plenário, ordenando o uso da palavra e submetendo à votação as matérias a serem decididas pelo mesmo;
II - encaminhar ao Prefeito Municipal e demais órgãos da Prefeitura Municipal exposições de motivos e informações sobre as matérias de competência do Concidade/Cacoal;
III - delegar competências ao Secretário-Executivo do Concidade/Cacoal, quando necessário;
IV - zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento tomando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias;
V - solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;
VI - homologar e garantir os encaminhamentos das deliberações e atos do Concidade/Cacoal;
VII - assinar atas aprovadas das reuniões do Concidade/Cacoal; e
VIII - nomear os representantes que compõem o Concidade/Cacoal.

SEÇÃO III Da Secretaria-Executiva

Art. 21 - A Secretaria-Executiva do Concidade/Cacoal será ligada diretamente ao seu Presidente.

§ 1º - A Secretaria-Executiva do Concidade/Cacoal tem por finalidade a promoção do necessário apoio técnico-administrativo ao Conselho e aos Comitês Técnicos, fornecendo as condições para o cumprimento das competências legais do Conselho.

§ 2º - A Secretaria-Executiva do Concidade/Cacoal será formada pelo Secretário Executivo.

Art. 22 - São atribuições da Secretaria-Executiva do Concidade/Cacoal:
I - preparar, antecipadamente, as reuniões do Plenário do Conselho, incluindo convites a apresentadores de temas previamente aprovados, preparação de informes, remessas de material aos Conselheiros e outras providências;
II - acompanhar as reuniões do Plenário;
III - providenciar a remessa da cópia da ata a todos os componentes do Plenário;
IV - dar ampla publicidade a todos os atos deliberados no Concidade/Cacoal;
V - dar ampla publicidade aos documentos referentes aos assuntos que serão objeto de deliberação do ConCidade/Cacoal;
VI - dar ampla publicidade a todos os atos de convocação das reuniões e demais atividades do Concidade/Cacoal;
VII - dar encaminhamento às conclusões do Plenário e acompanhar mensalmente a implementação das deliberações de reuniões anteriores;
VIII - acompanhar e apoiar as atividades dos Comitês Técnicos, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de apresentação de trabalhos ao Plenário;
IX - fornecer aos conselheiros, na forma de subsídios para o cumprimento de suas competências legais, informações e análises estratégicas produzidas nos vários órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Sociedade Civil;
X - encaminhar ao Plenário propostas de Convênios, visando a implementação das atribuições do ConCidade/Cacoal;
XI - despachar os processos e expedientes de rotina;
XII - acompanhar o encaminhamento dado às Resoluções emanadas do Conselho e dar as respectivas informações atualizadas durante os informes do Concidade/Cacoal;
XIII - elaborar e submeter ao Plenário do Concidade/Cacoal relatório das atividades do referido Conselho referente ao ano anterior, no primeiro trimestre de cada ano; e
XIV - providenciar a publicação das Resoluções do Plenário;

Art. 23 - São atribuições do Secretário-Executivo do Concidade/Cacoal:

I - participar da mesa, assessorando o Presidente nas reuniões plenárias;
II - despachar com o Presidente sobre os assuntos pertinentes ao Conselho;
III - articular-se com os Coordenadores dos Comitês Técnicos, visando o cumprimento das deliberações do Conselho;
IV - manter entendimentos com dirigentes dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Cacoal, de outros do Poder Público e da Sociedade Civil no interesse dos assuntos afins; e
V - exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente do Conselho, assim como pelo Plenário.

SEÇÃO IV Das Câmaras Técnicas

Subseção I Da Finalidade e Das Atribuições

Art. 24 - As Câmaras Técnicas têm caráter permanente e a finalidade de subsidiar o debate do Plenário.

Art. 25 - O Concidade/Cacoal contará com o assessoramento das seguintes Câmaras Técnicas:

I - Câmara de Habitação e Saneamentos Básico e Ambiental;
II - Câmara de Mobilidade, Planejamento e Gestão Territorial Urbanos.

§ 1º - Na composição das Câmaras Técnicas deverá ser observada a representação dos diversos segmentos indicados no art. 7° deste regimento.
§ 2º - As Câmaras Técnicas terão um coordenador e dois assessores.

Art. 26 - São atribuições gerais das Câmaras Técnicas:

I - preparar as discussões temáticas para apreciação e deliberação do Conselho;
II - promover articulação com os órgãos e entidades promotoras de estudos, propostas e tecnologias relacionadas à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; e
III - apresentar relatório conclusivo ao Plenário do Concidade/Cacoal, sobre matéria submetida a estudo, dentro do prazo fixado por este, acompanhado de todos os documentos que se fizerem necessários ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 27 - A Câmara Técnica de Habitação, Saneamento Básico e Ambiental tem por finalidade o debate e encaminhamento de proposições ao Plenário do Conselho sobre:
I - elaboração, acompanhamento e avaliação dos Plano Municipais de Habitação e de Saneamento Básico e Ambiental;
II - implementação, avaliação e revisão das Políticas Municipais de Habitação e de Saneamento Básico e Ambiental;
III - normatização e funcionamento dos Sistema Municipais de Habitação e de Saneamento Básico e Ambiental;
IV - diretrizes para aplicação e distribuição dos recursos em habitação e acompanhamento de sua implementação;
V - política de subsídios para financiamentos habitacionais e de saneamento básico e ambiental;
VI - instrumentos dirigidos à universalização dos serviços de saneamento básico;
VII - Fomentar a implementação de políticas para o desenvolvimento das atividades de educação sanitária em saneamento básico;
VIII - avaliação e implementação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano; e

IX - utilização dos imóveis vagos e sub-utilizados disponibilizados pela União, autarquias e empresas federais e estaduais em programas de provisão de habitação de interesse social, em conjunto com a Câmara Técnica de Mobilidade Urbana e Planejamento e Gestão Territorial Urbano.

Art. 28 - A Câmara Técnica de Mobilidade Urbana e Planejamento e Gestão Territorial Urbanos tem por finalidade o debate e encaminhamento de proposições ao Plenário do Conselho sobre:
I - a formulação, implementação e avaliação da Política Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável;
II - a definição de diretrizes para regulação e gestão dos serviços de transporte coletivo urbano;
III - formulação do marco legal da gestão de trânsito, transporte e mobilidade urbana do município de Cacoal;
IV - elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;
V - regras e critérios para aplicação e distribuição dos recursos em Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, bem como o acompanhamento de sua implementação;
VI - acompanhamento e avaliação dos planos nacionais, estaduais e municipais de mobilidade urbana sustentável;
VII - recomendações sobre a integração das políticas setoriais de transporte e trânsito;
VIII - inserção do conceito de mobilidade, acessibilidade, sensibilização e universalidade na Política de Desenvolvimento Urbano;
IX - informações e estudos sobre planejamento e gestão da política de mobilidade urbana;
X - definição de regras e critérios para financiamento da infraestrutura para o transporte coletivo e acompanhamento e implementação;
XI - recomendações, orientações e propostas com vistas à universalização do acesso ao transporte coletivo e inclusão social, inclusive o barateamento e/ou subsídios das tarifas;
XII - recomendações, orientações e subsídios para o desenvolvimento tecnológico do setor visando melhoria da mobilidade urbana, preservando os postos de trabalho;
XIII - propostas de alteração da matriz energética do transporte coletivo sobre pneus;
XIV - recomendações e orientações gerais para a elaboração de indicadores de impacto dos meios de mobilidade urbana no Meio Ambiente;
XV - recomendações, orientações e subsídios para a elaboração e implementação de projetos de redução do número de acidentes e vítimas da circulação;
XVI - diretrizes e prioridades para implementação da política de transporte não motorizado;
XVII - desenvolvimento e fomento de Projetos para a moderação do Tráfego motorizado;
XVIII - a formulação, a implementação, avaliação e revisão da Política Municipal de Ordenamento Territorial Urbano, da política de gestão do solo urbano;
XIX - contribuir para a construção de uma política municipal de desenvolvimento urbano;
XX - elaboração, aprovação, implementação, avaliação e revisão de política municipal para reabilitação de áreas centrais e sua compatibilização com o planejamento territorial urbano e com as políticas de gestão do patrimônio histórico, habitacional e de circulação e mobilidade urbana;
XXI - elaboração, aprovação, implementação, avaliação e revisão da política nacional de regularização fundiária e sua compatibilização com a política de urbanização e de saneamento ambiental em assentamentos precários;
XXII - elaboração, aprovação, implementação, avaliação e revisão de política municipal de prevenção de ocupação em áreas de risco em encostas urbanas e em áreas sujeitas a inundações e sua compatibilização com as políticas nacionais de Defesa civil, e de urbanização e saneamento ambiental de assentamentos precários;
XXIII - diretrizes, prioridades, regras e critérios para alocação de recursos sob a gestão da União, do Estado e do Município em ações de planejamento territorial urbano, regularização fundiária, prevenção de riscos em assentamentos precários e reabilitação de áreas centrais, bem como o acompanhamento e avaliação destes processos;
XXIV - regulação normativa do processo de planejamento territorial, regularização fundiária e gestão do solo urbano, particularmente no que se refere à implementação do Estatuto da Cidade (lei 10.257/2001), à legislação de parcelamento do solo (PDDU) e demais iniciativas legais referentes ao reconhecimento dos direitos de posse urbana;
XXV - contribuição para a proposição de instrumentos e mecanismos de cooperação federativa e gestão supramunicipal, particularmente em aglomerados urbanos;
XXVI - recomendações e orientações gerais para subsidiar a elaboração, acompanhamento e avaliação de planos diretores municipais e regionais e de planos de desenvolvimento local;
XXVII - estabelecimento de diretrizes gerais para investimentos públicos em pesquisas no campo do planejamento e gestão do solo urbano, regularização fundiária, prevenção de riscos em assentamento precários e reabilitação de áreas centrais; e
XXVIII - elaboração de iniciativas legais e administrativas para regularização fundiária e disponibilização dos imóveis vagos e sub-utilizados da União, autarquias e empresas federais, dos Estados e privados em conjunto com o Câmara Técnica de Habitação e de Saneamento Básico e Ambiental.

SUBSEÇÃO II Da Composição Das Câmaras Técnicas

Art. 29 - As Câmaras Técnicas serão compostos por, no máximo, sete (07) representantes, observada a proporcionalidade dos diferentes segmentos integrantes do Concidade/Cacoal.

§ 1º - Todos os membros do Conselho, titulares, suplentes e observadores participarão das Câmaras Técnicas.

§ 2º - Cada representante poderá participar de uma única Câmara.

§ 3º - O Coordenador da Câmara e referendado pelo Plenário da Câmara, poderá indicar outros representantes de entidades ou órgãos, sem direito a voto, até o número máximo de três (3) por Comitê.

Art. 30 - Poderão ser convidados a participar de reuniões das Câmaras Técnicas, pelo respectivo coordenador e referendado pelo Plenário da Câmara, representantes de segmentos interessados nas matérias em análise e colaboradores, inclusive do Poder Legislativo, sem direito a voto.

Art. 31 - As Câmaras poderão constituir grupos de trabalho com caráter permanente ou transitório, com a função de complementar a atuação dos mesmos.

SUBSEÇÃO III Do Funcionamento

Art. 32 - As reuniões das Câmaras Técnicas serão públicas e convocadas pelo Presidente do Concidade/Cacoal, com antecipação mínima de cinco dias, podendo esta atribuição ser delegada aos Coordenadores das Câmaras.

Art. 33 - Serão levados ao Plenário do Concidade/Cacoal todas as propostas que alcançarem a aprovação de, no mínimo, um terço dos presentes.

Art. 34 - Os debates e conclusões das reuniões serão registrados em ata própria que, acompanhada da lista de presença, deverá ser encaminhada ao Concidade/Cacoal.

Art. 35 - A Câmara Técnica designará, entre seus componentes, relator para as matérias que serão objeto de discussão.

Art. 36 - Temas que sejam da competência de duas ou mais Câmaras Técnicas, devem ser debatidos em conjunto por estes.

Art. 37 - O mandato dos membros das Câmaras Técnicas corresponde ao mesmo período de mandato dos Conselheiros do Concidade/Cacoal.

CAPÍTULO V Da Conferência Municipal da Cidade

Art. 38º - A Conferência Municipal da Cidade, prevista no inciso III, art. 43 da Lei nº 10.257, de 2001 - Estatuto da Cidade, constitui um instrumento para garantia da gestão democrática, sobre assuntos referentes à promoção da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 39 - São objetivos da Conferência Municipal das Cidades:

I - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade brasileira para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução das Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas; e
IV - propiciar e estimular a organização das conferências municipais da cidade de Cacoal como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano na região, no Estado e no Município.

Art. 40 - São atribuições da Conferência Municipal da Cidade:

I - avaliar e propor diretrizes para a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;
II - avaliar a aplicação do Estatuto da Cidade e demais atos normativos e legislação relacionadas ao desenvolvimento urbano; e
III - avaliar a atuação e desempenho do Concidade/Cacoal-RO.

Art. 41 - Compete ainda à Conferência Municipal da Cidade de Cacoal eleger os membros titulares e respectivos suplentes do Concidade/Cacoal indicados nos incisos I e II do art. 7º deste regimento, respeitada a representação estabelecida para cada segmento.

§ 1º - A eleição de que trata o *caput* será realizada durante a Conferência Municipal da Cidade de Cacoal, em assembléia de cada segmento, convocada pelo Presidente do respectivo conselho, especialmente para essa finalidade.

§ 2º - Resolução do Concidade/Cacoal disciplinará as normas e os procedimentos relativos à eleição de seus membros.

Art. 42. A eleição das entidades representantes da sociedade civil organizada será convocada, por ato da Chefe do Poder Executivo, em até seis meses após a publicação deste Regimento, e será realizada na Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 41.
Art. 43. A indicação dos órgãos do Poder Público Municipal será feita juntamente com a divulgação do resultado da eleição citada no artigo anterior.
Art. 44. O primeiro mandato dos membros do Concidade/Cacoal encerrar-se-á quando do término da realização da Conferência da Cidade a que alude o art. 42.
Art. 45 - A Conferência Municipal da Cidade de Cacoal deverá ser realizada a cada três anos, com exceção daquela prevista no art. 42.

Art. 46 - O Regimento Interno de cada Conferência Municipal da Cidade de Cacoal deve conter:

I - os objetivos específicos e o temário; e
II - a organização, as regras e os períodos das etapas preparatórias às Conferências Municipais da Cidade de Cacoal;

Art. 47 - O Regimento Interno de cada Conferência Municipal da Cidade de Cacoal deve conter:

I - os objetivos específicos e o temário; e
II - a organização, as regras e os períodos das etapas preparatórias às Conferências Municipais da Cidade de Cacoal;

Art. 48 - O Concidade/Cacoal elaborará o Regimento Interno que disciplinará todo o processo de realização das Conferências Municipais da Cidade de Cacoal.

CAPÍTULO VI Disposições Gerais

Art. 49 - As funções dos membros do Concidade/Cacoal não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 50 - O Concidade/Cacoal poderá organizar mesas-redondas, oficinas de trabalho e outros eventos que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator um ou mais conselheiros por ele designado(s).

Art. 51 - A Prefeitura Municipal de Cacoal garantirá os recursos necessários com as despesas de hospedagem, transporte e alimentação dos representantes referidos na alínea a, do inciso I, do art. 7º e das alíneas a, b, c, d, e e f, do inciso II, do art. 7º deste regimento.

Art. 52 - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação, só podendo ser modificado por quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros do Concidade/Cacoal.

Art. 53 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:DF2DEB60

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº6.836/PMC/18

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVAAO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 167, VI da Constituição Federal e Lei 4.046/PMC/2018, e;
Considerando a necessidade de cobrir despesas com material de consumo para dar continuidade aos serviços de manutençãodas vias urbanas e rurais realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em parceria com o Estado de Rondônia.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal uma **REFORMULAÇAO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor deR$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.452.0031.2.251. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
212 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00
16.001.26.782.0032.2.249. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
221 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 250.000,00

Total Suplementação: 550.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução
01.000.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL

01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
01.001.01.031.0002.2.001. GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC
8 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
01.001.01.031.0002.2.003. MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS – CMC
10 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00 01.001.01.031.0002.2.004. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-CMC
12 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 320.000,00
13 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.000,00
14 - 3.1.90.96.00.00 10000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ. 5.000,000
1.001.01.031.0002.2.192. COMUNICAÇÃO DE GOVERNO LEGISLATIVO - CMC
18 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Total Redução: 550.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de junho de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:81DB0F30

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº4.046/PMC/18

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVAAO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.452.0031.2.251. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS - SEMOSP
212 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00
16.001.26.782.0032.2.249. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
221 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 250.000,00

Total Suplementação: 550.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução
01.000.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
01.001.01.031.0002.2.001. GESTÃO ADMINISTRATIVA - CMC
8 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
01.001.01.031.0002.2.003. MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS – CMC
10 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA50.000,00 01.001.01.031.0002.2.004. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-CMC
12 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 320.000,00
13 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.000,00
14 - 3.1.90.96.00.00 10000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ. 5.000,000
1.001.01.031.0002.2.192. COMUNICAÇÃO DE GOVERNO LEGISLATIVO - CMC
18 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Total Redução: 550.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14de junho de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-geral
OAB/RO 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:90F602E9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE CERTIDÃO DE MANANCIAL

A Secretaria Municipal de meio Ambiente de Cacoal, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretario Leandro Soares Chagas, acatando as recomendações do Ministério Publico do Estado de Rondônia da **1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACOAL/ 1ª TITULARIDADE,** apresentado no oficio **Nº 490/2018-1ªPJC/1ªTIT,** torna pública a **REVOGAÇÃO DA CERTIDÃO DE MANANCIAL Nº 101,** de acordo com o Parecer Técnico **181/CGFLAM/SEMMA/2018**, presente no processo administrativo **206/SEMMA/2014** pertencente à empresa **RIOZINHO – INDUSTRIA DE TRATAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ**: 20.529.678/0001-73,** localizada na Rua Irene Gomes, Setor 03, Quadra 01, Lote 01 – Bairro: Riozinho, Município de Cacoal/RO.

Cacoal/RO, 21 de Junho de 2018.

LEANDRO SOARES CHAGAS
Sec. Municipal de Meio Ambiente
Decreto 6278/PMC/2017

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:F4359600

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N° 014/2018/GAB/SEMPLAN

Cacoal, 19 de junho de 2018.

O Secretário Municipal de Planejamento de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 26 da Lei n° 2.542/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - PARCELAR em três etapas, o gozo das férias, por interesse da Administração Púbica da servidora ENIZETE LINHARES

FERREIRA MELO, Cadastro n° 1052 - ocupante do Agente Administrativo, lotada na Coordenação de Desenvolvimento Urbano/SEMPLAN, programada para AGOSTO/2018, referente ao exercício 2017/2018, sendo: 1ª etapa do dia: 24/01 a 02/02/2018 - Já gozada; 2ª etapa de: 25/06 a 04/07/2018; e 3ª etapa de: 30/07 a 08/08/2018 (§3º, art. 7º da Orientação Normativa nº 001/SEMPLAN/2018).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Sala de Reuniões da SEMPLAN, 19/06/2018.

ANTÔNIO OLIVEIRA BRITO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n° 6.489/PMC/2017

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:089A448F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presentenestes termos:

a) Processo Nº :	3547/2018
b) Modalidade :	Dispensa nº 22/2018
c) Data Homologação :	20/03/2018
d) Objeto Homologado :	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER INSTALAÇÃO DA SEMAST, CRAS, BOLSA FAMILIA E PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

e) Fornecedor e Item declarado Vencedor:

Fornecedor: DIOCESE DE JI-PARANÁ
CNPJ/CPF: 04.128.765/000162
Valor Total Homologado – R$ 96.000,00

CACOAL, 20 de junho de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:6B3989C0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 011/PMC/18 PROCESSO: 919/ORDINÁRIO/2017

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: G. GAMA LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de mobiliários/Áudio/Vídeo/Teatro.
Valor: R$ 4.735,00
DATA: 08/05/2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:0C05FE6A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 012/PMC/18 PROCESSO: 919/ORDINÁRIO/2017

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: SOLLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Mobiliários - Cortina de Acesso, Rack de Alumínio, Rotunda e Urdimento.
Valor: R$ 46.509,00
DATA: 09/05/2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:B4ACCFA6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITA, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	752/2018
b) Licitação Nº :	37/2018
c) Modalidade :	Pregão Eletrônico
d) Data Homologação :	12/06/2018
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, BROCHURA E ENCADERNAÇÃO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor:WEBER VANDERLEI BASSO - ME
CNPJ/CPF: 12.266.950/0001-41
ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10
VALOR TOTAL HOMOLOGADO – R$ 48.559,27

CACOAL, 12 de junho de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:CC5D7DE8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	4730/2017
b) Licitação Nrº :	040/2018
c) Modalidade :	Pregão Eletrônico
d) Data Homologação :	11/06/2018
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: BONIN & BONIN LTDA - ME
CNPJ/CPF: 29.004.099/0001-81
ITENS: 177
Valor Homologado – R$ 5.454,15

Fornecedor: C.R. DO CARMO & CIA LTDA – ME.
CNPJ/CPF: 07.278.947/0001-08

ITENS: 08,12,20,21,43,82,83,94,106,107,109, 126, 132, 133, 153, 160, 171, 174, 178
Valor Homologado – R$ 33.125,72

Fornecedor: CASA E BAR BRASIL COM. DE UTILIDADES DO LAR LTDA
CNPJ/CPF: 09.204.326/0001-05
ITENS:
19,22,25,27,47,59,62,63,65,99,111,139,148,149,151,155,156,161
Valor Homologado – R$ 12.865,99

Fornecedor: COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 13.807.868/0001-40
ITENS: 57,95,119,122,145
Valor Homologado – R$ 5.564,80

Fornecedor: COMERCIAL TS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 18.666.293/0001-06
ITENS: 56, 80,114,115,116.
Valor Homologado – R$ 34.261,85

Fornecedor: COMERCIAL VÊNUS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04.637.690/0001-45
ITENS:01,11,15,35,36,37,45,51,69,70,71,72,73,74,76,87,88,96,97,129
Valor Homologado – R$ 213.245,89

Fornecedor: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.084.695/0001-49
ITEM: 105
Valor Homologado – R$ 181,80

Fornecedor: FARED COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.259.386/0001-08
ITENS: 02,10,13,14,24,26,33,38,39,46,50,52,54,58,60,64,66, 67,68,89,90,91,92,101,102,103,104,108,110,112,140,141,159,176
Valor Homologado – R$ 30.233,65

Fornecedor: GLEISSON SAMPAIO SILVA
CNPJ/CPF: 18.498.728/0001-50
ITENS: 28,113,121,152,158,162,163,164,175
Valor Homologado – R$ 5.874,45

Fornecedor: INSMART – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.042.902/0001-07
ITEM: 100
Valor Homologado – R$ 1.134,84

Fornecedor: L.P.K. LTDA
CNPJ/CPF: 00.535.560/0001-40
ITENS: 03,142,143,144,154
Valor Homologado – R$ 3.682,62

Fornecedor: MC MOVEIS COMERCIO SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA – ME
CNPJ/CPF: 04.790.881/0001-42
ITENS: 16,17,29,30,31,32,34,93,120,124,125,127,128,134,135,136
Valor Homologado – R$ 27.904,05

Fornecedor: MONTEIRO COM. SERV. E REP. EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 10.547.978/0001-21
ITENS: 137,138
Valor Homologado – R$ 2.763,00

Fornecedor: MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 03.298.936/0001-39
ITENS: 04,05,09,42,44,53,75,77,78,79
Valor Homologado – R$ 11.639,64

Fornecedor: PABLO LUIS MARTINS - ME
CNPJ/CPF: 09.138.326/0001-54
ITENS: 98,123,130,131,146,147
Valor Homologado – R$ 46.847,99

Fornecedor: PRODULIM EIRELI – ME
CNPJ/CPF: 02.360.076/0001-53
ITENS: 40,117,172,179
Valor Homologado – R$ 9.455,40

Fornecedor: RAMÓN & FERREIRA LTDA – ME
CNPJ/CPF: 07.281.342/0001-76
ITENS: 18,41,118,173
Valor Homologado – R$ 3.787,82

Fornecedor: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAS LTDA – ME
CNPJ/CPF: 20.784.313/0001-95
ITENS: 48,49,55,81,84,86
Valor Homologado – R$ 4.610,33

Fornecedor: S & K INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/CPF: 03.655.629/0001-68
ITENS: 85
Valor Homologado – R$ 480,00

Valor Total Homologado –R$ 453.113,99

CACOAL, 11 de junho de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:576A4795

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	6164/2017
b) Licitação Nº :	001/2018
c) Modalidade :	Pregão Eletrônico
d) Data Homologação :	08/06/2018
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ESTOCÁVEIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: EVANDRO WALTER - EPP
CNPJ/CPF: 10.692.108/0001-46
ITENS: 01, 02, 04, 06,07, 11, 13, 16, 17, 18, 21, 26,27, 28
Valor Homologado –R$ 413.622,17

Fornecedor: I.F DE SOUZA - ME
CNPJ/CPF: 27.295.341/0001-98
ITENS: 03, 15, 22, 23, 24, 25
Valor Homologado –R$ 110.028,69

Fornecedor: C.R DO CARMO & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.278.947/0001-08
ITENS: 05, 09, 12, 14, 19, 20
Valor Homologado –R$ 117.151,27

Fornecedor: COMERCIAL TS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 18.666.293/0001-06
ITENS: 08, 10
Valor Homologado –R$ 10.057,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO – R$ 650.859,73

CACOAL, 08 de junho de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:8EBE1D3A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 019/SEMUSA/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO DE ANÁLISE DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO.

A Secretária Municipal de Saúde de Cacoal, no uso de atribuições que lhe confere a Lei 2.543/2009 e o decreto 6.542/PMC/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Servidores paraComissão de Análise de Investigação de Óbito.

Art. 2º - Para execução dos serviços, serão nomeados os servidores abaixo relacionados:

I- PRESIDENTE: Júlio Cesar da Rocha (Médico/Cirurgião Geral/Diretor Clínico)
II- Membro: Flávio Eduardo da Silva (Médico Pediatra)
III- Giorgio Fernando P. Lima; (Médico Obstetra).

Art. 3º Fica atribuído a esta comissão fazer acompanhamento, análise e investigação de óbitos no Hospital Municipal Materno Infantil – HMMI.

Art. 4º Esta Portaria não se vincula a recebimento de remuneração;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 18/SEMUSA/2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cacoal – RO, 20/06/2018.

JOELMA SESANA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6.542/PMC/2017

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:7142A0D6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECISAO 001/CMS/2018

Considerando que esse conselho é um órgão colegiado permanente e deliberativo conforme lei 8142/90 e Resolução 453/2012, Lei 2272/PMC/2008 e seu regimento interno, o qual tem entre suas funções fiscalizar e acompanhar os serviços de saúde.
Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde Art. 35. em que garante que: As deliberações do Conselho serão formalizadas mediante: II – Decisão – quando se tratar de disposição conclusiva a respeito de caso concreto, circunscrito a determinado setor de interesse da saúde do município.

Considerando a solicitação do Servidora **Rosilene de Castro** lotado na Secretaria municipal de Saúde de Cacoal com prestação de serviço a HMMI - Hospital Municipal Materno Infantil de Cacoal, no setor de Farmácia, para participar Curso de Farmácia Hospitalar, junto ao Conselho Regional de Farmácia na cidade de Porto Velho, nos dias 15 e 16, 29 e 30 do mês de junho e 13, 14, 27 e 28 do mês de Julho; 10, 11, 25 e 25 do mês de agosto de 2018.
Considerando o Plano de Carreira do Servidor Público Municipal da Saúde de Cacoal, em que garante a dispensa do servidor para participar de evento que possa contribuir com sua formação, bem como na assistência ao paciente.

DECIDE:
Art: 01 - O plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em Reunião ordinária do dia 11 de junho de 2018, decide acatar a solicitação da Servidora **Rosilene de Castro** lotado na Secretaria municipal de Saúde de Cacoal com prestação de serviço a HMMI - Hospital Municipal Materno Infantil de Cacoal, no setor de Farmácia, para participar Curso de Farmácia Hospitalar, junto ao Conselho Regional de Farmácia na cidade de Porto Velho, nos dias 15 e 16, 29 e 30 do mês de junho e 13, 14, 27 e 28 do mês de Julho; 10, 11, 25 e 25 do mês de agosto de 2018.
Art: 02 - Considerando toda a documentação apresentada, fica a mesma autorizada por este pleno a se ausentar do seu local de trabalho nos dias acima citado sem prejuízo de seus salário.

Art: 03 - Publique-se e cumpra-se.

Cacoal, RO 15 de junho 2018.

Conselheira:
FRANCISCA JANETE ANDRADE PRATES
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Decisão nº 001/CMS/2017, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e Regimento Interno do CMS em seu Art. 35. As deliberações do Conselho serão formalizadas mediante: § 1º. As Resoluções e Decisões deverão ser assinadas pelo seu Presidente e Secretário da Saúde dando publicidade oficial destes atos.

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:6C01DE9D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 010/CMSC/2018

Aplenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião ordinária realizada no dia 11 de Junho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme lei nº 2272/PCM/2008 e regimento interno.

CONSIDERANDO a Resolução nº 015/CIB/2013. Em que aprova a I Etapa do plano Estadual de Rede Cegonha, nas Regiões de Saúde do Estado.

CONSIDERANDOaproposta 19112.3230001/18-003, em que disponibiliza o valor de 240.000,00 para a reforma da ambiência do Hospital Municipal Materno Infantil- HMMI, tem como objetivo a Rede de Atenção a Saúde. E proposta 19112.3230001/18-004 no valor de 250.000,00 para Ampliação de Centro de Parto Normal- CPN, do Hospital Municipal materno Infantil-HMMI, para implantação do parto normal em cumprimento as normas do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as propostas acima apresentado pela equipe técnica da SEMUSA, a ser aplicada nas dependências do HMMI.
.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 15 de junho de 2018.

Conselheiro
FRANCISCA JANETE ANDRADE PRATES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Decisão nº 003/CMS/2018, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e Regimento Interno do CMS em seu Art. 35. As deliberações do Conselho serão formalizadas mediante: § 1º. As Resoluções e Decisões deverão ser assinadas pelo seu Presidente e Secretário da Saúde dando publicidade oficial destes atos.

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:08A4572A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº.012/CMSC/2018

A plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme lei nº 2272/PCM/2008 e regimento interno.

CONSIDERANDO a apresentação da gestora sobre os recursos do disponibilizado por meio do Ministério da Saúde via Portaria GM/MD N. 3.687/2017, que incorpora recursos financeiros do Teto MAC do município de Cacoal. E em cumprimento a Lei Comp. 141/GM/MS/2012.

CONSIDERANDO que se faz necessário a aplicação deste recurso em aquisição de equipamento e materiais permanentes e de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal-RO, conforme Lei Comp. 141/GM/MS/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Proposta de Emenda Parlamentar e Superávit referente à:

EMENDAS

1-PropostaN° 19.112.3230001/18-001 - Aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as UBSs Cristo Rei, Vilagem do Sol, Edmur José Marchioli, Luiz Moreira e Joaquim G. Ledo, no valor de: R$ 49.900,00. (Mariana Carvalho).

2-PropostaN° 19.112.323000/18-002Reforma da Unidade Básica de Saúde Edmur José Marchioli, localizada a Rua, Travessa 1° de maio, 1161 – Bairro Liberdade, CNES 39441182, restrito ao componente AMPLIAÇÃO no valor de: R$ 297.996,00.

3-PropostaNº 36000.17700112/01-800, INCREMENTO PAB no valor de R$ 536.136,00 para atender a Atenção
Atender a Atenção Básica. (apresentar plano de Gasto para o CMS em um prazo de 60 dias).

Art. 2º - Esta resolução substitui a resolução publicada no dia 21 de março de 2018, feito correções (errata).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Cacoal-RO, 15 de junho de 2018.

Conselheiro
FRANCISCA JANETE ANDRADE PRATES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Decisão nº 004/CMS/2018, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e Regimento Interno do CMS em seu Art. 35. As deliberações do Conselho serão formalizadas mediante: § 1º. As Resoluções e Decisões deverão ser assinadas pelo seu Presidente e Secretário da Saúde dando publicidade oficial destes atos.

ZELAYNYFELBEK DE ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:B5B3A357

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2018 PROCESSO N° 2164/ORDINÁRIO/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI CONVÊNIO ESTADUAL Nº 303/PGE-2017

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio R$ 37.072,36. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 12/07/2018 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço
http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/ e
http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 21 de junho de 2018.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 239/GP/18

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:907CDFF1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018 PROCESSO N° 046/GLOBAL/2018 AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor prévio R$ 165.360,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 11/07/2018 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço
http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/ e
http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 21 de junho de 2018.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 239/GP/18

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:D30A12B0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 280/NFP/*PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
ELAINE LIDUVINO DE OLIVEIRA			ASSESSOR TÉCNICO DE PROCESSOS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
664.452.992-53	844.115/SSP/MG			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	27/06/2018		29/06/2018	

Finalidade: DIARIAS A DESIGNAR A SERVIDORA ELAINE LIDUVINO DE OLIVEIRA, POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, AFIM DE PARTICIPAR DA CAPACITAÇAO EM LICITAÇÃO E SUAS MODALIDADES OFERECIDA PELO TCE/RO, NA SALA DA ESCON . VALOR R$:1.080,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 02 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº2836/2018 E PROCESSO Nº 4342/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:27/06/2018 A 29/06/2018

MEIO DE TRANSPORTE:TERRESTRE - ÔNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
3,0	360,00	1.080,00	0,00	1.080,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/06/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:559978D0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 281/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
DIANA KEILA BEKER			CHEFE DE NUCLEO DE FORMAÇÃO D	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
008.334.812-31	1112137/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	27/06/2018		29/06/2018	

Finalidade:DIARIAS A DESIGNAR A SERVIDORA DIANA KEILA BEKER, POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, AFIM DE PARTICIPAR DA CAPACITAÇAO EM LICITAÇÃO E SUAS MODALIDADES OFERECIDA PELO TCE/RO, NA SALA DA ESCON . VALOR R$:1.080,00 - CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 02 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2837/2018 E PROCESSO Nº 4341/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:27/06/2018 A 29/06/2018

MEIO DE TRANSPORTE:TERRESTRE - ÔNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
3,0	360,00	1.080,00	0,00	1.080,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/06/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:7276FB89

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 337/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
JOÃO LUIZ PINHEIRO.			ENFERMEIRO - Matr.: 0474700	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
162.563.102-25	117540/SSP/RO	1	1179-7	1193-2
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	25/06/2018		27/06/2018	

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PVH - RO, A FIM DE PARTICIPAR DA "VI SEMANA DE ENFRENTAMENTO AO USO INDEVIDO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS".
VALOR R$ 360,00 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 81, SOLIC. DE DESPESA 1925, PROC. 4402/2018 .
JUSTIFICATIVA: MEMO 311/DAB-EU/SEMUSA/2018
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 25 A 27/06/18
MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	180,00	360,00	0,00	360,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

21/06/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, De Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:E8158802

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 338/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
CIDELMA PEREIRA BATISTA			ASSISTENTE SOCIAL - Matr.: 6455	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
004.015.962-06	1.142.518/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	Data de Início		Data de Retorno	
PORTO VELHO	25/06/2018		27/06/2018	

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DE PVH - RO, A FIM DE PARTICIPAR DROGAS".
DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DA "VI SEMANA DE ENFRENTAMENTO AO USO INDEVIDO DE ÁLCOOL E OUTRAS
VALOR R$ 360,00 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 23, SOLIC. DE DESPESA 1926, PROC. 4403/2018 .

JUSTIFICATIVA: MEMO 308/DAB-EU/SEMUSA/2018
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 25 A 27/06/18
MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	180,00	360,00	0,00	360,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

21/06/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, De Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:D91ED9CE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 339/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
IVANILDA INÁCIO DINIZ SILVA			TÉC. EM ENFERMAGEM - Matr.: 7902	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
817.973.622-91	883807/SSP/ RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	Data de Início		Data de Retorno	
PORTO VELHO	25/06/2018		27/06/2018	

Finalidade: DESPESA COM DIÁRIAS A DE PVH - RO, A FIM DE PARTICIPAR DROGAS".

DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DA "VI SEMANA DE ENFRENTAMENTO AO USO INDEVIDO DE ÁLCOOL E OUTRAS

VALOR R$ 360,00 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 81, SOLIC. DE DESPESA 1927, PROC. 4404/2018 .

JUSTIFICATIVA: MEMO 312/DAB-EU/SEMUSA/2018
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 25 A 27/06/18
MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	180,00	360,00	0,00	360,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

21/06/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, De Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:5992B219

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 340/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
THEREZA CRISTINA TORRES PINHEIRO			NUTRICIONISTA - Matr.: 18291	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
797.739.157-00	048225817/SSP/RJ	1	1179-7	16437-2
DADOS DA VIAGEM				
Destino	Data de Início		Data de Retorno	
PORTO VELHO	25/06/2018		27/06/2018	

Finalidade: DESPESA COM DIÁRIAS A DE PVH - RO, A FIM DE PARTICIPAR DROGAS".

DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DA "VI SEMANA DE ENFRENTAMENTO AO USO INDEVIDO DE ÁLCOOL E OUTRAS
VALOR R$ 360,00 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 24, SOLIC. DE DESPESA 1928, PROC. 4405/2018 .

JUSTIFICATIVA: MEMO 309/DAB-EU/SEMUSA/2018
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 25 A 27/06/18
MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS
ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	180,00	360,00	0,00	360,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

21/06/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, De Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:64449758

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 341/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os

artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
IVONE ALVES DA MOTA			PSICÓLOGA - Matr.: 1545	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
499.155.332-68	507041/SSP/ RO	1	1179-7	7480-2
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	25/06/2018		27/06/2018	

Finalidade: DESPESA COM DIÁRIAS A DE PVH - RO, A FIM DE PARTICIPAR DROGAS".

DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DA "VI SEMANA DE ENFRENTAMENTO AO USO INDEVIDO DE ÁLCOOL E OUTRAS

VALOR R$ 360,00 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 81, SOLIC. DE DESPESA 1929, PROC. 4406/2018 .

JUSTIFICATIVA: MEMO 310/DAB-EU/SEMUSA/2018
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 25 A 27/06/18
MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	180,00	360,00	0,00	360,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

21/06/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, De Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:DB50ED18

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 342/NFP/FMS/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de

Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
FRANCISCA JANETE ANDRADE PRATES		PRESIDENTE DO CMS - Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
645.664.712-68	1145276/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO		21/06/2018		22/06/2018

Finalidade: DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PVH - RO, A FIM DE PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO NO AUDITÓRIO DO SINDUSCON-RO, Á REALIZAR-SE NO DIA 22/06/18 DAS 14:00 ÁS 17:30 HS. O CURSO SERÁ

REALIZADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, QUE IRÁ ABORDAR A FISCALIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE

GUINDAR PARA ELEVAÇÃO DE PESSOAS (ANEXO XII DA NR -12) E MADEIREIRAS, CONFORME CONVITE EM ANEXO NOS AUTOS DO PROCESSO 3064/2018.

VALOR R$ 225,00 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 17, SOLIC. DE DESPESA 1930 , PROC. 3064/2018 .

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 21 A 22/06/18

MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	225,00	225,00	0,00	225,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

21/06/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:47384FC4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 343/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			Cargo/Função/Matrícula	
CARLOS MAGNO SANTANA			MECÂNICO VEÍCULOS LEVES/MOTORIST	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
162.216.302-82	971.693/SESDEC/RO	1	1179-7	8814-5
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
ESPIGAO D OESTE		22/06/2018		22/06/2018

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE ESPIGÃO DO OESTE - RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTE P/ MÉDICO ESPECÍFICO QUE SE ENCONTRA DISPONÍVELNA APAE DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
VALOR R$ 60,00 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 71, SOLIC. DE DESPESA 1931, PROC.25 /2018 VOLUME 002
JUSTIFICATIVA: CI Nº 218/TRANSPORTES/SEMUSA/2018.
PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 22/06/18 AS 13:00 HS ATÉ 22/06/18 AS 17:00 HS
MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NCP-1086
ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	60,00	60,00	0,00	60,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

21/06/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:2C2C675B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.833/PMC/2018

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS NOMEAÇÕES REALIZADAS POR MEIO DOS DECRETOS DE N. 2896/PMC/2006, 2915/PMC/2006. 2916/PMC/2006, 3287/PMC/2008, 3718/PMC/2009, 3783/PMC/2009, 3944/PMC/2010, 3975/PMC/2010, 3977/PMC/2010, 3987/PMC/2010, 4072/PMC/2010, 4083/PMC/2010, 4095/PMC/2010, 4106/PMC/2011, 4107/PMC/2011, 4108/PMC/2011, 4111/PMC/2011, 4116/PMC/2011, 4118/PMC/2011, 4119/PMC/2011, 4122/PMC/2011, 4123/PMC/2011, 4124/PMC/2011, 4127/PMC/2011, 4131/PMC/2011, 4132/PMC/2011, 4146/PMC/2011, 4152/PMC/2011, 4169/PMC/2011 E 4193/PMC/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as observações apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, na Decisão n. 028/2018-GCSOP, exarada nos autos do Processo n. 0197/2011-TCERO;

CONSIDERANDO que a Administração Pública observou outras inconsistências no que se refere às nomeações promovidas em face do Edital de Concurso Público n. 001/PMC/2006, e;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a redação do preâmbulo dos Decretos de n. 2896/PMC/2006, 2915/PMC/2006. 2916/PMC/2006, 3287/PMC/2008, 3718/PMC/2009, 3783/PMC/2009, 3944/PMC/2010, 3975/PMC/2010, 3977/PMC/2010, 3987/PMC/2010, 4072/PMC/2010, 4083/PMC/2010, 4095/PMC/2010, 4106/PMC/2011, 4107/PMC/2011, 4108/PMC/2011, 4111/PMC/2011, 4116/PMC/2011, 4118/PMC/2011, 4119/PMC/2011, 4122/PMC/2011, 4123/PMC/2011, 4124/PMC/2011, 4127/PMC/2011, 4131/PMC/2011, 4132/PMC/2011, 4146/PMC/2011, 4152/PMC/2011, 4169/PMC/2011 E 4193/PMC/2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo n. 2200/BRANCO/2006, Edital de Concurso Público n. 001/PMC/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constantes do quadro efetivo dos servidores públicos municipais.

Art. 2º Em razão da retificação reportada no artigo 1º, ficam convalidados todos os atos de nomeação realizados por meio dos decretos supramencionados e quaisquer outros atos deles decorrentes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cacoal, 08 de junho de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:DF692E90

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nrº :	2351/2018
b) Modalidade :	Inexigibilidade n. 76/2018
c) Data Homologação :	15/06/2018
d) Objeto Homologado :	PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES À AFERIÇÃO E SELAGEM DE TACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS DA SEMED EM FAVOR DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

e) Fornecedor e Item declarado Vencedor:

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TÉCNOLOGIA
CNPJ/CPF: 00.662.270/0001-68
Valor Total Homologado – R$ 1.981,98

CACOAL, 15 de junho de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:C570A2AB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ATO DA MESA Nº 05/18– CMC

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal – RO, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Considerando, a realização de jogo do Brasil pela copa do mundo de 2018, no dia 22/06/18, no horário das 08:00 às 10:00 horas (horário de Rondônia);

Fica determinado que o horário de expediente desta Casa de Leis, em caráter excepcional, na referida data, será no horário corrido das 10:00 às 14:00 horas.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 20 de junho de 2018.

PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA	***CLAUDINEI CARLOS RIBEIRO***	***CLAUDEMAR LITTIG***
Presidente C.M.C.	1º Secretário C.M.C.	2ª Secretário C.M.C.

Publicado por:
Arlete Moreira dos Santos
Código Identificador:35DD784D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO 001/2018

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO Nº 001/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, **NAIARA SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, autoriza a Empresa **NOVA PROVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME,** CNPJ 10.609.260/0001-12, através do contrato nº

001/2018, celebrado entre as partes de acordo com a licitação a dar início aos serviços de assistência técnica em informática objeto do contrato acima, localizada na Av. Tancredo Neves, 2070, setor 02, neste Município de Campo Novo de Rondônia, obedecendo os padrões técnicos e as exigências descritas no processo licitatório.

Campo Novo de Rondônia, 21 de junho de 2018.

NAIARA SARAIVA SILVA
Vereadora Presidente

MARIA SUELI SILVA DA CONCEIÇÃO
Resp. Empresa contratada

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:CF4B096E

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2018

Processo nº: 938/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos para suprir as necessidades do Evento Festival do Pereirão.
Valor Total: R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo de Entrega/Execução: Conforme, solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 13.392.0009.2220.0000-Festival Pereirão Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica 001.002 Recursos Livres/ficha: 120
Fornecedor: GELSON LOPES **CNPJ:** 26.646.808/0001-34.
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 19 de Junho de 2018.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 19/06/2018

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:82CB4661

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE CANCELAMENTO E CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018.

PATRICIA MERNITZKI BORGES, Pregoeira Oficial de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO que a empresa **TRX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ: 10.951.737/0001-43, vencedora do item 12 e 14 do pregão em epígrafe, a qual foi dada ordem de serviço.

CNSIDERANDO que a empresa informou não poder fazer a entrega do referido veículo, em decorrência da manifestação Nacional dos caminhoneiros.

CONSIDERANDO a necessidade do veículo "Caminhão Pipa" para o prosseguimento da obra bem como a Supremacia do Interesse Publico.

CONSIDERANDO o despacho da assessoria Jurídica constante nos autos do processo 187/2018, que deliberou quanto à convocação da empresa remanescente.

RESOLVE:

CONVOCAR a empresa:

CAMPOS TRANSPORTES EIRELI-ME, CNPJ 17.460.977/0001-94, para que encaminhe o envelope 01 Proposta Comercial do item 12 e 14, nas mesmas condições do primeiro colocado a partir do encaminhamento via e-mail oficial da empresa constante no site: www.licitanet.com.br, site onde foi realizada licitação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, devendo ser escaneados, salvo em arquivo com extensão PDF e enviado para o endereço eletrônico compras@camponovo.ro.gov.br, com posterior encaminhamento, via oficio, do original ou cópia autenticada em até 03 (três) dias úteis, à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, conforme edital, para que seja procedida a abertura, análise e julgamento do envelope da empresa, classificada em terceiro lugar.

Campo Novo de Rondônia, 14 de Junho de 2018.

PATRICIA MERNITZKI BORGES
Pregoeira Oficial
Portaria nº 205/2018

RATIFICO o procedimento nestes termos. Em ___/___/2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:3B5A75B6

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO ITEM 12 E 14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º21/2018 PMCNR.

PROCESSO Nº 187/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito de Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO que a empresa TRX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.951.737/0001-43, vencedora do item 12 e 14 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2018CPL/PMCNR-RO;**

CONSIDERANDO: que referida empresa foi notificada para prestar o serviço em 22/05/2018 e que até esta data não compareceu.

CONSIDERANDO: a convocação da empresa remanescente, conforme edital;

CONSIDERANDO: que a empresa convocada apresentou proposta e documentos de habilitação conforme edital.

CONSIDERANDO: que a empresa **CAMPOS TRANSPORTES EIRELI-ME**, CNPJ 17.460.977/0001-94, concordou em executar o serviços pelo mesmo preço ofertado pela empresa inicialmente vencedora, ou seja, primeira colocada.

Campo Novo de Rondônia, 18 de Junho de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:A5F1CA27

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 99/2018

Processo nº: 959/2018
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de acesso a internet para os Distritos Vila União e Rio Branco deste Município.
Valor Total: R$ 6.168,00 (seis mil e cento e sessenta e oito reais)
Prazo de Entrega: Conforme a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2105.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica PAB. Elemento de Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica, Fonte de Recurso 004.012 Ficha 393.
Fornecedor: J BOSCO DA SILVA & CIA LTDA-ME R$: 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais) **CNPJ**: 05.588.747/0001-26.
Fornecedor: R & H COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME R$: 3.000,00 (três mil reais) CNPJ: 09.391.548/0001-84.
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 20 de Junho de 2018.

CLEUDINEIA RAMOS DA SILVA
Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 20/06/2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:DFF31F2C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 028-2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei específica nº 788/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial na importância de R$ 29.960,00 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentaria:

02.00.00.00.000.0000.0000 Poder Executivo
02.02.05.00.000.0000.0000 Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10.301.0010.1117 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
388 - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 29.960,00
Fonte de Recurso - 004-012 Convênios da União Saúde

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º deste Decreto decorrerão do recebimento de transferências voluntarias da União, através da proposta 11478439000117003, Código da Emenda: 24200007 da Portaria: 2628, de 06/10/2017, do Ministério da Saúde para "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Atenção Especializada em Saúde".

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:A4FBD98A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 029-2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei específica nº 789/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial na importância de R$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentaria:

02.00.00.00.000.0000.0000 Poder Executivo
02.02.05.00.000.0000.0000 Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10.301.0010.1118 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
387 - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 149.990,00
Fonte de Recurso - 004-012 Convênios da União Saúde

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º deste Decreto decorrerão do recebimento de transferências voluntarias da União, através da proposta 11478439000117001, Emenda: 37250004 da Portaria: 2324, de 13/09/2017, do Ministério da Saúde para "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde".

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:9EB4A876

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 030-2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei específica nº 790/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial na importância de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentaria:

02.00.00.00.000.0000.0000 Poder Executivo
02.02.03.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.02.03.12.361.0004.1119 Construção de Pátio na Escola Tancredo Neves II
386 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 98.000,00
Fonte de Recurso - 001-022 Convênios Estado - Educação

Art. 2º. Os recursos para a cobertura dos créditos autorizados no art. 1º deste Decreto decorrerão de celebração de convênio com a SEDUC para Construção de cobertura de pátio na Escola Municipal Tancredo Neves II, no Distrito Vila União, firmados com a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Processo 01.1601.16666.000/2017, Convênio 338/PGE/2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:5DE70122

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento de Dotação no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia para o Exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei específica nº 784/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$12.200,00 (doze mil e duzentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02.00.00.00.000.0000.0000 Poder Executivo
02.02.03.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.02.03.12.361.0004.2030 Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%
375 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.200,00
Fonte de Recurso - 001-015 FUNDEB 40%

02.02.06.00.000.0000.0000 Fundo Municipal de Assistência Social
02.02.06.08.244.0011.2109 Manut. das Ativ. de Proteção e Atendimentos Integral à Família PAIF
260 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.000,00
Fonte de Recurso - 001-020 Outras Receitas do FNAS

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto servirá como recursos provenientes de remanejamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

02.02.03.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.02.03.12.361.0004.2030 Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%
081 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.200,00
Fonte de Recurso - 001-015 FUNDEB 40%

02.02.06.00.000.0000.0000 Fundo Municipal de Assistência Social
02.02.06.08.244.0011.2109 Manut. das Ativ. de Proteção e Atendimentos Integral à Família PAIF
258 - 3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
Fonte de Recurso - 001-020 Outras Receitas do FNAS

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:A24FEFB3

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 034-2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei específica nº 784/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentaria:

02.00.00.00.000.0000.0000 Poder Executivo
02.02.08.00.000.0000.0000 Sec. Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.
02.02.08.20.606.0018.1013 Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural
380 - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00
Fonte de Recurso - 001-024 Outros Convênios da União

Art. 2º. Os recursos para a cobertura dos créditos autorizados no art. 1º deste Decreto decorrerão de celebração de convênio com a UNIÃO para "Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas", atender ao Convenio nº267/DPCN/2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:9B1455B2

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº035-2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei específica nº 784/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 270.180,00 (duzentos e setenta mil e cento e oitenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02.00.00.00.000.0000.0000 Poder Executivo
02.02.02.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Administração
02.02.02.04.122.0002.2008 Atividades da Secretaria de Administração
039 - 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições 880,00
040 - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 23.100,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.02.28.846.0100.2039 Pagamento de Precatório e Sentenças Judicias
049 - 3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais 13.100,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.03.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.02.03.12.361.0005.2029 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
377 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 80.000,00
Fonte de Recurso - 001-015 FUNDEB 40%

02.02.07.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.02.07.26.782.0012.2024 Manutenção e Recuperação Estradas, Pontes e Bueiro.
298 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 150.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.08.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.20.606.0018.1013 Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural
336 - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3.100,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto servirá como recurso de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

02.02.01.00.000.0000.0000 Gabinete do Prefeito
02.02.01.04.122.0002.2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
017 - 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 19.000,00
022 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 5.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.01.04.124.0003.2003 Atividades da Controladoria Municipal
028 - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 4.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.02.00.000.0000.000 Secretaria Municipal de Administração
02.02.02.04.122.0002.2008 Atividades da Secretaria de Administração
034 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 6.980,00
036 - 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física 2.700,00
038 - 3.3.90.92.00.00 Despesas de exercícios Anteriores 7.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.02.04.126.0002.2005 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação
041 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 6.000,00
042 - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 8.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.02.04.127.0002.2006 Manutenção dos Serviços de Regular Fundiária Municipal
044 - 4.5.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis 15.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.02.04.128.0021.2213 Manut. das Atividades de Capacitação e Treinamento Servidores
045 - 3.3.90.14.00.00 Diárias Civil 3.000,00
046 - 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00
047 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.03.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Educação , Cultura, Esporte e Lazer
02.02.03.12.361.0004.2219 Escola de Formação Permanente
090 - 3.1.90.11.00.00 vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil 80.000,00
Fonte de Recurso - 001-015 FUNDEB 40%

02.02.06.00.000.0000.0000 Fundo Municipal de Assistência Social
02.02.06.08.122.0002.2013 Manutenção das Atividades de Assistência Social
216 - 3.3.90.14.00.00 Diárias Civil 2.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.06.08.241.0011.2061 Atividades de Assistência a Pessoa Idosa
222 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 1.500,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.06.08.242.0011.2058 Manut. Ativid. Sociassist. Portadores de Necessidades Especiais
223 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 1.500,00
224 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.06.08.243.0011.2042 Manut. das Atividades Sociassistencial c/ Crianças e Adolescentes
229 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 6.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.07.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.02.07.15.451.0014.1006 Pavimentação Asfáltica Urbana
268 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 2.000,00
269 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
270 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 3.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.07.15.451.0014.1035 Drenagem Pluvial Urbana
271 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 2.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.07.26.122.0002.2014 Ativ. Admin. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
281 - 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 40.000,00
283 - 3.3.90.14.00.00 Diárias Civil 1.000,00
285 - 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 6.000,00
287 - 3.3.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00
289 - 3.3.90.95.00.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo 20.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.08.00.000.0000.0000 Secretaria Munic. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.23.695.0010.2018 Manutenção das Atividades de Apoio ao Turismo
337 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 11.500,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:1A18B156

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 037-2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei específica nº 784/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$268.154,45 (duzentos e sessenta e

oito mil e cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02.00.00.00.000.0000.0000 Poder Executivo
02.02.01.00.000.0000.0000 Gabinete do Prefeito
02.02.01.03.092.0002.2004 Atividades da Procuradoria Jurídica
014 - 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesa com Locomoção 3.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.03.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.02.03.12.361.0004.2030 Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%
375 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500,00
Fonte de Recurso - 001-015 FUNDEB 40%

02.02.05.00.000.0000.0000 Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10.122.0002.2011 Atividades Administrativas do FMS
131 - 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 15.000,00
398 - 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 14.400,00
Fonte de Recurso - 004-002 Saúde 15%

02.02.05.10.302.0010.2093 Manutenção das Atividades do SAMU
192 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 224.254,45
Fonte de Recurso - 004-010 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

02.02.07.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.02.07.26.122.0002.2014 Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
284 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 5.000,00
409 - 4.4.90.52.00.00 Obras e Instalações 5.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto servirá como recursos provenientes de remanejamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

02.02.01.00.000.0000.0000 Gabinete do Prefeito
02.02.01.03.092.0002.2004 Atividades da Procuradoria Jurídica
011 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.03.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.02.03.12.361.0004.2030 Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%
081 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.500,00
Fonte de Recurso - 001-015 FUNDEB 40%

02.02.05.00.000.0000.0000 Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10.122.0002.2011 Atividades Administrativas do FMS
136 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 29.400,00
Fonte de Recurso - 004-002 Saúde 15%

02.02.05.10.302.0010.2093 Manutenção das Atividades do SAMU
196 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 191.074,75
199 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33.179,70
Fonte de Recurso - 004-010 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

02.02.07.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.02.07.26.122.0002.2014 Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
281 - 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000,00
289 - 3.3.90.95.00.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo 5.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:EA3B7066

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº038-2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei específica nº 784/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 269.300,00 (duzentos e sessenta e nove mil e trezentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02.00.00.00.000.0000.0000 Poder Executivo
02.02.02.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Administração
02.02.02.04.122.0002.2008 Atividades da Secretaria de Administração
040 - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 24.400,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.02.04.126.0002.2005 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação
042 - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1.260,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.07.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.02.07.26.782.0012.1034 Construção de Pontes e Bueiros de Concreto.
294 - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 12.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.07.26.782.0012.2024 Manut. dos Serviços de Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros.
295 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 36.000,00
298 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 70.640,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.07.26.782.0012.2041 Manut. e Recuperação de Maquinas e Veículos do Parque Rodoviário.
300 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 111.000,00
301 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 14.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto servirá como recurso de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

02.02.01.00.000.0000.0000 Gabinete do Prefeito
02.02.01.04.124.0003.2003 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal

023 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil 100.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres
02.02.02.00.000.0000.000 Secretaria Municipal de Administração
02.02.02.04.127.0002.2006 Manutenção dos Serviços de Regularização Fundiária Municipal
043 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.08.00.000.0000.0000 Secretaria Munic. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
02.02.08.17.512.0019.2104 Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos
303 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 50.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.08.17.512.0019.1044 Imp. Centro Recebimento, Triagem e Destinação de Resíduos Sólidos.
304 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 5.000,00
305 - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 7.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.08.17.512.0019.1046 Implantação de Horta Sustentável
308 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 5.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.08.18.122.0002.2017 Atividade de Controle Ambiental
309 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil 40.000,00
310 - 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 8.000,00
315 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.08.18.541.0017.1004 Implant. de Viveiros de Mudas de Árvores Frutíferas p/ Distribuição.
317 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 5.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.08.20.122.0002.2016 Manutenção das Atividades de Agricultura.
325 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 15.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.08.20.605.0018.2218 Manutenção das Atividades da Feira do Produtor Rural.
330 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 4.000,00
331 - 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

02.02.08.23.695.0010.2018 Manutenção das Atividades de Apoio ao Turismo
337 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 12.500,00
338 - 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 4.800,00
342 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.000,00
Fonte de Recurso - 001-002 Recursos Livres

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:B7BC3A6F

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2018, DE 30 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar por Remanejamento de Dotação no Orçamento do Município de Campo Novo de Rondônia para o Exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei específica nº 784/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02.00.00.00.000.0000.0000 Poder Executivo
02.02.03.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.02.03.12.361.0004.2030 Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%
389 - 3.3.90.14.00.00 Diária - Civil 15.000,00
Fonte de Recurso - 001-015 FUNDEB 40%

02.02.05.00.000.0000.0000 Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10.302.0010.2093 Manutenção das Atividades do SAMU
192 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 35.000,00
Fonte de Recurso - 004-010 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto servirá como recursos provenientes de remanejamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

02.00.00.00.000.0000.0000 Poder Executivo
02.02.03.00.000.0000.0000 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02.02.03.12.361.0004.2030 Manutenção de Outras Despesas da Educação FUNDEB 40%
081 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 15.000,00
Fonte de Recurso - 001-015 FUNDEB 40%

02.02.05.00.000.0000.0000 Fundo Municipal de Saúde
02.02.05.10.302.0010.2093 Manutenção das Atividades do SAMU
196 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 35.000,00
Fonte de Recurso - 004-010 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:768EF8F4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 220/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018

NOMEIA EUNICE SOUZA DOS SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EUNICE SOUZA DOS SANTOS,** inscrita no CPF n. 001.086.292-79 e portadora do RG n. 1031900 SESDEC/RO, para

ocupar o cargo de Assessora de Comunicação e Divulgação do Órgão de Assessoramento do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:D7B54EB1

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 285/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

EXONERA O SERVIDOR RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO DO CARGO DE ENCARREGADO DE SETOR DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE CORRESPONDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO,** do cargo de Encarregado de Setor de Elaboração e Controle de Correspondências do Órgão de Assessoramento do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:EAC8937B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA Nº. 009/2018IPECAN/2018, DE 31 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. NAIR DOS SANTOS PEREIRA

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Sra. **NAIR DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, viúva, portadora do RG nº. 1121720 SESDEC/RO, CPF/MF nº. 350.605.572-00, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, nível II, cadastro 87, carga horário 25 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, **com proventos integrais ao tempo de contribuição**, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, conforme processo administrativo **nº. 024/IPECAN/2018**, **no Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003. c/c, art. 12, inciso "III", alínea "a" e § 3º da Lei Municipal de nº. 730/2016, de 04 de março de 2016.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Campo Novo– IPECAN, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade *(*art. 2° da E.C 47/2005 de 05/07/05*).*

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Campo Novo de Rondônia-RO, 21 de junho de 2018.

IZOLDA MADELLA
Superintendente
IPECAN

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____.

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:2832E03F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA DO DECRETO Nº 3.530, DE 20 DE JUNHO DE 2018 E DA SUA PUBLICAÇÃO

.
Matéria Publicada no diário oficial do Estado de Rondônia no dia 21/06/2018, Edição 2233.
ONDE LÊ-SE:

Art. 1º. Fica NOMEADO, FABRICIO NERI DOS REIS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Acompanhamento e Controle de RH-FGE-2, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, desta Prefeitura Municipal.

.
LEIA-SE:

Art. 1º. Fica NOMEADO **INTERINAMENTE**, FABRICIO **NERY** DOS REIS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Acompanhamento e Controle de RH-FGE-2, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, desta Prefeitura Municipal.

Justificativa: A errata dar-se pelo fato de erro material em referencia a erro material na redação no Artigo 1º do Decreto acima.
.

I – Permanecendo os demais assuntos inalterados.

Candeias do Jamari, 21 de Junho de 2018.

PATRÍCIA MIRANDA ANDRADE
Matricula – 348
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:CD4F0D1C

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.531 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de expediente dos Órgãos da Administração Pública Municipal, em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018, na Rússia.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente dos Órgãos da Administração Pública Municipal, nos respectivos dias uteis previstos para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018, na Rússia, conforme segue:

I – 22 de junho, sexta-feira, será ponto facultativo;
II- 27 de junho de 2018, quarta-feira, o expediente será das 07:00 as 13:00h.

Paragrafo Único – em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente será:

I – Nos dias em que os jogos ocorrerem pelo período da manha em dias úteis, será ponto facultativo;
II Nos dias em que os jogos ocorrerem pelo período da tarde em dias úteis, será das 07:00 as 13:00h.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto NÃO SE APLICAM ÀS ATIVIDADES CLASSIFICADAS COMO ESSENCIAIS ao funcionamento do serviço público municipal.

Parágrafo Único: Este decreto NÃO SE APLICA EM ESPECIAL A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OBRAS, que deverão trabalhar em regime de plantão.
Art. 3º - Os impostos, taxas e demais emolumentos que porventura vençam nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro útil seguinte, sem que haja a incidência de quaisquer juros ou correção monetária.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:2C89C2D6

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA N.º 120/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na SEMED, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias do servidor GERSON VIEIRA LESSA, cadastro nº. 9100, cargo Efetivo de Monitor de Transporte Escolar, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades nesta Secretaria, e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Art. 2º- As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2017/2018 e seriam gozadas no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 3º - As férias não gozadas nesse período foram remarcadas para gozo no mês de ***janeiro de 2019(férias coletivas da SEMED)***. Conforme Memo. nº 437 de 13/06/2018.

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal N° 100/97, já ter sido pago no mês de maio de 2018.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/06/2018, revogam-se as disposições em contrário.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:36A70B07

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA N.º 119/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na SEMOB, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias da servidora KARLA DA SILVA CUNHA, cadastro nº. 9920, cargo Comissionado de Gerente de Dptº Logístico, para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades nesta Secretaria, e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-la.**

Art. 2º- As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2017/2018 e seriam gozadas no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 3º - As férias não gozadas nesse período foram remarcadas para gozo no mês de ***novembro de 2018***. Conforme Memo. nº 124 de 08/06/2018.

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal N° 100/97, já ter sido pago no mês de maio de 2018.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/06/2018, revogam-se as disposições em contrário.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:AE7F9EB1

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA N.º 118/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na SEMOB, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis

deste município: “As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público”;

RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias do servidor MIGUEL COSTA SALES, cadastro nº. 308, cargo efetivo de Motorista de Veiculo Leve, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades nesta Secretaria, e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Art. 2º- As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2015/2016 e seriam gozadas no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 3º - As férias não gozadas nesse período foram remarcadas para gozo no mês de ***dezembro de 2018***. Conforme Memo. nº 125 de 08/06/2018.

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal N° 100/97, já ter sido pago no mês de maio de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/06/2018, revogam-se as disposições em contrário.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:771EC615

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
TERMO DE ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO FINANCEIRO P.E.10-2018

1°Termo aditivo do contrato nº.102018/2018, decorrente de Pregão n° 10/2018 de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO COMBUSTÍVELPARA TODAS AS SECRETÁRIAS..

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 63.761.969/0001-03, com endereço em JACARANDA, , CENTRO, Castanheiras-RO, 78992000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO, e a empresa V & S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEOLTDA , inscrita no CNPJ sob nº. 11.761.413/0001-05, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por ELIZEU DO NASCIMENTO, portador do RG n° 0, portador do CPF sob n° 595.402.732-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de REVISÃO DE PREÇOS COM MAJORAÇÃO E REDUÇÃO DE CUSTOS.

com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Contratada
V & S Comercio de Derivados de Petroleo LTDA
CNPJ:117.614.130-00105
ELIZEUU DO NASCIKENTO
CPF: 595.402.732-34
Representante Legal

Contrantante
ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Castanheiras
CNPJ:63.761.969/0001-03

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:7C2CE5BC

GABINETE
EXTRATO DE 1° ADITIVO INEXIGIBILIDADE 006-2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Exercício: 2018
Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.6/2018, objetivando a ESTIMATIVO PARA PAGAMENTOS DE TARIFAS BANCÁRIAS EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL.. decorrente de Inexigibilidade n° 6/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS e a BANCO DO BRASIL S/A inscrita no CNPJ sob nº. 00.000.000/3151-84. aditivam o contrato na importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Castanheiras 21 de junho de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:8710B5FD

GABINETE
ATO DELEGATÓRIO - DIONES ROCHA PAULINO

ATO DELEGATÓRIO
Delega poderes para movimentação das contas Correntes do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Castanheiras/RO CNPJ nº. 11.176.515/0001-63, junto ao Banco do Brasil.
Por meio deste, ficam designados ao Sr **DIONES ROCHA PAULINO**, portador do CPF/MF **944.848.992-72,** no cargo de **TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, para **ACESSO A TODAS AS CONTAS abertas e que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ** 11.176.515/0001-63 do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Castanheiras/RO, com os seguintes poderes:
PODERES:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Castanheiras, 21 de Junho de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal
Castanheiras /RO

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:258DAA51

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 068/GAB/2018

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 068/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **DIONES ROCHA PAULINO**, portador do CPF/MF **944.848.992-72,** no cargo de **TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, Interino sem ônus, com efeito,** a partir de 21 de Junho de 2018 e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 21 de Junho de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal
Castanheiras /RO

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:23045B3E

GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 063/GAB/2018

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Exoneração nº 063/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º EXONERAR** o Servidor **MIGUEL DE SOUZA DA SILVA**, portador do CPF/MF **348.408.342-53,** do cargo de **TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, Interino sem ônus,** com efeito, a partir de 19 de Junho de 2018 e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 21 de Junho de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal
Castanheiras/RO

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:40C220C9

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 064/GAB/2018

GABINETE DO EXECUTIVO
Portaria de Nomeação nº 064/GAB/2018

O Senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º NOMEAR** o Senhor **MIGUEL DE SOUZA DA SILVA**, portador do CPF/MF **348.408.342-53,** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA – INTERINO SEM ÔNUS,** com efeito, a partir de 21 de Junho de 2018 e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, 21 de Junho de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal
Castanheiras/RO

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:6B54B0B0

GABINETE
ATO DELEGATÓRIO - MIGUEL DE SOUZA DA SILVA

ATO DELEGATÓRIO
Delega poderes para movimentação das contas Correntes do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Castanheiras/RO CNPJ nº. 11.176.515/0001-63, junto ao Banco do Brasil.
Por meio deste, ficam designados ao Sr **MIGUEL DE SOUZA DA SILVA**, portador do CPF/MF **348.408.342-53,** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para **ACESSO A TODAS AS CONTAS abertas e que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ** 11.176.515/0001-63 do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Castanheiras/RO, com os seguintes poderes:
PODERES:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Castanheiras, 21 de Junho de 2018.

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO
Prefeito Municipal
Castanheiras/RO

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:C77D9C0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2018.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. a **Fornecimento de serviço de conexão com IP Dedicado por Empresa Prestadora de Serviços de Comunicação de Dados, aqui denominada Provedor, para fins de interligação à Internet, para atender as necessidades do PSF Feliz e Farmácia Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, com Recursos Próprios; Fornecimento de serviço de conexão com IP Dedicado por Empresa Prestadora de Serviços de Comunicação de Dados, aqui denominada Provedor, para fins de interligação à Internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, com Recursos Próprios. Valor estimado em R$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais). Processos Administrativos Nº. 1004 e 1013/2018.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 05/07/2018, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local **www.comprasgovernamentais.gov.br** e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Nações n°1919 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 21 de Junho de 2018.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:0C77569F

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 013/2018/ DRH - SEMAP

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto 011/2017, convoca o(s) candidato(s), BRUNO ALVES SIMÃO, aprovado no Processo Seletivo Simplificado homologado em 04.06.2018, na Categoria de ESPECIALISTA EM SAUDE I – FARMACÊUTICO, de acordo com o Edital n.º 001/2018 publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM , a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (Dez) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional e tripagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público,
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
Careteira de reservista ou dispensa de incorporação militar
Comprovante de registro no Conselho (Cópia autenticada pelo cartório

CEREJEIRAS-RO, 21 DE JUNHO DE 2018.

MOISES SOARES
Dir Recursos Humanos

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:A7C2E79C

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 014/2018/ DRH - SEMAP

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto 011/2017, convoca o(s) candidato(s), LUIZ ENRIQUE MARCUSSO DOS SANTOS E GRACIELE DIAS BRUNEL, aprovado no Processo Seletivo Simplificado homologado em 04.06.2018, na Categoria de ESPECIALISTA EM SAUDE I – ENFERMEIRO, de acordo com o Edital n.º 001/2018 publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM , a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (Dez) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional e tripagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público,
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
Careteira de reservista ou dispensa de incorporação militar
Comprovante de registro no Conselho (Cópia autenticada pelo cartório

CEREJEIRAS-RO, 21 DE JUNHO DE 2018.

MOISES SOARES
Dir Recursos Humanos

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:78BFE452

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 015/2018/ DRH - SEMAP

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto 011/2017, convoca o(s) candidato(s), VANESSA MARINHO DA SILVA, aprovado no Processo Seletivo Simplificado homologado em 04.06.2018, na Categoria de ESPECIALISTA EM SAUDE I – NUTRICIONISTA, de acordo com o Edital n.º 001/2018 publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM , a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (Dez) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional e tripagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público,
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
Careteira de reservista ou dispensa de incorporação militar
Comprovante de registro no Conselho (Cópia autenticada pelo cartório

CEREJEIRAS-RO, 21 DE JUNHO DE 2018.

MOISES SOARES
Dir Recursos Humanos

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:D42B2ACE

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 016/2018/ DRH - SEMAP

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto 011/2017, convoca o(s) candidato(s), GEORGE TORQUATO DE SOUZA, aprovado no Processo Seletivo Simplificado homologado em 04.06.2018, na Categoria de ESPECIALISTA EM SAUDE I – FONOAUDIOLOGO, de acordo com o Edital n.º 001/2018 publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM , a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (Dez) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional e tripagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público,
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
Careteira de reservista ou dispensa de incorporação militar
Comprovante de registro no Conselho (Cópia autenticada pelo cartório

CEREJEIRAS-RO, 21 DE JUNHO DE 2018.

MOISES SOARES
Dir Recursos Humanos

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:BCECA193

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 017/2018/ DRH - SEMAP

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto 011/2017, convoca o(s) candidato(s), SILVANA GARCIA RIBEIRO PALOMA, aprovado no Processo Seletivo Simplificado homologado em 04.06.2018, na Categoria de TEC. DE SAUDE – TECNICO EM ENFERMAGEM, de acordo com o Edital n.º 001/2018 publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM , a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 10 (Dez) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional e tripagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público,
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
Careteira de reservista ou dispensa de incorporação militar
Comprovante de registro no Conselho (Cópia autenticada pelo cartório

CEREJEIRAS-RO, 21 DE JUNHO DE 2018.

MOISES SOARES
Dir Recursos Humanos

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:BCE1B6E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atualização do cadastro imobiliário fiscal e cadastro mutifinalitário do município, através de aerofotogrametria, Georreferenciamento/Geoprocessamento, de todo o perímetro urbano, bem como a disponibilização das informações geográficas associadas a esta atualização através do sistema de informações geográficas, atendendo a solicitação da secretaria municipal de Planejamento – SEMPLAN Processo Administrativo nº 767/2018. Valor total de R$: 67.283,28 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). Data para recebimento de proposta: 22 de junho de 2018 a partir das 08:00; data para término de recebimento de proposta: 04 de julho de 2018 as 08:30; data da abertura de propostas: 04 de julho de 2018 a partir das 08:30; data de inicio da sessão pública: 04 de julho de 2018 às 09:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 20 de junho de 2018

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:3511AC4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2018
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de BOTIJAO DE GAS, VASILHAME CAP. 13 KILOS a serem utilizados nas Escolas Municipais Indígenas, Multisseriadas, sob-responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Chupinguaia/RO. Processo Administrativo nº 790/2018. Valor total de R$: 1.496,70 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Data para recebimento de proposta: 22 de junho de 2018 a partir das 08:00; data para término de recebimento de proposta: 04 de julho de 2018 as 09:00; data da abertura de propostas: 04 de julho de 2018 a partir das 09:30; data de inicio da sessão pública: 04 de julho de 2018 às 10:00; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 20 de junho de 2018

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:E7952645

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 768/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 118/18, para a empresa **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME,** com o valor de R$ 1.112,00 (um mil, cento e doze reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 20 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:337281E7

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇAO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 568/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 117/18, para a empresa **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME,** com o valor de R$ 5.110,40 (cinco mil, cento e dez reais e quarenta centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens: 01 e 04 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 20 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:356C877B

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 568/2018, conforme o Pregão Eletrônico

nº 117/18, para a empresa **F. M. DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI - EPP,** com o valor de R$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para os itens: 02 e 03 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 20 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:D315B4F3

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 175/2018, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2018, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018**, processo administrativo nº 50/2018, para a empresa **D. L. SALES - ME,** com o valor de R$ 1.507,55 (um mil quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com solicitação nº 499/18 e pedido de empenho nº 916/18, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 20 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:ED8BE557

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 175/2018, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2018, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018**, processo administrativo nº 50/2018, para a empresa **V. FERREIRA QUEIROZ - ME,** com o valor de R$ 769,56 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), com solicitação nº 499/18 e pedido de empenho nº 916/18, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 20 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:9B396B8B

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 175/2018, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2018, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2018**, processo administrativo nº 50/2018, para a empresa **PRODULIM EIRELI - ME,** com o valor de R$ 87,72 (oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), com solicitação nº 498/18 e pedido de empenho nº 915/18, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 20 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:DD7EC2A8

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 175/2018, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2018, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2018**, processo administrativo nº 50/2018, para a empresa **A.M. SARAIVA - ME,** com o valor de R$ 964,95 (novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), com solicitação nº 496/18 e pedido de empenho nº 914/18, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia-RO, 20 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:0988DAA1

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 1067/2017, conforme o Pregão Eletrônico nº 113/18, para a empresa **A. PAZINATO MARINGÁ – ME,** com o valor de R$ 3.396,76 (três mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens: 05, 06, 08 e 15 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 20 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:1467DA31

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 1067/2017, conforme o Pregão Eletrônico nº 113/18, para a empresa **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA,** com o valor de R$ 6.982,00 (seis mil novecentos e oitenta e dois reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para nos itens: 04, 11 e 12, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 20 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:2F1665FF

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 1067/2017, conforme o Pregão Eletrônico nº 113/18, para a empresa **F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI – EPP,** com o valor de R$ 5.415,92 (cinco mil quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para o item 01 licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 20 de junho de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:9262ED98

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.141/2018

EXTRATO DO CONTRATO N°.0141/18

DAS PARTES:

- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
A. M. SARAIVA - ME

OBJETO: aquisição de sanitizantes para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza e Unidades Básicas de Saúde da Família dos Distritos de Novo Plano, Boa Esperança e Guaporé, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0077/18**,** Proc. Adm. Nº 526/2018

DA DOTAÇÃO: 02.08.01.10.301.0026.2040.0000.3.3.90.30.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS LIVRES-MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA- MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº 366 DE 25 DE MAIO DE 2018

VALOR: R$ 9.576,85 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

DO PRAZO: 09 (nove) meses .

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho de 2018

Chupinguaia - RO, 19 de junho de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:5002DD1F

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.142-18

EXTRATO DO CONTRATO N°.0142/18

DAS PARTES:

- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
BONIN & BONIN LTDA

OBJETO: aquisição de sanitizantes para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza e Unidades Básicas de Saúde da Família dos Distritos de Novo Plano, Boa Esperança e Guaporé, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0077/18**,** Proc. Adm. Nº 526/2018

DA DOTAÇÃO: 02.08.01.10.301.0026.2040.0000.3.3.90.30.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS LIVRES-MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA- MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº 330 DE 22 DE MAIO DE 2018

VALOR: R$ 846,70 (oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

DO PRAZO: 09 (nove) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho de 2018

Chupinguaia - RO, 19 de junho de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:DC971846

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Presidente da CPLM, nomeada pela Portaria nº 57/2018, torna pública que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 6/2018 na forma Indireta do tipo Menor Preço Global. Processo Administrativo nº 844/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 atualizada, Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para a Conclusão da Quadra Escolar Coberta com Vestuário na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Clair da Silva WEYH, localizada na Zona Rural no Município de Colorado do Oeste RO na Linha 4 Esquina com 1ª Eixo, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Sessão pública: 09/07/2018, com início às 9 horas. Valor total reservado é de R$ 334.857,04 (trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). Informações Complementares: Os

esclarecimentos referentes à especificações poderão ser obtidos no horário das 7h ás 13h, de 2ª a 6ª Feira, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pessoalmente à Av. Paulo de Assis Ribeiro – Centro ou através do telefone (69) 3341-4467 e ou webmail: semec@coloradodooeste.ro.gov.br. O Edital, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Demais Anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h00 às 13h00 sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4132, Centro e no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO. Maiores informações, através do telefone: (69) 3341-3421, ramal 222 - Tel. Celular nº 99951-4070 ou webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste – RO, 21 de junho 2018

ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Presidente da CPLM

Publicado por:
Jones do Carmo Sobreira de Lazaro
Código Identificador:86C052BF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2.017, CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA DE COLORADO DO OESTE/RO E A EMPRESA A.L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA EPP.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.391.512/0001-87, com sede Avenida Paulo de Assis Ribeiro n.º 4.132, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, prefeito, doravante denominado **ADITANTE,** e a Empresa **A.L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA EPP**, com sede à Rua Elias Cardoso Balau, nº 791, Jd. Aurelio Bernardi, na cidade de Ji- Paraná – RO, Cep 76907-422, CNPJ n º 63.786.933/0001-75, neste ato representada por TEREZINHA BATISTA DE ANDRADE, empresaria, casada, portadora do RG nº xxx.xxx SSPRO, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, mesmo endereço doravante denominada simplesmente **ADITADA,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO** cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do pelos despachos nos autos do **Processo Administrativo nº 968/2.017**, e que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente no artigo e 57 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo tem por objeto ampliar o prazo de vigência do contrato com esta empresa pelo período de 60 (sessenta) dias com inicio em 20/05/2018 e termino em 18/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – Mantêm-se as demais cláusulas do Contrato, em seus termos e no previsto no certame licitatório.

Para firmeza e prova do acordo é lavrado o presente Termo Aditivo no LIVRO ESPECIAL DE TERMO ADITIVO da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/ RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes aditantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para o seu fiel cumprimento.

Colorado do Oeste, 02 de maio de 2018.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA	*TEREZINHA BATISTA DE ANDRADE*
Aditante	Aditado

FRANCESCO DELLA CHIESA
OAB/RO xxxx
Advogado do Município
Mat. 408781

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:A34CEA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1º TERMO ADITIV0 AO CONTRATO Nº 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1387/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: Oxadai Transportes LTDA-ME
OBJETO: Este Termo Aditivo Tem por objeto ampliar extensão de atendimento em trajeto /percurso do trajeto ``D`` e ``D-1`` Profª Clair da Silva Weyh em 3.30, perfazendo no total de 117 km.

Colorado do Oeste/RO 12 de Junho de 2.018.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:FFAD96AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1º TERMO ADITIV0 AO CONTRATO Nº 02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1387/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: Manancial Transporte ltda-me
OBJETO: Este Termo Aditivo Tem por objeto ampliar extensão de atendimento em trajeto /percurso do trajeto`B`` Getúlio Vargas em 22.8, perfazendo no total de 141 km

Colorado do Oeste/RO 12 de Junho de 2.018.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:13B25AC6

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 856/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETIVO: Despesa com aquisição de motor para Balcão Frigorifico, para atender a secretaria municipal de planejamento em eventos e exposições de produtos da agricultura familiar. Processo nº 856/2018, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos das propostas das Empresas:
- A.C PEREIRA JUNIOR EIRELI – ME

CNPJ: 11.820.603/0001-56
Vencedor, dos itens constantes nas Cotações de preços fl. nº 06 a 14, nos autos, de acordo com o Artigo 24, Inciso II, "in fine" da Lei 8.666/93 vê-se dispensável o certame licitatório adquirindo diretamente o serviço e dispensável a elaboração de contrato disposto no Art. 62.

Colorado do Oeste/RO, 21 de junho de 2018

FLÁVIO ARAÚJO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Willian Batista Moreno
Código Identificador:8D645D92

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Processo: n.º **134/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratado: ROZENO FREI MORAES - ME
Período: 30 (Trinta) Dias
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a suplementação de valores no contrato acima epigrafado, no montante de R$ **25.454,05 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinco Centavos) e o prazo de 30 dias.**
Empenho: nº 82/2018

ANTÔNIO AUGUSTO NETO
Presidente

Publicado por:
Gildson Nascimento Costa
Código Identificador:CD2594DC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA .DE ABERTURA PROCESSO CONCESSÃO DE DIARI NO ANO

PORTARIA 0010-A/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER ao VEREADOR, **JONAS CORDEIRO DE SOUSA**, Portador do CPF nº 618.765.262-20, a abertura do processo **exercício 2018** de permissão de diária para se deslocar do Município de Cujubim/RO. Os destinos de origens das ocorrências e ofícios em favor deste Município.

Art. 2 .° - O Proposto da diária supra citadas terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 23 de FEVEREIRO de 2018.

ADEILTON CARLOS ROBERTO
Presidente

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:3EEB83AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 30/2018

CELEBRAÇÃO: 11/06/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

CONTRATADO: LIMA E SILVA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA "FLOR DA PAINEIRA", EM COMEMORAÇÃO AO 24º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM. Locação de 15 tendas de lonas; Locação de 06 banheiros químicos; Locação de Grades de Proteção.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato se dá a partir de sua assinatura até a retirada definitiva dos equipamentos utilizados no evento.

DO VALOR: R$ 17.420,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte reais).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-400/2018.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:85EEF0E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 31/2018

CELEBRAÇÃO: 11/06/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

CONTRATADO: NPX ENTRETENIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA "FLOR DA PAINEIRA", EM COMEMORAÇÃO AO 24º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM. Filmagem do Evento.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato se dá a partir de sua assinatura até a retirada definitiva dos equipamentos utilizados no evento.

DO VALOR: R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-400/2018.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:896D2A3D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 32/2018

CELEBRAÇÃO: 11/06/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

CONTRATADO: TCP DOS SANTOS ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA "FLOR DA PAINEIRA", EM COMEMORAÇÃO AO 24º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM. Locação de Sonorização Profissional alta freqüência; Locação de iluminação para palco; Contratação de 01 (um) DJ animador; Contratação de 02 (duas) bandas musicais regional de estilos diversos; Show Pirotécnico.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato se dá a partir de sua assinatura até a retirada definitiva dos equipamentos utilizados no evento.

DO VALOR: R$ 34.410,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e dez reais).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-400/2018.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:EE18354B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"EXONERA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA**, a Senhora **FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ginara Rosa Florintino
Código Identificador:6385EC37

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Prefeito do Município de Cujubim/RO**, no que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente na lei 8.666/93 e alterações e Decreto Federal n° 7.892/2013 e alterações, Resolve
:
HOMOLOGAR A presente ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nos termos:

Processo Administrativo de Nº 437/2018 VOL I

Modalidade : Adesão á ata de Registro de preços A.R.P. 203/2017 P.E. 293/2017- SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO – SUPEL RO

Objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 203/2017 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 293/2017 DA SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL RO, LOTE N° 02- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP. DE CUJUBIM RO.

Data Homologação: 21/06/2018

Fornecedor: HILGERT E CIA LTDA
CNPJ: 22.881.858/0001-45

Valor : 22.401,00 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAL.).

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 21 de Junho de 2018

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:F1B9AC0E

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA 018/2018

PORTARIA Nº. 018 / INPREC / 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor dos dependentes do ex-servidor-segurado Sr. Sivanildo Westfal Pires.

***A Superintendente do INPREC** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:*

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** aos dependentes do ex-servidor- segurado Sr. **Sivanildo Westfal Pires**, falecido em 10.01.2018, portador do RG n° 692.443 SSP/SP, CPF/MF nº. 675.200.062-04, ex-servidor efetivo no cargo de **VIGIA**, Ref. 118E1A, Cadastro **544**, Carga Horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Cujubim, em favor de seus dependentes, ficando o rateio da seguinte forma: 33,33% do valor do benefício de forma temporária para Arinéia Lino Ribeiro, cônjuge, portadora do RG. nº 1183041 SESDEC/RO e CPF/MF nº. 896.733.362-53 33,33% para Anderson Ribeiro Westfal Pires, filho menor nascido em 07.01.2002 de forma temporária e 33,33% para Hudson Ribeiro Westfal Pires, filho menor nascido em 17.07.2008 de forma temporária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, conforme o processo do INPREC nº. 3-31 /INPREC/2018, **no art. 40, §§ 2º e 7º, incisos II e § 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 7º, Inciso "I", art. 8º, art. 28, Inciso II e § 1º e 7º e art. 35 da Lei Municipal nº. 972/GP/2016, de 13 de junho de 2016.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Cujubim - INPREC, efetivará a revisão dos proventos de pensão por morte, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8° do art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. ***3º*** *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de, 10 de janeiro de 2.018, data do óbito do ex-servidor-segurado.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cujubim - RO, 11 de junho de 2018.

ROGIANE DA SILVA CRUZ
Superintendente do INPREC
Decreto 18/2017

Publicado por:
Rogiane da Silva Cruz
Código Identificador:8F5E6E91

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA 016/2018

PORTARIA N.º 016/2018

"Dispõe sobre o cancelamento do benefício de Auxílio Doença da servidora Noemi Maria Hartmann"

A Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº.972/GP/2016 de 10 de junho de 2016.

Resolve,

Art. 1º Cancelar o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora **Noemi Maria Hartmann**, efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem, lotado na secretaria municipal de saúde e saneamento, conforme pericia medica realizada no dia 29 de maio de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor conforme pericia medica, revoga-se as disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se, Cumpre-se.

Cujubim - RO, 11de junho de 2018.

ROGIANE DA SILVA CRUZ
Superintendente INPREC
Decreto 018/2017

Publicado por:
Rogiane da Silva Cruz
Código Identificador:6F00AA4E

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA 017/2018

PORTARIA N.º 017/2018

"Dispõe sobre o cancelamento do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Teresa da Silva Arruda"

A Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº.972/GP/2016 de 10 de junho de 2016.

Resolve,

Art. 1º Cancelar o benefício de **Auxílio Doença** da servidora **TERESA DA SILVA ARRUDA,** efetivo no cargo Professora 65 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme pericia medica realizada em 29 de maio de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da pericia medica, revoga-se as disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se, Cumpre-se.

Cujubim – RO, 11 de junho de 2018.

ROGIANE DA SILVA CRUZ
Superintendente INPREC
Decreto 018/2017

Publicado por:
Rogiane da Silva Cruz
Código Identificador:932E6A9D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01, de 19 de Junho de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a existência de candidatos remanescentes aprovados no Concurso Público nº 001/2015, regido pelo Edital nº 001/2015, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM) nº.s 1567, de 28/10/2015 e 1606, de 23/12/2015, resolve:

CONVOCAR, os candidatos, a seguir nominados para comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, no horário das 07:00h às 13:00h na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO, situada na Rua Vale Formoso, nº 1896, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste/RO, CEP 76.974-000, munido da documentação necessária para investidura no cargo, exames médicos relacionados e demais documentos descritos neste Edital.

1. Candidatos convocados

1.1. CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3ª	SHAIRLON LUCA DOS SANTOS

1.2. CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2ª	REINALDO QUEVEDO

2. Documentação

2.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

2.2 Certificado ou Atestado de Capacidade Física e Mental expedido pela Junta Médica do Município, conforme descrito no item 3 e seus subitens deste Edital;

2.3 O candidato deverá fazer agendamento para **entrega dos exames e perícia médica**, pelo **telefone (69) 3012-8044** ou, no local sede do Posto de Saúde ARLINDO CRISTO, localizado na Rua Alagoas nº 2.666, Bairro Centro, Espigão do Oeste/RO.

2.4 Documentos exigidos para posse dos candidatos, que após considerados aptos pela perícia médica, deverão ser apresentados na Diretoria Geral.

TIPO	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
02 (duas) cópias	Certidão de nascimento ou casamento com averbação, se for o caso.	-*-
02 (duas) cópias	Certidão de Nascimento dos dependentes legais c/ cópia da caderneta de vacinação para os de até 06 anos.	Menores de 18 anos de idade
02 (duas) cópias	Comprovante de residência atual (caso não possua deverá apresentar declaração do responsável de que reside no local)	Recente
02 (duas) cópias	Comprovante de escolaridade/habilitação (certificado de curso específico quando exigido)	Autenticado em cartório
01 (uma) cópia	Carteira de registro do órgão de classe ou conselho competente (para os cargos exigidos)	Autenticado em cartório
01 (uma) cópia	Certificado de reservista militar	Para sexo masculino
01 (uma) cópia	Carteira de identificação do grupo sanguíneo	-*-
02 (duas) cópias	Cadastro de Pessoa Física – CPF (não sendo aceito numeração disponibilizada em outros documentos)	-*-
02 (duas) cópias	Carteira de Identidade - RG	Autenticado em cartório
02 (duas) cópias	Título de Eleitor.	- *-
01 (uma) cópia	Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Para o cargo de Motorista)	Autenticado em cartório
02 (duas) cópias	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	Página da foto e da identificação
02 (duas) cópias	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso não tenha deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	- *-
01 (uma) cópia	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil.	Caso possua
01 (uma) cópia	Fotografia 3 x 4	Recente
01 (uma) cópia	Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge	-*-
01 (uma)	Carteira de Identidade – RG do cônjuge	-*-

cópia		
01 (uma) cópia	Cadastro de Pessoa Física – CPF e Carteira de Identidade – RG dos dependentes.	- * -
	E-mail válido	- * -

2.5 Declarações:

02 (duas) vias da **Declaração de bens e rendas** (detalhada pelo próprio candidato); *com firma reconhecida;*

b) 02 (duas) vias originais da **Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado,** expedida pelo candidato (caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão expedida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exgida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vinculo jurídico, horário de entrada e saída da atividade*) com firma reconhecida;*

c) 01 (uma) via da Declaração de **existência ou não** quanto a demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato) - *com firma reconhecida;*

d) 01 (uma) Declaração do candidato, informando sobre a **existência ou não** de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo , em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato) - *com firma reconhecida;*

2.6 Certidões:

a)Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; (site: www.tce.ro.gov.br)

c) Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;

c) Comprovante ou certidão de quitação eleitoral; (*expedida pelo TRE)*

3. Da apresentação de Exames e Avaliação médica:

3.1 Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessárias para a emissão do Certificado/Atestado Admissional de Capacidade Física e Mental, são os seguintes:

ITEM	EXAME	OBSERVAÇÃO
01	Hemograma completo, ácido úrico, glicemia, colesterol total, TGO e TGP	-*-
02	PSA total	Para homens acima de 40 anos
03	EAS – (urina)	-*-
04	Radiografia total da coluna vertebral com laudo	Exceto para grávidas
05	Radiografia do tórax em PA c/ laudo	Exceto para grávidas
06	Eletrocardiograma c/ laudo	-*-
07	Avaliação psicológica	-*-
08	Mamografia c/ laudo	Para mulheres acima de 40 anos
09	Papa Nicolau – atualizado (preventivo)	Para mulheres
10	Avaliação otorrinolaringológica c/ audiometria	Para cargo de motorista
11	Avaliação Oftalmológica	Para o cargo de motorista

3.2 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

3.3 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

4. Da posse:

4.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato;

4.2 O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado perderá o direito à nomeação e conseqüentemente a vaga conquistada.

JOADIR SCHULTZ
Presidente

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:4AF0CA1E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 6.717/GP/2017, de 05 de Maio de 2017, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo Menor Preço Por ITEM, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO RECURSO DE SUPORTE AS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMILIA.**
O valor estimado para Contratação é de R$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais).
Proc. Administrativo nº 699/SEMSAU/2017.
Data para cadastro de proposta: a partir das 13h do dia 25/06/2018.
Abertura de propostas dia 05/07/2018, às 08h00min.
Sessão de disputa, 05/07/2018, às 10h00min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do Email. cplgjt@hotmail.com ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 2676, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 17h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182, ou e-mail – cplgjt@hotmail.com

Gov. Jorge Teixeira, 21 de Junho de 2018.

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:964EA6C1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 6.717/GP/2017, de 05 de Maio de 2017, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo Menor Preço Por ITEM, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) COPIADORA MULTIFUNCIONAL, TONER E CILINDRO.**
O valor estimado para Contratação é de R$ 5.178,72 (Cinco mil cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Proc. Administrativo nº 417/SEMEC/2018.
Data para cadastro de proposta: a partir das 13h do dia 25/06/2018.
Abertura de propostas dia 05/07/2018, às 11h00min.
Sessão de disputa, 05/07/2018, às 13h00min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do Email.

cplgjt@hotmail.com ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 2676, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 17h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182, ou e-mail – cplgjt@hotmail.com

Gov. Jorge Teixeira, 21 de Junho de 2018.

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:E71575B8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 6.717/GP/2017, de 05 de Maio de 2017, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo Menor Preço Por ITEM, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL (materiais educativo e esportivo, materiais de limpeza e produtos de higienização, elétrico eletrônico, uniformes, tecidos e aviamento, copa e Cozinha e serviços de terceiros).**
O valor estimado para Contratação é de R$ 22.919,29 (Vinte e dois mil novecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos).
Proc. Administrativo nº 343/SEMEC/2018.
Data para cadastro de proposta: a partir das 13h do dia 25/06/2018.
Abertura de propostas dia 04/07/2018, às 08h00min.
Sessão de disputa, 04/07/2018, às 10h00min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do Email. cplgjt@hotmail.com ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 2676, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 17h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182, ou e-mail – cplgjt@hotmail.com

Gov. Jorge Teixeira, 21 de Junho de 2018.

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:4C184690

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018
SRP 009/2018
PROCESSO Nº 1761/2017 – CHEFIA DE GABINETE/SRP

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e Contratação de serviço de **XEROX, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais, no desenvolvimento de suas atividades

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 1761/CHEFIA DE GABINETE-SRP/2017, referente ao Pregão Eletrônico n° 013/2018 para Registro de Preços nº 09/2018, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **A. C. DE ALBUQUERQUE IMP. E EXP.**, inscrita no CNPJ n° 02.278.249/0001-99, no valor total de **R$ 188.212,58** (cento e oitenta e oito mil duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 19 de junho de 2018.

2. **Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69 3541-3583, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.**

Guajará-Mirim/RO, 19 de junho de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:7B47D2D9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018
SRP 07/2018
PROCESSO Nº 2042/2017 – CHEFIA/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 2042/2017-CHEFIA DE GABINETE, referente ao Pregão Eletrônico n° 08/2018 para Registro de Preços nº 07/2018, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor das empresas: **TW SILVA COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ n° 11.721.022/0001-67 no valor de **R$ 341.717,97** (Trezentos e quarenta e um mil setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), **M. L. A. DORADO DE SOUZA MERCEARIA - EPP** inscrita no CNPJ nº 04.355.515/0001-65 no valor de **R$ 135.347,55** (Cento e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), **FÁBIO A. DA SILVA COMERCIO EPP** inscrita no CNPJ nº 05.647.523/0001-48 no valor de **R$ 86.843,76** (Oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) e **ACAS - PROVIMENTO COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 28.037.238/0001-00 no valor de **R$ 24.120,36** (Vinte e quatro mil cento e vinte reais e trinta e seis centavos).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 20 de junho de 2018.

2. **Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da Chefia de Gabinete, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69 3541-3583, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.**

Guajará-Mirim/RO, 20 de junho de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:F275D63F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2018
PROCESSO Nº 1794/2017 – CHEFIA DE GABINETE - SRP

OBJETO: A presente licitação consiste na Aquisição de Material Permanente **Tipo: ROÇADEIRAS E OUTROS**, mediante ao **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** tendo em vista que as secretarias necessitam desses materiais, conforme as especificações requeridas, para que possam desenvolver suas atividades do dia-a-dia.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 1794/2017-CHEFIA DE GABINETE, referente ao Pregão Eletrônico n° 010/2017, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor das empresas: **DIMORVAN DAVI MENEGUSSO**, inscrita no **CNPJ n° 07.065.479/0001-93** no valor de **R$ 39.620,00 (**Trinta e nove mil seiscentos e vinte reais**)** e **ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS,** inscrita no **CNPJ n° 27.125.873/0001-87** no valor de **R$ 18.125,30 (**Dezoito mil cento e vinte e cinco reais e trinta centavos**)**.

Publique-se.

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei.

Guajará Mirim, 09 de Abril de 2018.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69 3541-3583, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 21 de Junho de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:87D0FDC1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 09/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018
PROCESSO Nº 792/2018 – COMER

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **COMBUSTÍVEL DIESEL S10**, para atender as necessidades do **Convenio nº 058/FHITA/2017** de responsabilidade da COMER – Coordenadoria Municipal de Estradas e Rodagens de Guajará-Mirim.
HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 792/2018-COMER, referente ao Pregão Eletrônico n° 009/2018, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor das empresas: **AUTO POSTO VITÓRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° **19.793.539/0001-73** no valor de **R$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 21 de junho de 2018.

2. **Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69 3541-3583, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.**

Guajará-Mirim/RO, 21 de junho de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:16B4FA5A

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DA SESSÃO PARA O 3º TERCEIRO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS CONFORME CLAUSULA QUARTA REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 007/2017 DO AUTO POSTO VITÓRIA EIRELLI – ME E A PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM.

ATA DA SESSÃO PARA O 3º TERCEIRO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS CONFORME CLAUSULA QUARTA REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 007/2017 DO AUTO POSTO VITÓRIA EIRELLI – ME E A PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018 reuniram-se na sala do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, desta Prefeitura Municipal, o Presidente do S.R.P. Nilton Dorado Pereira, Diretora do S.R.P. Raina Gomes Pantoja, juntamente com o membro do S. R. P. Belky Forero Penha, amparados pelo Decreto 10.523/GAB. PREF/17, para análise de reequilíbrio de preços da ATA Nº 007/2017 Pregão Eletrônico Nº 006/2017, referente à Aquisição de Material de Consumo tipo Combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10), solicitado pelo AUTO POSTO VITÓRIA EIRELLI - ME através solicitação encaminhada dia 17 de maio de 2018. A Sessão foi presidida pelo Sr. Nilton Dorado Pereira e o motivo da mesma foram para tratar do reequilíbrio do preço do **lote 01, 02 e 03 da referida Ata.** Ficou decidido por esta comissão que o valor para Aquisição de Material de Consumo tipo Combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10), que tinha seu preço vigente **a partir da publicação da Ata do 2º Segundo Reequilíbrio de Combustível, conforme folha de nº 418 e 419, do Processo nº 2433/2016, no Diário Oficial dos Munícipios (AROM). Terá aumento conforme quadro (01) abaixo** .Esta Prefeitura Municipal através de seus representantes legais, concordam com o **realinhamento de preço de Aquisição de Material de Consumo tipo Combustível para *Gasolina* comum, óleo diesel comum e óleo dieses S10,** conforme solicitação da empresa, e documentos juntados, em razão da analise realizada pelo setor de contabilidade da CGM. Outrossim, "conforme veiculado em todos os veículos de comunicação, em virtude de paralização do setor de transporte no país, **o Governo federal** em acordo com a categoria dos transportadores de carga, firmou **acordo para redução de 0,46**. (quarenta e seis centavos) por litro de óleo diesel, que será custeado com a redução da alíquota da CIDE, PIS e COFINS, em um total de 0,16 (dezesseis centavos), e o restante, ou seja, 0,30 (trinta centavos) seremos custeados com recursos do tesouro nacional. Cabe salientar conforme Portaria 735 de 01 de junho de 2018 do Ministério da Justiça que obriga o repasse deste desconto concedido às refinarias, pelos postos revendedores de combustível aos consumidores que, a partir desta data (primeiro de junho) o valor será reajustado conforme o quantitativo permitido pelo governo sob pena de sanções punitivas chegando até a cassação de licença de funcionamento", isto posto, esta comissão decide por um **realinhamento de preço À MENOR, de Aquisição de Material de Consumo tipo Combustível (Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S/10), nas próximas aquisições, conforme quadro (02) abaixo.** Sendo que o valor apresentado pela empresa e analisado na sessão, é o praticado no mercado local de aquisição de Material de Consumo tipo Combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10). Após a sessão a referida ata será encaminhada para

parecer jurídico e análise do controle interno, cujos pareceres pela **legalidade do ato de realinhamento de preços para Aquisição de Material de Consumo tipo Combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10),** conforme quadro descritivo abaixo:

EMPRESA: Auto Posto Vitória Eirelli – ME

Realinhamento de preço com entrada em vigor a partir do dia 17 (dezessete) de maio de 2018.

QUADRO 01

Objeto	Marca	N° lote	Valor unitário da ata	Novo valor unitário da ata com o ajuste
Gasolina Comum	EQUADOR	01	R$ 4,53	R$ 4,65
Óleo Diesel Comum	EQUADOR	02	R$ 3,78	R$ 4,15
Óleo Diesel S-10	EQUADOR	03	R$ 3,93	R$ 4,25

Realinhamento de preço a **MENOR** com entrada em vigor a partir de 01 (primeiro) de junho de 2018, conforme Portaria do Ministro de Estado da Justiça que Dispõe sobre o repasse do reajuste do preço do óleo diesel pelos postos de combustíveis quando da venda aos consumidores e sobre a criação da Rede Nacional de Fiscalização.
QUADRO 02

Objeto	Marca	N° lote	Valor unitário da ata	Novo valor unitário da ata com o ajuste
Gasolina Comum	EQUADOR	01	R$ 4,53	R$ 4,65
Óleo Diesel Comum	EQUADOR	02	R$ 3,78	R$ 3,69
Óleo Diesel S-10	EQUADOR	03	R$ 3,93	R$ 3,79

E, por estarem de acordo. Ficou decidido entre essa comissão de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim que o preço será conforme negociação desta ata que terá vigor a partir do dia de sua publicação na AROM. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Guajara Mirim-RO, 05 de junho de 2018.

NILTON DORADO PEREIRA
Presidente do S.R.P.

RAINA GOMES PANTOJA
Diretor do S. R. P.

DEIVID CRISPIM DE OLIVEIRA
Auto Posto Vitória EIRELLI – ME

BELKY FORERO PENHA
Membro do S.R.P.

Publicado por:
Nilton Dorado Pereira
Código Identificador:3BEBD997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.11.541/GAB/PREF/18 GUAJARÁ-MIRIM, (RO) 19 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de expediente dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.
DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta nos dias úteis previstos para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,na Rússia conforme segue:

I - 21 de Junho de 2018, quinta – ferira, o expediente será das 8:00h ás 16:00h;
II - 22 de Junho de 2018, sexta-feira, será Ponto Facultativo;
III - No dia 27 de junho de 2018, quarta-feira, o expediente será das 7:30h às 13:30h.
Parágrafo único. Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente será:
I – Nos dias em que antecedem os jogos, o expediente será das 8:00h ás 16:00h;
II -Nos dias em que os jogos ocorrerem pelo período da manhã em dias úteis, será ponto facultativo,
III - Nos dias em que os jogos ocorrerem pelo período da Tarde em dias úteis, o horário de expediente será das 07:30h ás 13:30h.
Art. 2º- Ficam excetuados disposições contidas neste Decreto os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade e aqueles em que as demandas necessitem de horário de expediente normal, os quais terão o funcionamento definido a critério dos seus respectivos titulares.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,

Palácio Pérola do Mamoré, 19 de junho de 2018

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:AB5C57D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2018

À DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, solicita o comparecimento do proprietário ou responsável do Empreendimento GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS LTDA .inscrito no CNPJ 77.941.490/0110 – 09, endereço Avenida Costa Marques, nº 449, Centro, no prazo de 07 (sete) dias a contar desta data para tratar assuntos referente Notificação nº 000534/2016 e Auto de Infração nº 000535/2016.

Guajará-mirim/RO, 20 de Junho de 2018.

FRANCISCA DE OLIVEIRA BRITO
Fiscal de Tributos
Cad. 5486

Publicado por:
Francisca de Oliveira Brito
Código Identificador:5E281789

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 09/2018, REGISTRO DE PREÇO 09/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2018, Processo Administrativo 172-08/2018/SEMTAS, ocorrido em 05 de Junho de 2018, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, visando atender a demanda da Guarda Mirim, vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS. Após a fase de lances e a verificação da habilitação correspondente, sagraram-se vencedoras as Empresas:

IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME inscrita no CNPJ Nº. 15.749.688/0001-84, venceu os itens n.º 2 e 7, totalizando a importância de R$ 620,00.

SC BRINDES LTDA EPP inscrita no CNPJ Nº. 02.507.452/0001-90, venceu os itens n.º 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 20 - 21 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33, totalizando a importância de R$ 26.115,50.

ES INDÚSTRIA DE CONFECÇOES LTDA inscrita no CNPJ Nº. 09.381.459/0001-57, venceu os itens n.º 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 - 17 - 18 - 19 - 24, totalizando a importância de R$ 6.933,30.

Itens cancelados ou desertos: 22 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41

Totalizou o presente processo em R$: 33.668,80.

Outros relatórios referentes a essa licitação podem ser conferidos no site www.licitanet.com.br.

Não houve manifestação de interposição de recurso aceita pelo pregoeiro.

Itapuã do Oeste/RO, 21 de Junho de 2018.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1622/GAB-PMIO/2015

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:CE081A73

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2018

O Município de Itapuã do Oeste (RO), por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal n.º 1622/GAB-PMIO/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por Item, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Elétricos, para a manutenção e expansão da Iluminação Pública**, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Municipais n.º 930 e 978/GAB-PMIO/2009 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993. Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: **R$ 660.926,00** (seiscentos e sessenta e mil novecentos e vinte e seis reais).

Processo Administrativo n.º **238-04/2018**
Recebimento das propostas: a partir das 00h01min do dia **25/06/2018**, até 08h25min do dia **05/07/2018** no site www.licitanet.com.br;
Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **05/07/2018**, com início de abertura das propostas às 08h30min e início da sessão às **09h30min**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.itapuadooeste.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na Comissão de Pregão - Sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, sito à Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, para maiores informações através do telefone (69) 3231-2330 ou e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste – RO 21 de Junho de 2018.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:F4243C8C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **Moisés Garcia Cavalheiro,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, nestes termos:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 09/2018
Processo: 172 – 08/2018
Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes, visando atender a demanda da Guarda Mirim, vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência e Social.
Empresa: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 15.479.688/0001-84
Valor homologado: R$ 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais).
Empresa: SC BRINDES LTDA EPP
CNPJ: 02.507.452/0001-90
Valor homologado: R$ 26.115,50 (Vinte e Seis Mil Cento e Quinze Reais e Cinquenta Centavos).
Empresa: ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 09.381.459/0001-57
Valor homologado: R$ 6.933,30 (Seis Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos)
Valor Total do Certame homologado: R$ 33.668,80 (Trinta e Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).
Data da Homologação: 21 de Junho de 2018.
Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta administração Pública.

Itapuã do Oeste - RO, 21 de Junho de 2018.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:4CCAA242

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **Moisés Garcia Cavalheiro,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nestes termos:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2018
Processo: 210 – 03/2018
Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo (Carga de Gás liquefeito de petróleo e Água Mineral sem gás).
Empresa: RENAN C. DA SILVA ME.
CNPJ: 11.936.227/0001-60
Valor homologado: R$ 78.677,20 (Setenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e sete Reais e Vinte Centavos).
Valor Total do Certame homologado: R$ 78.677,20 (Setenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e sete Reais e Vinte Centavos).
Data da Homologação: 20 de Junho de 2018.

Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta administração Pública.

Itapuã do Oeste - RO, 21 de Junho de 2018.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:18EDB452

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 196/CMJ/GP/18 DE 21 DE JUNHO DE 2.018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto 22.909 de 05 de junho de 2018 do Governo do Estado de Rondônia e o Decreto 10.760/GP/2018 de 11 de Junho de 2018 da Prefeitura Municipal de Jaru que decretaram "horários de Expediente diferenciados nos dias de Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA2018";

CONSIDERANDO que o horário de Expediente deste Poder Legislativo é de 07h30min as 13h30min;

RESOLVE

1 **– DECRETAR PONTO FACULTATIVO** no dia 22 de Junho de 2018, em virtude do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

2**-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA JARU/RO, EM 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:5ECE52D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 070/PMJ/2018.

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo nº **1-2308/PMJ/2018**.

Objeto: *Registro de Preços Para Eventual e Futura* **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Valor estimado de ***R$ 9.236.579,65 (Nove Milhões, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos*).**

Data para cadastro de propostas: 22/06/2018, a partir das 14h00min, finalizando às 13h59min do dia 05/07/2018. Início da Sessão Pública: **05 de julho de 2018, às 14h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.gov.br (ComprasNet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 21 de junho, de 2018.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Thaís Eler Antunes
Código Identificador:64B96C17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
MUNICÍPIO DE JARU

Gerencia do Sistema de Registro de Preço

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 049/SRP/CGM/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
PREGÃO ELETRONICO: 071/CPL/PMJ/2017
PROCESSO: Nº 1-7332/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS

ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEMVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU /RO

EMPRESA:

INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES BIGMAR LTDA - EPP
CNPJ: 05.210.349/0001-71
RUA HENRIQUE DIAS, N° 510,
BAIRRO CENTRO
PORTO VELHO/RO
CEP: 76801-056
FONE: (69) 3229-6663 / 3043-8388
EMAIL: BIGMARUNIFORMES@HOTMAIL.COM

ANA PAULA AZEVEDO CARNEIRO SOUZA
Assessora Técnica de Registro de Preços

Publicado por:
Ana Paula Azevedo Carneiro Souza
Código Identificador:84A728BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/PMJ/2018.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo n. º **1-1682/PMJ-SEMINFRAM/2018**.

Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01 (um) tratores enviados ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio nº 044/PGE/2018 firmado com o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura.

Data para cadastro dos envelopes: 22/06/2018, a partir das 08h00min, finalizando às 08h00min do dia 25/07/2018. Início da Sessão Pública: **25 de julho de 2018, às 08h20min.**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: **www.jaru.ro.gov.br.**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 21 de junho de 2018.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Portaria n. º 0053/GP/2018 e 064/GP/2017
Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público

Publicado por:
Thaís Eler Antunes
Código Identificador:78C2C918

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TERMO DE REALINHAMENTO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°011/PMJ/2018
PROCESSO N° 285/PMJ/2018.

Aos **21 (vinte e um)** dias do mês **06 (junho)** do ano de **2018 (dois mil e dezoito**) a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.279.238/0001-59 com sede na Av. Raimundo Cantanhede, N° 1080, Setor 02 nesta cidade de Jaru/RO, e a empresa **AUTO POSTO CENTRAL LTDA**, CNPJ: 07.001.976/0001-28, End. Av. Padre Adolpho Rohl N° 2297, Centro, Jaru/RO, Telefone: (69) 3521-4536, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei Federal n° 8883/94, Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual 2414/2011 e Decretos 7892/2013 e 8250/2014, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRONICO N° 014/PMJ/2018**, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, acordam a alteração da respectiva ata, em virtude da necessidade do reequilíbrio econômico e financeiro dos valores registrados (ajuste de preços).

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 011/PMJ/2018 originada pelo Pregão n° 014/PMJ/2018.

CLÁUSULA II – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS
2.1. Para estabelecer o reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços supramencionada, fica alterado o seu item GASOLINA COMUM do anexo único, alterando os preços conforme a tabela a seguir:

AUTO POSTO CENTRAL LTDA
CNPJ: 07.001.976/0001-28

ITEM	**GASOLINA COMUM**
UNIDADE DE MED.	**LITRO**
QUANTIDADE	**430.000**
MARCA	**PETROBRAS**
PREÇO UNITÁRIO	**4,49**
VALOR TOTAL	**1.930.700,00**

CLAUSULA III – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
3.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

CLAUSULA IV – DA JUSTIFICATIVA
4.1. Justifica o presente Termo de Realinhamento de Preços a baixa no preço da Gasolina Comum, comprovada pelas cotações anexo às folhas 352-354 do processo em epígrafe, onde a mesma mencionou o decréscimo ocorrido nos preços com as respectivas tabelas.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

ANA PAULA AZEVEDO CARNEIRO SOUZA
Assessora Técnico de Registro de Preços

NILTON LEITE
Auto Posto Central LTDA

Publicado por:
Ana Paula Azevedo Carneiro Souza
Código Identificador:1837B929

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10785/GP/2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

DECRETA

Art.1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 205.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 205.000,00

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

168 12.361.1003.2041.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO 60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 001 Recursos Próprios C/C 14340-5

170 12.361.1003.2041.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 001 Recursos Próprios C/C 14340-5

182 12.361.1003.2093.0000 FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E106.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 001 Recursos Próprios C/C 14340-5

186 12.361.1003.2093.0000 FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E 4.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 001 Recursos Próprios C/C 14340-5

197 12.361.1003.2227.0000 FOLHA DE PAGAMENTO EJA - FUNDEB 40% 28.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 1 08
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 004 FUNDEB 40% c/c 10859-6

249 12.365.1003.2241.0000 FOLHA PAGAMENTO PRE-ESCOLAR - RP 2.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 001 Recursos Próprios C/C 14340-5

Art.2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LA

164 12.361.0009.1037.0000 CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA NAS ESCOLAS -133.124,05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 101
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 001 Recursos Próprios C/C 14340-5

165 12.361.0010.2115.0000 PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM -8.498,40
3.3.50.41.00 CONTRIBUICOES F.R. Grupo: 0 101
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 001 Recursos Próprios C/C 14340-5

179 12.361.1003.2078.0000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 101
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 001 Recursos Próprios C/C 14340-5

181 12.361.1003.2078.0000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 101
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 001 Recursos Próprios C/C 14340-5

192 12.361.1003.2095.0000 FOLHA DE PAGAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB 4 -28.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 108
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 004 FUNDEB 40% c/c 10859-6

214 12.361.1003.2305.0000 Programa Educacional de Resistência às drogas - PROERD -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 101
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 001 Recursos Próprios C/C 14340-5

215 12.361.1003.2305.0000 Programa Educacional de Resistência às drogas - PROERD -417,55
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 101
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 001 Recursos Próprios C/C 14340-5

217 12.365.0010.2115.0000 PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM -9.960,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUICOES F.R. Grupo: 0 101
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
012 001 Recursos Próprios C/C 14340-5

Anulação (-) -205.000,00

Art.3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 20 de junho de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:124F533F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10804/GP/2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 80.000,00

02 09 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMINFRAM

134 04.122.0002.2037.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUT 80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Art.2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMIN

145 15.451.0006.1017.0000 CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DIVERSOS -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 Recursos Próprios / Ordinários

150 18.122.1008.2133.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Anulação (-) -80.000,00

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 21 de junho de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:49D9D84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. º 001/GP/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMINFRAM.
PARTES:
1) MUNICÍPIO DE JARU
2) ASSOCIAÇÃO AGRICOLA, CULTURAL E ESPORTIVA ESQUADRÃO DO BARRO DE JARU
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a destinação de 01 (um) Trator Agrícola, para a **ASSOCIAÇÃO AGRICOLA, CULTURAL E ESPORTIVA ESQUADRÃO DO BARRO DE JARU**, enviado ao Município de Jaru por meio do Convênio nº 044/PGE-2018, firmado entre Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Município de Jaru, cujo termo de nota fiscal do bem, Convênio nº 044/PGE/2018 e o termo de recebimento de responsabilidade encontram-se nos autos do processo n° 1-1682/2018, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar no município de Jaru/RO.
O Objeto a ser repassado em forma de Acordo de Cooperação, é destinado ao atendimento de pequenos produtores rurais da agricultura familiar com intuito de promover mecanização agrícola em propriedades rurais visando o aumento da renda e incentivo de

permanência do homem no campo. A destinação do objeto se dará da seguinte forma:

01Trator agrícola 04 cilindros 80CV Marca LS, à diesel ano de 2018 para Associações que atenderão famílias conforme proposto no objeto da região chacareira no Município de Jaru.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-1682/SEMINFRAM/2018.

Jaru – RO, 20 de junho de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Damascena da Cunha
Código Identificador:DB40D88C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial n° 001/CMMDO/2018
Processo administrativo nº. 025/CMMDO/2018
Contratante: Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste – RO

CONTRATO Nº. 004/PREGÃO PRESENCIAL N° 001/CMMDO/2018
SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO-ME
CNPJ: 03.214.454/0001-53
Os itens: 01, 02, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 27, 30 e 33.
Valor dos referidos itens **R$ 7.306,93** (sete mil trezentos e seis reais noventa e três centavos).

CONTRATO Nº. 005/PREGÃO PRESENCIAL N° 001/CMMDO/2018
CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS-MEI
CNPJ: 29.414.032/0001-15
Os itens 06, 07, 09, 14, 20, 25, 28, 29, 31 e 32.
Valor dos referidos itens **R$ 1.868,61** (mil oitocentos e sessenta e oito reais sessenta e um centavos).

CONTRATO Nº. 006/PREGÃO PRESENCIAL N° 001/CMMDO/2018
COSTAZAIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS – EIRELI – EPP.
CNPJ Nº. 05.079.452/0001 – 24
Os itens 03, 21, 26 e 34
Valor dos referidos itens **R$ 447,30** (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R$ 9.622,84 (nove mil seiscentos e vinte e dois reais oitenta e quatro centavos).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material elétrico, produtos de limpeza e higiene, copa e cozinha.

Fonte de Recursos: 01.00 Manutenção das atividades do Legislativo Municipal;
Projeto de Atividade: 01.031.0001.2001 Manutenção das atividades do Legislativo;
Ficha; 9
Elemento de Despesa: 3.3.30.90.00 - Material de Consumo;
3.3.30.90.33.07 - Gêneros alimentícios;
3.3.30.90.33.22 - Materiais de limpeza e higiene;
3.3.30.90.33.26-Materiais elétricos;
3.3.30.90.33.04- Copa e cozinha.

Vigência: O contrato terá validade de 12 meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovado a critério da Câmara Municipal, apenas para aditivo de prazo, mediante entendimento prévio entre as partes.

Machadinho D'Oeste, 21 de junho de 2018.

DVANI MARTINS NUNES
Presidente da CMMDO
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Wesliandra Mariano Medeiros Rodrigues
Código Identificador:39BD132E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 44/CPL/2017 3ª PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 44/CPL/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/SEMAP/2017
3ª PUBLICAÇÃO

Obs.: A integra da ata do pregão n° 44/CPL/2017, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.comprasgovernamentais.gov.br

VALOR TOTAL LICITADO: R$ 151.569,93 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).
Fornecedor: J CRISTINA DA SILVA - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 20.865.014/0001-85, com sede no endereço avenida Brasil nº 2085 bairro Nova Brasília município de Ji-Parana, com o valor total de. R$71.279,00 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais). com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Descrição	MARCA	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de limpeza e instalação de ar condicionado de 18.000 btus.	Central ar	20	130,00	2.600,00
2	Serviço de limpeza e manutenção de ar condicionado de 12.000 btus.	Central ar	94	64,00	6.016,00
3	Serviço de limpeza e manutenção de ar condicionado de 18.000 btus.	Central ar	30	134,00	4.020,00
4	Serviço de limpeza e manutenção de ar condicionado de 9.000 btus.	Central ar	28	131,00	3.668,00
5	Serviço de limpeza e reposição de gás de ar condicionado de 12.000 btus.	Central ar	66	199,00	13.134,00
6	Serviço de limpeza e reposição de gás de ar condicionado de 9.000 btus.	Central ar	25	219,00	5.475,00
7	Serviço de limpeza e reposição de gás de ar condicionado de 18.000 btus.	Central ar	30	196,00	5.880,00
8	Aquisição de ar condicionado de 12.000 btus	Elgin	15	1.300	19.500,00
					71.279,00

Fornecedor: LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 15.158.202/0001-33, com sede no endereço avenida Pedro Taques, nº 946, zona 07, centro, Maringa - Paraná, com o valor total de. R$ 7.693,00 (sete mil seiscentos e noventa e três reais) . com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Descrição	MARCA	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
	Aquisição de ar condicionado de 9.000 bts.	Elgin	07	1.099,00	7.693,00

Fornecedor: CONFIANÇA SOLUÇÕES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 19.108.740/0001-74, com sede no endereço rua 1.020, nº32, lt09, casa01, setor Pedro Ludovico Goiânia – Goiás , com o valor total de. R$ 58.001,93

(cinquenta e oito mil um real noventa e três). com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Descrição	MARCA	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aquisição de ar condicionado de 18.000 bts.	Elgin	31	1.871,03	58.001,93

Ministro Andreazza/RO 04 setembro de 2017.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto 3.884/2017/PMMA

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:187187B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.064/SRP/2017

4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.064/SRP/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.475/SRP/2017

Mirante da Serra, 21 de Junho de 2018.

- Manutenção de Equilíbrio Econômico

De acordo com o previsto na ata de Registro de Preços Nº 064/SRP/2017, clausula V e VI, , e Parecer Jurídico anexo as páginas nº.231 do Processo Administrativo nº.475/SRP/2017, o preço poderá ser revisto com vistas à manutenção do equilíbrio econômico.
Considerando o parecer jurídico favorável quanto a legalidade anexo as paginas nº. 251 e 252 do Processo Administrativo n°.475/SRP/2017.
Considerando a baixa nos combustíveis do tipo: Óleo Diesel anunciada em todos os veículos de informação e também por força da Medida Provisória nº. 838 de 30 de Maio de 2018, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a comercialização de óleo diesel. Mesmo sendo comprovado em nota que o governo não vem cumprindo com o noticiado principalmente pela Presidência da República a empresa detentora AUTO POSTO DO LAGO, sob CNPJ: 16.805.309/0001-99 apresentou requerimento anexo com a Notas Fiscais de Aquisição, solicitando reajuste a menor, conforme relacionado abaixo:
- ÓLEO DIESEL COMUM
- ÓLEO DIESEL S-10

Item	Percentual de reajuste	Valor inicial	Valor reajustado
Óleo diesel comum	**-12,12%**	3,79	**3,33**
Óleo diesel S-10	**-11,82%**	3,89	**3,43**

***** o reajuste entra em validade a partir de 01/06/2018.**

ANDRA DELFINO SILVA
Presidente – SRP
Port.3658/2017

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:CE28E2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
A(O) **ALEXANDRO ROCHA VIEIRA**., com sede à **LINHA 84, KM 03, LOTE 12, GLEBA 20/V, MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CNPJ/MF nº 739.931.072-68, Inscrição Estadual nº 924.135 SSP/RO**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 21/05/2018, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **S: -11 10'30,20' W: -62 52' 24,32"**, cuja água será utilizada na atividade para **IRRIGAÇÃO DE PASTAGENS**.

MIRANTE DA SERRA/RO, 20 DE JUNHO DE 2018.

ALEXANDRO ROCHA VIEIRA
Pecuarista

Publicado por:
Raimundo Nonato V. Teixeira
Código Identificador:54DF667B

SEMSAU
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**WILDISON CANDIDO ARAUJO**
Cargo, Função ou Emprego:	**DIR. DEP. ADM. E FIN.**

PROPOSTA:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**		
Cargo, Função, Emprego:	SECRETARIA	Mat.:	**1840**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:	**********		
Carteira de identidade nº	**M-2653.995**	Expedida por:	**SSP/MG**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:
Para que possa deslocar-se a cidade de Porto Velho no dia 22 de Junho de 2018, junto a SESAU, e AGEVISA, para resolver assuntos referente ampliação do Centro de Saúde, Narcisio Ferreira e Samuel Paulo Thomas, dentre outros assuntos pertinentes a esta Secretaria.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**21/06/2018**	Chegada em	**22/06/2018**	Nº de Dias	**01**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
FIAT TORO FREEDOM	**DE**	**PARA**
NCU 7547	**MIRANTE DA SERRA**	**PORTO VELHO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 27,69

Nível Referente equivalência	**10**	Percentual	**100%**	R$	**276,90**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO	**01**	**276,90**	**276,90**
TOTAL R$			**276,90**

Em **19/06/2018**

WILDISON CANDIDO ARAUJO
Dir. Dep. Adm. e Fin.

Publicado por:
Marli Rodrigues Silva
Código Identificador:CDB14B46

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORT. Nº51/IPREMON/2018

PORTARIA N. 051 DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO IPREMON, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 634/2015 de 27/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de auxílio-doença, a servidora **ELIZABETE MARIA RECH PACHECO**, efetivo no cargo de PROFESSOR I 40 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação- SEMED, com remuneração proporcional, a contar do dia 16/06/2018 à 14/08/2018, sob o CID- M79.7, F32 conforme processo administrativo do IPREMON, n.º **050/2018**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º décimo terceiro proporcional, de acordo com Art.15 paragrafo único da lei Municipal 634/GAB/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo do IPREMON

Publicado por:
Josiane Ferreira Lopes Martins
Código Identificador:AC071161

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORT. Nº52/IPREMON/2018

PORTARIA N. 052 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR EXECUTIVO DO IPREMON, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 634/2015 de 27/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de auxílio-doença, a servidora **ELIZANGILA ARRUDA DE AZEVEDO BORACINI**, efetiva no cargo de PROFESSOR 40 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, com remuneração proporcional, a contar do dia 13/06/2018 à 10/09/2018 sob o CID -10. F32.2 e F41.0 conforme processo administrativo do IPREMON, n.º **042/2018**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º décimo terceiro proporcional, de acordo com Art.15 paragrafo único da lei Municipal 634/GAB/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo do IPREMON

Publicado por:
Josiane Ferreira Lopes Martins
Código Identificador:E3B90A12

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORT.Nº53/IPREMON/2018

PORTARIA N. 053 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR EXECUTIVO DO IPREMON, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 634/2015 de 27/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de auxílio-doença, o servidor **EDER JOSE DE MORAES**, efetivo no cargo de PROFESSOR 40 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, com remuneração proporcional, a contar do dia 19/06/2018 à 16/09/2018 sob o CID -10. F33.3 e F41.0 conforme processo administrativo do IPREMON, n.º **043/2018**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º décimo terceiro proporcional, de acordo com Art.15 paragrafo único da lei Municipal 634/GAB/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo do IPREMON

Publicado por:
Josiane Ferreira Lopes Martins
Código Identificador:141C627E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA N. 044/IPREMON/2018

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA N. 044/IPREMON/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO IPREMON, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, torna pública a retificação da Portaria Nº.044, que exonerou a servidora: **KÁTIA COSMO DE MELO** ocupante o cargo de **DIRETOR CONTÁBIL,** conforme legislação municipal**,** publicada em 28/05/2018 no diário Oficial dos Municípios de Rondônia, site www.arom.org.br.
Onde se lê:
CONSIDERANDO requerimento devidamente protocolado no dia 29/05/2017;
Leia-se:
CONSIDERANDO requerimento devidamente protocolado no dia 28/05/2018

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo do Ipremon

Publicado por:
Josiane Ferreira Lopes Martins
Código Identificador:AAC196A0

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Monte Negro e a DB1 Informática LTDA.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela DB1 informática Ltda., registrada no CNPJ: sob nº 04.204.018/0001-66, ao Instituto de

Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Monte Negro - RO, com o objeto de permitir que entidades convencionadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignação de desconto e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da efetiva implantação do CONSIGNET.

FORO: Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia.

DATA DE ASSINATURA : 11 de junho de 2018.

Publicado por:
Josiane Ferreira Lopes Martins
Código Identificador:AB539723

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 004/IPREMON/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 004/2018

Contratado: MIKAEL VITOR DE LIMA08281654406

Objeto: Contratação de uma empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de Computadores visando suprir a demanda do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Negro – IPREMON, visando atender as necessidades do mesmo.

Valor Total: R$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Quantidade de Serviços: 10 (dez)

Empenho nº: 70

Monte Negro – RO, 21 de Março de 2018.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo
IPREMON

Publicado por:
Josiane Ferreira Lopes Martins
Código Identificador:2D6010EB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 474/GAB/2018

PORTARIA N. 474 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando n.010/SEMPLA/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo das férias regulamentares do servidor **PAULO EDUARDO RODRIGUES BEM,** Matricula **2150**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Planejamento - SEMPLA, pertencente ao quadro de pessoal deste município, o qual foi programado através da Portaria N. 366/GAB/2018, de 18/06/2018 a 07/07/2018, ficando o gozo para 15/10/2018 a 03/11/2018.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:A341D718

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 475/GAB/2018

PORTARIA N. 475 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n.064/ 2018/SEMDES;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias no período de 15/07/2018 a 13/08/2018**,** ao servidor abaixo relacionada, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDES, conforme legislação municipal.

MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1424	Francisco Pedroso Alves	Motorista de Veículos Leves	14/10/2015 a 13/10/2016

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:2EA491E4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 476/GAB/2018

PORTARIA N. 476 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do **Município** de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e,
CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelas justificativas apresentadas no Memorando n. 05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 0118-1/2018, instaurado através da Portaria n. 346/GAB/2018, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/06/2018.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:C3F1A803

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 477/GAB/2018

PORTARIA N. 477 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do **Município** de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e,
CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelas justificativas apresentadas no Memorando n. 05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 1049-1/2017, instaurado através da Portaria n. 347/GAB/2018, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/06/2018.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:18F30B7C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 478/GAB/2018

PORTARIA N. 478 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do **Município** de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e,
CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelas justificativas apresentadas no Memorando n. 003/CPAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 871-1/2017, instaurado através da Portaria n. 345/GAB/2018, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/06/2018.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:B2E9049A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 479/GAB/2018

PORTARIA N. 479 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 297/SEMED/18;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias no período de 01/07/2018 a 30/07/2018**,** ao servidor abaixo relacionado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme legislação municipal.

MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
69	João Batista dos Santos	Agente de Serviço Escolar	13/02/2016 á 12/02/2017

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:E0D596D7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 480/GAB/2018

PORTARIA Nº. 480 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando n.298/SEMED/18;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros da COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL E PEÇAS da Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED, a saber:

I- FRANCISCO DE ALMEIDA MACIEL - PRESIDENTE
II- JOZEILA BERGAMO - SECRETÁRIO
III- CELIO LOURIVAL DA SILVA – MEMBRO

Parágrafo único - A referida comissão terá como parâmetro o Acórdão 087/TCE/2010 e demais normas de controle.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:FF7D113F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 481/GAB/2018

PORTARIA N. 481 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO: a necessidade da conclusão dos trabalhos da comissão de tomada de contas especial por meio do processo 485/2013, portaria 612/GAB/2013.
CONSIDERANDO: que a continuação dos trabalhos da comissão de tomada de contas especial ficou prejudicada pela falta da apresentação do relatório técnico do setor de engenharia conforme solicitado na folha 556 do processo 485/2013.
CONSIDERANDO: que conforme análise do processo 485/2013, foi verificada que constam nos autos documentos sem o devido recebimento da comissão, em especial um termo de acordo de

ressarcimento ao erário, que foi celebrado entre o Ex-prefeito Eloísio Antônio da Silva e o então prefeito no exercício 2013, o Srº. Jair Miotto Junior, termo esse celebrado com valor apurado sem o aval da supracitada comissão de tomada de contas.
CONSIDERANDO: que constam também como parte integrante do referido processo 485/2013, documento do Poder Judiciário de Rondônia ajuizando Ação de Improbidade Administrativa com valor de causa de R$: 123.624,11.
CONSIDERANDO: que constam também como parte integrante do referido processo 485/2013, um pedido de desligamento da secretaria da comissão de tomada de contas, sem o recebimento do presidente da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nova Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos e circunstâncias constantes nesta Portaria, em desfavor da Empresa DAM Construção Incorporações e Transporte - LTDA e Eloísio Antônio da Silva:

I – RONICLEI PEREIRA DA SILVA - PRESIDENTE
II – RAQUEL CORREIA RIBEIRO - SECRETÁRIO
III – MARIVALDO PERERIRA - MEMBRO
IV – ARNALDO ADRIANO AMORIM - MEMBRO

Art. 3º - Deverá à comissão que trata o artigo anterior realizar seus trabalhos dando a mais ampla defesa, contraditório e devido processo legal, de forma imparcial.
Parágrafo Único – O Trâmite processual da Tomada de Contas Especial deverá ser conforme os dispostos nas normas e regimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e legislações pertinentes.
Artigo 4º - A comissão que trata o artigo 2º deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentando relatório circunstanciado e conclusivo com apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano caso fique comprovado.
Art. 5º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:C05B86EF

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N. 1460/GAB/2018

DECRETO N. 1460/GAB/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018

"Revogar o Decreto que concedeu a cedência da servidora SÔNIA FELIX DE PAULA MACIEL, para o Município de Buritis - RO e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - REVOGAR o Decreto n. 1433/GAB/2018 que concedeu a cedência da servidora **SÔNIA FELIX DE PAULA MACIEL,** Matricula **296,** ocupante do cargo de **Agente Administrativo** para a Prefeitura do Município de **Buritis – RO,** a contar de 19/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:0F6337A9

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N. 1462/GAB/2018

DECRETO N. 1462/GAB/2018. DE 21 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados relacionados em anexo, no Teste Seletivo 003/2017 para preenchimento de vagas no quadro de servidores do município de Monte Negro e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a necessidade da convocação imediata de servidores, visando suprir as necessidades da Secretaria Saúde;
Considerando o recebimento do Memorando n. 170/SEMUSA/2018 que solicita a convocação em caráter de urgência.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia a partir de 21/06/2018, os candidatos relacionados no anexo único do presente Decreto, em seus respectivos cargos.
Art. 2º - Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos lavrar o Contrato de Trabalho Temporário, conforme a apresentação da documentação comprovando a aptidão ao cargo.
Art. 3º - O candidato que não comparecer no prazo de 10 (dez) dias, será automaticamente, exonerado do cargo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra - se
Publique – se.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. ____/2018

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS – SEMUSA/ UMID			
158	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA SILVA	14	28
92	FATIMA ELIANA TOME MICHALTCHUK	13	29
74	JARLENE RODRIGUES FERREIRA DE AZEVEDO	12	30

Monte Negro - RO, 21 de junho de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:6B6F9DEB

RECURSOS HUMANOS
EDITAL N. 011/2018

EDITAL N. 011/2018

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PUBLICO

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo conforme Edital n. 003/2017, homologado em 02/03/2017, conforme Decreto

n.1.194/GAB/2017 e prorrogado através do Decreto n. 1410/GAB/2018, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na Rua Castelo Branco, 2360, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min, no prazo de *10 (dez) dias a contar da data de publicação do presente Edital, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionados e/ou cópias devidamente autenticadas. O não comparecimento do candidato no prazo acima citado será considerado desistência, podendo a bem de Administração chamar os Classificados remanescentes.
O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos, original e uma fotocópia de:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos, original e uma fotocópia de:
Certidão de nascimento ou casamento
Cédula de Identidade
CPF
Título de Eleitor
Cartão do PIS/PASEP (para os que não são cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro)
Certificado de Reservista para homens
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia páginas da identificação e fotografia)
Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital)
Comprovante de residência atualizado
Foto 3x4 recente e colorida;
Fotocópia autenticada do Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija)
Original de Declaração emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.
Declaração emitida pelo próprio candidato da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público nos últimos 5 (cinco) anos (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).
Cópia se possuir do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil ou Bradesco.
Declarações de bens, (preencher o anexo I da instrução normativa 028/2012 no site do tribunal de contas: www.tce.ro.gov.br, enviar declaração) e trazer o recibo de envio juntamente com a declaração, caso o candidato faça a Declaração de Imposto de Renda para a Receita Federal deverá apresentar e postar a mesma.
Atestado de Sanidade Física e Mental
Declaração de que firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, c, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederam o que esta previsto em Lei;
Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;
Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
Certidão que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site www.tre-ro.gov.br).
Certidão de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br).
Certidão de Débitos e Tributos Municipais – (Cadastro) - original
Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.tjro.jus.br).
Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.justicafederal.jus.br).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS SEMANAIS – SEMUSA/ UMID			
158	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA SILVA	14	28
92	FATIMA ELIANA TOME MICHALTCHUK	13	29
74	JARLENE RODRIGUES FERREIRA DE AZEVEDO	12	30

Monte Negro - RO, 21 de junho de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:2EF885A0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 482/GAB/2018

PORTARIA N. 482 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica;
CONSIDERANDO o Artigo 20 da supra citada Lei;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pela servidora e atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença maternidade a servidora**: TAISA GONÇALVES DE SOUZA** ocupante do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED, a contar de 10/05/2018 á 05/11/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Registre-se
Publique

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:97D85C76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/SEMAIC/2018

Processo: 1022/2018- SEMAIC.
Chamamento: 002/SEMAIC/2018.
Proponentes: Associação dos Produtores Rurais da Linha 114 km 08 lado norte.
Situação: Não Habilitado

Descrição dos Equipamentos:

Caminhão Volkswagen8.160 DRC 4x2 4300 160 cv, cor branca geada, motor a diesel n° 36574605, RENAVAM n° 1140376834, ano de fabricação/modelo: 2017/2018, Placa QRA-8138, chapa 8780.
Associação dos Produtores Rurais da Linha 114 km 08 lado norte, CNPJ: 02.455.585/0001-60 Quadro 1 – Pesos e notas

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÂO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Número de Produtores diretamente atendidos	1 ponto para cada 05 Produtores.	30	08[1]
2	Unidade para armazenamento do bem	1 – Pátio aberto/sem cobertura – 01 Ponto; 2 – Em Madeira com cobertura – 10 Pontos;	20	0

		3 – Em Alvenaria com cobertura – 20 Pontos;		
3	*Estrutura da Associação	*5 pontos por item atendido.	15	0
4	Instrumentos de comercialização firmados com mercados atacado/varejista ou feiras livres	2 pontos por instrumentos apresentados.	10	0
5	Parceria da entidade com outras instituições.	2 pontos para cada parceria apresentada.	08	0
6	**Apresentação de indicadores de acompanhamento	3 pontos para cada Indicador	18	0
Quantidade de pontos obtidos				08

Proponente não habilitada para recebimento do equipamento objeto deste chamamento público.

[1] 40 sócios apresentados.

Publicado por:
Marcia Madalena Moretti
Código Identificador:5C428E06

ASSESSORIA JURÍDICA
RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/SEMAIC/2018

Processo: 1021/2018- SEMAIC.
Chamamento: 001/SEMAIC/2018.
Proponente: Associação de Pequenos Produtores Bandeirantes
Situação: Habilitado

Descrição dos Equipamentos:

Carreta Agrícola Triton, Carroceria em Madeira Capacidade para 5 toneladas, marca Vencedora Maqtron, Série n° 69909, chapa de n° 9000.
Associação de Pequenos Produtores Bandeirantes, CNPJ: 02.294.451/0001-04
Quadro 1 – Pesos e notas

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Número de Produtores diretamente atendidos	1 ponto para cada 05 Produtores.	30	10[1]
2	Unidade para armazenamento do bem	1 – Pátio aberto/sem cobertura – 01 Ponto; 2 – Em Madeira com cobertura – 10 Pontos; 3 – Em Alvenaria com cobertura – 20 Pontos;	20	20
3	*Estrutura da Associação	*5 pontos por item atendido.	15	05[2]
4	Instrumentos de comercialização firmados com mercados atacado/varejista ou feiras livres	2 pontos por instrumentos apresentados.	10	06[3]
5	Parceria da entidade com outras instituições.	2 pontos para cada parceria apresentada.	08	0
6	**Apresentação de indicadores de acompanhamento	3 pontos para cada Indicador	18	0
Quantidade de pontos obtidos				41

Proponente habilitada para recebimento do equipamento objeto deste chamamento público.

[1] 54 sócios apresentados.

[2] Equipamentos agrícolas.

[3] Notas de produtor rural

Publicado por:
Marcia Madalena Moretti
Código Identificador:75A5F5F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 50/2018 EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 50/2018, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO MOVEL - TABLETS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVENIO Nº. 262/PGE/2017. .A Presente licitação foi estimada em R$ 42.192,00(quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 50/2018, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 04 de julho de 2018 às 10:00**; Abertura das propostas:** dia 04 de julho de 2018 às 10:01**; Início do Pregão:** dia 04 de julho de 2018 às 11:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 21 de junho de 2018.

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro – Port.20/2017

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:FE61C65C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 58/2018 ITENS EXCLUSIVO ME, EPP E MEI E ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 58/2018, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO Nº050/18/PJ/DER-RO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E O DEPARTAMENTO ESTADUA DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. .A Presente licitação foi estimada em R$ 105.649,68(cento e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 58/2018, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 04 de julho de 2018 às 08:30**; Abertura das propostas:** dia 04 de julho de 2018 às 08:31**; Início do Pregão:** dia 04 de julho de 2018 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: **www.licitanet.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 21 de junho de 2018.

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro – Port.20/2017

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:A90AC8BF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	791/2018
b) Licitação Nrº :	19/2018
c) Modalidade :	Dispensa
d) Data Adjuticação :	20/06/2018
e) Objeto da Licitação :	Contrato de Adesão para prestação de Serviços de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos Hospitalares.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL
CNPJ/CPF: 02.049.227/0001-57

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RESIDUOS DE SAUDE LIXO HOSPITALAR	1434	R$4,80	R$ 6.883,20

Valor Total Homologado - R$ 6.883,20

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,20 de junho de 2018.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:0F6DCA54

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	791/2018
b) Licitação Nrº :	19/2018
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	20/06/2018
e) Objeto Homologado :	Contrato de Adesão para prestação de Serviços de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos Hospitalares.

10.302.0001.2.008. -

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL
CNPJ/CPF: 02.049.227/0001-57

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RESIDUOS DE SAUDE LIXO HOSPITALAR	1.434,00	R$4,80	R$6.883,20

Valor Total Homologado - R$6.883,20

Pregoeiro

Nova Brasilândia DOeste, 20 de junho de 2018.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:31744843

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	822/2018
b) Licitação Nrº :	41/2018
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	20/06/2018
e) Objeto da Licitação :	Contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura em veículo caminhão volkswagen 14150 pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 19.724.317/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RECUPERAÇÃO COM PINTURA PORTA DIREITA CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14150 ANO 1998	1	R$695,17	R$ 695,17
2	RECUPERAÇÃO COM PINTURA PORTA ESQUERDA CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14150 ANO 1998	1	R$695,17	R$ 695,17
3	RECUPERAÇÃO COM PINTURA DO TETO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14150 ANO 1998	1	R$1.042,76	R$ 1.042,76
4	RECUPERAÇÃO COM PINTURA PAINEL FRONTAL CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14150 ANO 1998	1	R$1.406,90	R$ 1.406,90
5	RECUPERAÇÃO COM PINTURA PAINEL TRASEIRO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14150 ANO 1998	1	R$1.406,90	R$ 1.406,90
6	RECUPERAÇÃO COM PINTURA ASSOALHO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14150 ANO 1998	1	R$1.291,03	R$ 1.291,03
7	RECUPERAÇÃO COM PINTURA PARACHOQUE DIANTEIRO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14150 ANO 1998	1	R$397,24	R$ 397,24
8	RECUPERAÇÃO COM PINTURA DO TANQUE DE CAPACIDADE DE 6000 LTS CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14150 ANO 1998	1	R$2.664,82	R$ 2.664,82
Valor Total Homologado - R$ 9.599,99				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,20 de junho de 2018.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:7AB33999

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	822/2018
b) Licitação Nrº :	41/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	20/06/2018
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura em veículo caminhão volkswagen 14150 pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 19.724.317/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RECUPERAÇÃO COM PINTURA PORTA DIREITA CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14150 ANO 1998	1,00	R$695,17	R$695,17
2	RECUPERAÇÃO COM PINTURA PORTA ESQUERDA CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14150 ANO 1998	1,00	R$695,17	R$695,17
3	RECUPERAÇÃO COM PINTURA DO TETO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14150 ANO 1998	1,00	R$1.042,76	R$1.042,76
4	RECUPERAÇÃO COM PINTURA PAINEL FRONTAL CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14150 ANO 1998	1,00	R$1.406,90	R$1.406,90
5	RECUPERAÇÃO COM PINTURA PAINEL TRASEIRO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14150 ANO 1998	1,00	R$1.406,90	R$1.406,90
6	RECUPERAÇÃO COM PINTURA ASSOALHO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14150 ANO 1998	1,00	R$1.291,03	R$1.291,03
7	RECUPERAÇÃO COM PINTURA PARACHOQUE DIANTEIRO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14150 ANO 1998	1,00	R$397,24	R$397,24
8	RECUPERAÇÃO COM PINTURA DO TANQUE DE CAPACIDADE DE 6000 LTS CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14150 ANO 1998	1,00	R$2.664,82	R$2.664,82
Valor Total Homologado - R$9.599,99				

Nova Brasilândia DOeste, 20 de junho de 2018.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:1F9D3608

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	495/2018
b) Licitação Nrº :	26/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	20/06/2018
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE PICADOR/ TRITURADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO DESTINO FINAL DE RESIDUOS VEGETAIS COMO TRONCO DE ARVORES, GALHOS, FOLHAS E ARBUSTOS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELLI ME
CNPJ/CPF: 23.691.899/0001-31

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aquisição de PICADOR/TRITURADOR DE GALHOS E TRONCOS,novo e de primeiro uso. Abertura de boca de entrada de até 180X200mm; diâmetro do disco/rotor 600mm; Rolo tracionador 01 no mínimo Controle de alimentação manual; Motor a gasolina com partida elétrica; Potencia mínima de 31hp; Tanque de combustível de no mínimo 20 litros; Numero mínimo de facas 02 (duas); Altura de descarga de no mínimo 2.200mm; Afiador de facas; Reboque com freio estacionário por alavanca Reboque com pé mecânico de apoio frontal; reboque com rodas/aro 14 pol. Garantia de no mínimo 01 ano;	1,00	R$73.000,00	R$73.000,00

Valor Total Homologado - R$73.000,00

Nova Brasilândia DOeste, 20 de junho de 2018.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:C6AE8127

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	245/2018
b) Licitação Nrº :	29/2018
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	20/06/2018
e) Objeto da Licitação :	Aquisição de Material Permanete - estação de trabalho Microcomputador com sistema operacional e retroprojetor, conforme solicitado pela secretaria Municipal de Educação, visando atender ao convênio 272/2017/PGE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 27.306.142/0001-38

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RETROPROJETOR MULTIMÍDIA /2700 LUMES. SVGA, CONTRASTE 10.000 2.1, COM ENTRADA DE HDIMI, VGA E USB-BI VOLT.	1	R$2.281,48	R$ 2.281,48

Valor Total Homologado - R$ 2.281,48

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,20 de junho de 2018.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:8C931019

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	245/2018
b) Licitação Nrº :	29/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	20/06/2018
e) Objeto Homologado :	Aquisição de Material Permanete - estação de trabalho Microcomputador com sistema operacional e retroprojetor, conforme solicitado pela secretaria Municipal de Educação, visando atender ao convênio 272/2017/PGE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: F M DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 27.306.142/0001-38

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	RETROPROJETOR MULTIMÍDIA /2700 LUMES. SVGA, CONTRASTE 10.000 2.1, COM ENTRADA DE HDIMI, VGA E USB-BI VOLT.	1,00	R$2.281,48	R$2.281,48

Valor Total Homologado - R$2.281,48

Nova Brasilândia DOeste, 20 de junho de 2018.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:D0CDD2BB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	245/2018
b) Licitação Nrº :	29/2018
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	20/06/2018
e) Objeto da Licitação :	Aquisição de Material Permanete - estação de trabalho Microcomputador com sistema operacional e retroprojetor, conforme solicitado pela secretaria Municipal de Educação, visando atender ao convênio 272/2017/PGE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 34.770.156/0001-73

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, COMPOSTO DE CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE, SENDO CPU COMPOSTA DE PLACA MÃE COM PROCESSADOR REMOVÍVEL (NÃO INTEGRADO A PLACA MÃE) NO MÍNIMO 3.1 GHZ DE DESEMPENHO, HD DE 500 GB, MEMÓRIA RAM DE 4GB, PLACA DE REDE 100/1000 MEGABITS, USB 2.0 E 3.0 FONTE DE 300 A 400 WATTS REAIS, GABINETE ATX COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE E FONTE MONITOR TELA 16' POLEGADAS OU SUPERIOR TIPO: LCD WIDESCREEN, ENTRADA VGA: 15 PINO MACHO, TENSÃO: BIVOLT, TOMADA PADRÃO NOVO (BRASILEIRO), TECLADO PADRÃO ABNT2 USB, MOUSE ÓTICO USB	10	R$1.984,89	R$ 19.848,90

Valor Total Homologado - R$ 19.848,90

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,20 de junho de 2018.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:2B0524AA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	245/2018
b) Licitação Nrº :	29/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	20/06/2018
e) Objeto Homologado :	Aquisição de Material Permanete - estação de trabalho Microcomputador com sistema operacional e retroprojetor, conforme solicitado pela secretaria Municipal de Educação, visando atender ao convênio 272/2017/PGE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 34.770.156/0001-73

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, COMPOSTO DE CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE, SENDO CPU COMPOSTA DE PLACA MÃE COM PROCESSADOR REMOVÍVEL (NÃO INTEGRADO A PLACA MÃE) NO MÍNIMO 3.1 GHZ DE DESEMPENHO, HD DE 500 GB, MEMÓRIA RAM DE 4GB, PLACA DE REDE 100/1000 MEGABITS, USB 2.0 E 3.0 FONTE DE 300 A 400 WATTS REAIS, GABINETE ATX COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE E FONTE MONITOR TELA 16' POLEGADAS OU SUPERIOR TIPO: LCD WIDESCREEN, ENTRADA VGA: 15 PINO MACHO, TENSÃO: BIVOLT, TOMADA PADRÃO NOVO (BRASILEIRO), TECLADO PADRÃO ABNT2 USB, MOUSE ÓTICO USB	10,00	R$1.984,89	R$19.848,90

Valor Total Homologado - R$19.848,90

Nova Brasilândia DOeste, 20 de junho de 2018.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:CB4F78F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 041/CMNM/2018
Objeto: Contratação de empresa que disponibilize a Licença de uso de Software (Locação dos Sistemas), Manutenção, Implantação, Conversão, Migração e Treinamento, Visando Atender as Necessidades Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.
Pregão Eletrônico: nº. 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré homologa a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, Decreto n° 5.450/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93, referente ao Processo Administrativo Nº. 041/CMNM/2018, cujo objeto é: **"Contratação de empresa que disponibilize a Licença de uso de Software (Locação dos Sistemas), Manutenção, Implantação, Conversão, Migração e Treinamento, Visando Atender as Necessidades Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO",** em favor da empresa: **T.R. DE OLIVEIRA DOS SANTOS - ME**, no valor total de **R$ 56.800,00** (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Nova Mamoré-RO, 20 de junho de 2018.

ALTAMIR FOCHESATTO
Presidente da CMNM

Publicado por:
Marta Dearo Ferreira
Código Identificador:799C4E95

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**SAIDA:** 09.06.2018	**Nº. DE DIARIAS**	01 (uma) 30%
	CHEGADA: 09.06.2018	V. UNIT.	R$ 87,89
CIDADE/UF:	Cacoal/RO	**V. TOTAL**	**R$ 87,89**

DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **João Alves Barros**
CARGO/FUNÇÃO: **Técnico de enfermagem** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **283.653.302-10** RG: **284.905 SSP/RO,**
ENDEREÇO: **linha 81 km 32 gleba 20G lote 17.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União – RO**
BANCO: **Brasil** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA**: 10.192-3**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O servidor supra com o cargo de Técnico de enfermagem e estando devidamente de plantão deslocou-se deste município de Nova União – RO, no dia 09 de Junho do ano corrente com destino até a cidade de Cacoal – RO, aonde fez o acompanhamento técnico da paciente Analice Matos ao Hospital HEURO. (Segue em anexo encaminhamento).

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

João Alves Barros
Técnico de enfermeiro

Nova União - RO

Autorizado em: 13.06.2018

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Secretária Mun de Saúde Interina
Portaria n° 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:29EABC66

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 09/06/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 09/06/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Cacoal/RO	**V. Total**	**R$**	**87,89**
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		**X**
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Paulo Celestino de Oliveira**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **290.564.702-72** RG: **299.921 SSP/RO**
Endereço: **Rua JK** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 8136-6701**
Banco: **Banco Do Brasil** Agência: **4001-0** Conta**: 9.964-3**

Descrição dos Serviços a serem executados
O referido servidor supra deslocou-se deste Município de Nova União com destino a cidade de Cacoal onde realizou o transporte da paciente Analise Matos e o Técnico de enfermagem João Alves Barros que fez o acompanhamento da paciente ate o Hospital HEURO. (Segue comprovação em anexo).

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 13/06/2018

Paulo Celestino de Oliveira
Motorista - RG: 299.921 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 13/06/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. nº 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:4220E839

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 17.06.2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 100%	
	Chegada: 18.06.2018	**V. Unitário**	R$	R$ 292,98
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	R$ 292,98
Diária Com Pernoite	**X**	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Edinaldo de Araujo**
Cargo/Função: **Motorista.**
Cpf: **497.707.992-20**
Endereço: **Linha 81 Km 42,** S/Nº.
Cidade/Estado: **Nova União – RO**
Lotação: **Semsau**
RG: **538.653** SSP/RO
Bairro: **Área Rural.**
Telefone: **69 8116-9350**
Banco: **Bradesco** Agência: **734-0** Conta: **0540376-6**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O servidor supra, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde, deslocou-se deste Município de Nova União - RO, no dia 17 de Junho com retorno no dia 18 de Junho do ano corrente com destino a cidade de Porto Velho, aonde conduziu o paciente Pedro V. do Nascimento ao Hospital Cosme Damião. *(Segue em anexo o encaminhamento e as demais comprovações).*

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 292,98 (Duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edinaldo de Araújo
Motorista - *RG: 538.653 SSP/RO*

Nova União/RO,

Autorizo: 21.06.2018

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Secretária Mun. De Saúde Interina
Portaria nº 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:B9640BFA

P M N U - RO
PORTARIA Nº 139, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença prêmio ao servidor Municipal Carlos Maia pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de agosto de 2018, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 060 de 1º de abril de 1998.

Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
Considerando o constante nos autos administrativos nº **287-1/2017**,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor municipal Irineu Faria pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 1º de agosto de 2018, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:8A7F5620

P M N U - RO
3º TERMO ADITIVO DE 2018 - 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE A ATA 006/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO E A EMPRESA V & R COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
Aos 20 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, o MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 1014, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adinael de Azevedo, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa: **V & R COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** resolvem celebrar o presente **TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018,** observado as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, em especial ao artigo 65, Inciso II, alínea "d", processo administrativo nº 22-1/2018, e mediante as seguintes condições:
1 - OBJETO - Este instrumento tem por objeto o realinhamento do preço do combustível tipo Gasolina Comum, item 02 da Ata em comento, conforme demonstrado no quadro abaixo:
V&R COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 11.743.930/0001-51

Item	Descrição	Unid.	Qtde	P. Unitário Registrado	P. Unitário realinhado
2	Gasolina comum	Litros	25.000	4,57	4,76

2- DA ALTERAÇÃO. Com o devido realinhamento do item 02, o Anexo I da ARP 006/2018 para a ter os seguintes preços registrados:

Item	Descrição	Uni	Quant	P. Unit.	P. Total
1	Óleo diesel S10	LTS	120.000	3,73	447.600,00
2	Gasolina comum	LTS	25.000	4,76	119.000,00
3	Óleo diesel comum	LTS	100.000	3,60	362.000,00
Total					928.600,00

3. DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços nº 006/2018

4 - DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A alteração na **Ata de Registro de Preço nº 006/2018** será divulgada no portal da internet www.diariomunicipal.com.br/arom.

5 - DO FORO: Por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Nova União e o fornecedor registrado.

Nova União/RO, 21 de junho de 2018.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do SRP

V & R COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:90C115C4

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento.	**Saída**: 17/06/2018	**Nº de Diária**	01 (Uma) 100%	
	Chegada: 18/06/2018	**V. Unitário**	R$	292,98
Cidade/UF:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	292,98
Diária com Pernoite	**X**	**Sem Pernoite**		
Meio de Locomoção: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Ieda Maria da Fonseca Pinheiro**
CARGO/FUNÇÃO: **Enfermeira** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **31689299215** RG: **458.192 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Brasileia** BAIRRO: **Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Ji-paraná/RO** TELEFONE: **69 3466-1111**
BANCO: **Banco Brasil** AGÊNCIA: **4268-4** CONTA: **26819-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A servidora supra, lotada no Hospital Municipal e estando devidamente de plantão, deslocou-se deste Município de Nova União - RO, no dia 17 de Junho com retorno no dia 18 de Junho do ano corrente com destino a cidade de Porto Velho, aonde acompanhou o paciente Pedro V. do Nascimento ao Hospital Cosme Damião. *(Segue em anexo o encaminhamento).*

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 292,98 (Duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Ieda Maria da Fonseca Pinheiro
Enfermeira
RG: 458.192 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 21/06/2018

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Secretária Mun. De Saúde Interina
Portaria nº 107 de 03.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:575E9E37

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADESOLICITANTE: SEMECET

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 24/06/2018	**Nº DE DIARIAS**	06Campo (30%)	
	CHEGADA:29/06/2018	**V. UNITARIO**	**R$**	87,89
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	**R$**	527,34
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**	X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: Silvana Fogaça de Vargas Campos		**CADASTRO:** 688
CARGO/FUNÇÃO: Agente de Serviços Gerais		**LOTAÇÃO:** SEMECET
CPF: 688.282.412-68		**RG:** 715892SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Flora de Rondônia nº. 1184		**BAIRRO:** Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União/RO		**TELEFONE:** (69) 98128-0983
BANCO: Brasil	**AGÊNCIA:** 4001-0	**CONTA:**12693-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para a Cidade de Porto Velho/RO, no dia 24 de Junho do ano corrente, onde estará participando a partir do dia 25,da VI Semana de Enfrentamento ao uso Indevido de Álcool e Outras Drogas e Formação do PSE. Conforme Informativo e Ficha de Inscrição, em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de ***R$ 527,34*** (quinhentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 21/06/2018.

Silvana Fogaça De Vargas Campos
RG:715892SSP/RO

Nova União – RO 21/06/2018

Autorizado em: 21/06/2018

ADRIANA DELBONE HADDAD
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 004 de 03/01/2017

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:55CF665C

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 22/06/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 50%	
	Chegada: 22/06/2018	**V. Unitário**	R$	146,49
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	**R$**	**146,49**
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		**x**
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido		
Nome: **Alexandre Nunes de Oliveira**		
Cargo/Função: **Motorista**		Lotação: **HMEGF**
CPF nº: **686.995.572-72**		RG: **721.532 SSP/RO**
Endereço**: Linha 81- Km 28 Lote 22 Gleba 20E**		Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União/RO**		Telefone: **69 8119-8760**
Banco: **Brasil**	Agência: **1404-4**	Conta: **22.198-8**

Descrição dos Serviços a serem executados
O referido servidor supra ira deslocar-se deste Município de Nova União, com destino a cidade de Porto Velho – RO, no dia 22 de Junho do ano corrente aonde ira conduzir pacientes conforme lista em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 146,49 (Cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 21/06/2018

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA
Motorista
RG: 721.532 SSP/RO

Nova União/RO, Autorizado em: 21/06/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Portaria nº107 de 30.05.2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:DCBF1AB8

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 20/06/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 20/06/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Cacoal/RO	**V. Total**	**R$**	**87,89**
Diária Com Pernoite	**X**	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Alexandre Nunes de Oliveira**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **HMEGF**
CPF nº: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
Endereço**: Linha 81- Km 28 Lote 22 Gleba 20E** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 8119-8760**
Banco: **Brasil** Agência: **1404-4** Conta: **22.198-8**

Descrição dos Serviços a serem executados
O referido servidor supra deslocou-se deste Município de Nova União, no dia 20 de Junho do ano corrente com destino a cidade de Cacoal/RO, aonde conduziu a paciente Liberalina Dias Vieira, pois a mesma foi encaminhada para o Hospital Regional de Cacoal e a Enfermeira Leonice Alves Lima que fez o acompanhamento da Paciente. *(Segue encaminhamento em anexo).*

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 21/06/2018

Alexandre Nunes de Oliveira
Motorista - RG: 721.532 SSP/RO

Nova União/RO,

Autorizado em: 21/06/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina
Portaria nº 107 de 03.01.2017

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:003EC5E1

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE:SEMOSPAMA

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:21.06.18	Nº DIARIAS	01 (uma) 30%
	CHEGADA: 21.06.18	V. UNT.	R$ 87,89
CIDADE/UF:	Ji- Paraná /RO	V.TOTAL	R$ 87,89
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Veículo da Prefeitura			

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: Davi de Freitas Oliveira		CADASTRO: 1329
CARGO/FUNÇÃO: operador de Maquinas pesadas		LOTAÇÃO: Semospama
CPF: 959.689.112-04		RG: 952261 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Airton Senna nº 2012		BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União– RO		TELEFONE: -
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 4001-0	CONTA: 19565-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocará até a cidade de Ji-Paraná- RO, para tratarem assuntos referentes a peças e manutenções de maquinas e caminhões da Secretaria para continuar os trabalhos de recuperação das estradas vicinais.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 21.06.18

DAVI DE FREITAS OLIVEIRA
RG Nº 952261 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União – RO, 21/06/2018 Autorizado

PEDRO VIRGINIO
Sec. Mun. de Obras

Portaria nº 135, de 12 de junho de 2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:2C4FCDBC

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE:SEMOSPAMA

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA:21.06.18	Nº DIARIAS	01 (uma) 30%
	CHEGADA: 21.06.18	V. UNT.	R$ 87,89
CIDADE/UF:	Ji-Paraná/RO	V.TOTAL	R$ 87,89
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Veículo da Prefeitura			

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: Leandro gama de Oliveira		CADASTRO: 1084
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de carpintaria		LOTAÇÃO: Semospama
CPF: 994.694.052-34		RG: 995584 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Cassimiro de Abreu nº 2012		BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO		TELEFONE: - 981032920
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 4001-0	CONTA: 18022-X

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocará até a cidade de Ji-Paraná- RO, para tratarem assuntos referentes a peças e manutenções de maquinas e caminhões da Secretaria para continuar os trabalhos de recuperação das estradas vicinais.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 21.06.18

LEANDRO GAMA DE OLIVEIRA
RG Nº 995584 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União – RO, 21/06/2018

Autorizado

PEDRO VIRGINIO
Sec. Mun. de Obras
Portaria nº 135, de 12 de junho de 2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

PEDRO VIRGINIO
Sec. Mun. de Obras
Portaria nº 135, de 12 de Junho de 2018

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:A7FD1A09

P M N U - RO
PORTARIA Nº 140, 21 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a convocação extraordinária de Professor para exercer Jornada de Trabalho de 30 (trinta) para 60 (sessenta) horas semanais e dá outras providências".

Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 12 da Lei Municipal nº 514, de 4 de abril de 2016;
Considerando o pedido, conforme oficio nº 078/2018/SEMECET, de 19 de junho de 2018, e documentos comprobatórios anexos ao oficio.
Considerando o Art. 12, da Lei 514 de 04 de abril de 2016, que diz: "O titular de cargo no magistério público, poderá ser convocado extraordinariamente para exercer jornada superior, por necessidade do sistema de ensino e enquanto persistir a necessidade".

RESOLVE:
Art. 1º Convocar para prestar jornada superior de trabalho, a professora:
Adriana Gomes de Oliveira, matricula nº 209, carga horário de 30 horas, aumento para 60 horas semanais, considerando a partir de 02/05/2018, para suprir a vaga da professora Geralda Salma de Moraes, que se encontra afastada para tratamento de saúde, por um período de 90 dias, conforme laudo médico ou até a professora voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 02/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:B4DE4215

P M N U - RO
PROJETO DE LEI Nº 586 DE 21 DE JUNHO DE 2018

Revisa o plano plurianual de 2018/2021 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2018, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2018 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2018

Adinael de Azevedo, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte

LEI:
Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 564, de 15 de dezembro de 2017, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2018, estatuídas pela Lei nº 565, de 15 de dezembro de 2017, conforme detalhado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2018, estabelecido pela Lei nº 567, de 15 de dezembro de 2017, no valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**
Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no ***caput***, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica **02.05.10.301.0015.1513.4.4.90.52**, sendo:

Poder	02	Poder Executivo
Órgão	05	SEMSAU
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0015	Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Ação	1513	Aquisição de Equipamento/Mat. Permanente
Categoria econômica	4	Despesa de Capital
Grupo de despesa	4	Investimentos
Modalidade de aplicação	90	Aplicações Diretas
Elemento de despesa	52	Equipamentos e Material Permanente

Art. 4º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:
pelo excesso de arrecadação proveniente do recebimento da proposta de aquisição n° 1101431712271255239, no valor total de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova União em, 21 de Junho de 2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Anexo I
Plano Plurianual 2018/2021
Programa/Ações Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO				
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO				
1513 – Aquisição de Equipamento/Mat. Permanente Ambulância				
DESCRIÇÃO				
Aquisição de Equipamento/Mat. Permanente Ambulância				
INDICADOR FÍSICO	Unidade			
ÍNDICE ATUAL		**FONTE**		
METAS	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
FÍSICA	90			
FINANCEIRA	80.000,00			

Anexo II
Diretrizes Orçamentárias 2018
Prioridades/Metas Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO			
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO			
1513 Aquisição de Equipamento/Mat. Permanente Ambulância			
Aquisição de Equipamento/Mat. Permanente Ambulância			
INDICADOR FÍSICO	Unidade		
ÍNDICE ATUAL		**FONTE**	
METAS		**2018**	
FÍSICA		90	
FINANCEIRA		80.000,00	

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:AACC1732

P M N U - RO
PROJETO DE LEI Nº 584 DE 21 DE JUNHO DE 2018

Revisa o plano plurianual de 2018/2021 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2018, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2018 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2018

Adinael de Azevedo, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte

LEI:
Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 564, de 15 de dezembro de 2017, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2018, estatuídas pela Lei nº 565, de 15 de dezembro de 2017, conforme detalhado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2018, estabelecido pela Lei nº 567, de 15 de dezembro de 2017, no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**.

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no ***caput***, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica **02.05.10.301.0015.1511.4.4.90.52**, sendo:

Poder	02	Poder Executivo
Órgão	05	SEMSAU
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0015	Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Ação	1511	Aquisição de Equipamento/Mat. Permanente
Categoria econômica	4	Despesa de Capital
Grupo de despesa	4	Investimentos
Modalidade de aplicação	90	Aplicações Diretas
Elemento de despesa	52	Equipamentos e Material Permanente

Art. 4º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:
pelo excesso de arrecadação proveniente do recebimento da proposta de aquisição n° 08987.945000/1170-03, no valor total de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova União em, 21 de Junho de 2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Anexo I
Plano Plurianual 2018/2021
Programa/Ações Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO				
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO				
1511 – Aquisição de Equipamento/Mat. Permanente Unidade Básica de Saúde Maria Luiza				
DESCRIÇÃO				
Aquisição de Equipamento/Mat. Permanente Unidade Básica de Saúde Maria Luiza				
INDICADOR FÍSICO	Unidade			
ÍNDICE ATUAL		**FONTE**		
METAS	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
FÍSICA	90			
FINANCEIRA	150.00,00			

Anexo II
Diretrizes Orçamentárias 2018
Prioridades/Metas Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO			
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO			
1511 – Aquisição de Equipamento/Mat. Permanente Unidade Básica de Saúde Maria Luiza			
DESCRIÇÃO			
Aquisição de Equipamento/Mat. Permanente Unidade Básica de Saúde Maria Luiza			
INDICADOR FÍSICO	Unidade		
ÍNDICE ATUAL		**FONTE**	
METAS	**2018**		
FÍSICA	90		
FINANCEIRA	150.000,00		

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:6E0CF395

P M N U - RO
PROJETO DE LEI Nº 585 DE 21 DE JUNHO DE 2018

Revisa o plano plurianual de 2018/2021 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2018, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2018 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2018

Adinael de Azevedo, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte

LEI:
Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 564, de 15 de dezembro de 2017, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2018, estatuídas pela Lei nº 565, de 15 de dezembro de 2017, conforme detalhado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2018, estabelecido pela Lei nº 567, de 15 de dezembro de 2017, no valor de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no ***caput***, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica **02.05.10.301.0015.1512.4.4.90.52**, sendo:

Poder	02	Poder Executivo
Órgão	05	SEMSAU
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0015	Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Ação	1512	Aquisição de Equipamento/Mat. Permanente
Categoria econômica	4	Despesa de Capital
Grupo de despesa	4	Investimentos
Modalidade de aplicação	90	Aplicações Diretas
Elemento de despesa	52	Equipamentos e Material Permanente

Art. 4º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:
pelo excesso de arrecadação proveniente do recebimento da proposta de aquisição n° 11014317122712572 31, no valor total de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova União em, 21 de Junho de 2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Anexo I
Plano Plurianual 2018/2021
Programa/Ações Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO				
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO				
1512 – Aquisição de Equipamento/Mat. Permanente Odontológicos				
DESCRIÇÃO				
Aquisição de Equipamento/Mat. Permanente Odontológicos				
INDICADOR FÍSICO	Unidade			
ÍNDICE ATUAL		FONTE		
METAS	2018	2019	2020	2021
FÍSICA	90			
FINANCEIRA	25.000,00			

Anexo II
Diretrizes Orçamentárias 2018
Prioridades/Metas Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO			
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO			
1512 Aquisição de Equipamento/Mat. Permanente Odontológicos			
Aquisição de Equipamento/Mat. Permanente Odontológicos			
INDICADOR FÍSICO	Unidade		
ÍNDICE ATUAL		FONTE	
METAS	2018		
FÍSICA	90		
FINANCEIRA	25.000,00		

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:842CFD4E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVÊNIO Nº 029/18/PJ/DER/RO

PROCESSO N.º 448/SEMOSP/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação n.º 324 de 21/06/2018, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de pregão eletrônico N.º 032/CPL/2018, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, concernente a:

DO OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVÊNIO Nº 029/18/PJ/DER/RO, tudo baseado nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto n.º 5.450/05.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 06 de Julho de 2018, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.licitanet.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:
As despesas serão empenhadas nas fichas conforme descrito abaixo:
1.026, Elemento de Despesa 44.90.52 e Ficha 267.
Valor total estimado de R$ 395.484,21.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço av. Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP 76956-000 ou solicitação por e-mail cplnovohorizonte@hotmail.com e endereço eletrônico www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 21 de Junho de 2018.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:728D6B83

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

PROCESSO: Nº 703/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parecis-RO
CONTRATADO:- CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/IMPLOANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NA QUADRA POLIESPORTIVA NA LINHA KAPA 28 ASSENTAMENTO SÃO PEDRO ZONA RURAL MUNICIPIO DE PARECIS CONF.CONTRATO Nº 863012/2017/ME/CAIXA
VALOR:- R$ 349.314,99 - (Trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).
Fonte de recursos: 1021 – COBERTURA QUADRA ASSENT. SÃO PEDRO CV Nº 863012/ME/CAIXA
Ficha nº 278

Parecis-RO, 19 de JUNHO de 2018.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:99D6CF47

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
RESUMO DO CONTRATO N.º 007/2018 - P.G.M

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco nº 1046 – Pimenta Bueno - RO

CONTRATADO: ALPHA FILMS LTDA - EPP

CNPJ N.º 04.432.782/0001-99
Av. Presidente Tancredo Neves nº 3.920 - Vilhena – RO

DO OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral,

conforme as especificações constantes do Projeto Básico e nota de empenho nº 1.154/2018 de 04 de Junho de 2018, inseridos no processo administrativo nº 1.615/2017.

DO PREÇO: É de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto de As despesas decorrentes do presente processo correrão a conta da seguinte dotação: Projeto Atividade: 2004 – Manter as atividades do Gabinete do Prefeito - Fonte de Recurso: 10000 Recursos Ordinários R$-204.166,66 (duzentos e quatro mil reais e cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) – Elemento de Despesas 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho nº 1154/2018 de 04 de Junho de 2018.

DO PRAZO: É de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado se preenchidas as exigências do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos e autorizada antes do término da vigência inicial.

DATA: 04 de Junho de 2018.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Municipio – Substituto
Portaria Municipal Nº 212/2018

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:D8A2EEB2

GABINETE DA PREFEITA
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 027/2018 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: NET WAY INFORMATICA LTDA
CNPJ N.º 10.563.381/0001 - 70
Av. Castelo Branco nº 62 - Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: Prestação de serviços de Comunicação de Dados Dedicada com acesso a internet, no sistema digital, dos pontos Creche Auto Posto Itaporanga, Centro Cultural Antônio Augusto Neves, Capela Municipal e Posto de Saúde Pastor Ismaelino Salviano de Matos do Bairro Bela Vista, conforme as especificações nas Notas de Empenhos nº 946, 947, 948/2018 e 628/FMS/2018 de 15/05/2018, constantes no processo administrativo nº 3.445/2013, da Secretaria Municipal de Administração Geral.

DO PREÇO: É de R$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte programação:

SEMAD
PROJ/ATIV: 2.093 – Manter as Atividades da SEMAD
ELEM/DESP: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
FONTE: 10000 – Recursos Ordinários
Nota de Empenho n.º 948/2018 de 15/05/2018 R$-2.400,00

SEMEC
PROJ/ATIV: 2.118 – Manter Unidades Escolares da Educação-Creches
ELEM/DESP: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
FONTE: 10831 – Programa Salário Educação
Nota de Empenho n.º 946/2018 de 15/05/2018 R$-2.400,00
Projeto Atividade: 2.045 – Manter o Departamento de Cultura
Fonte: 10000 – Recursos Ordinários
Nota de Empenho nº 947/2018 de 15/05/2018 R$-2.400,00

SEMSAU
PROJ/ATIV: 2.068 – Manter as Atividades administrativas da SEMSAU
ELEM/DESP: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA.
FONTE: 010247 – Recursos impostos e transferência de impostos
Nota de Empenho n.º 628/2018 de 15/05/2018 de R$-2.400,00

DATA: 14 de Junho de 2.018.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município
Portaria Municipal Nº 212/2018

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:162C3A9F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 427/2018 DE, 19 DE JUNHO DE 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o memorando n° 260/GS/SEMAST/2018.

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a comissão especial de recebimento de materiais perecíveis e serviços DA CASA DE ACOLHIMENTO IZABELA AMABILE DEL NEGRI e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho/SEMAST, composta pelos senhores abaixo, sob a presidência do primeiro nominado.

I - Francieli Leopoldo Bertão
II - Idalice Freire Do Nascimento
III - Rosemar Da Cunha Muniz

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 19 de junho de 2018

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:70A19182

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.940/2018 DE, 21 DE JUNHO DE 2.018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.938/2018 de 19 de Junho de 2.018.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Junho de 2.018.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:FE0D5F3E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/SEMTAS/2018

CONTRATO Nº: 08/SEMTAS/2018
PROCESSO N°: 190/2018
EMPENHO Nº: 925/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOM.

VALOR: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).
CONTRATADA: ARGEMIRO FERNANDES LEITE FILHO CNPJ 27.002.631/0001-34

ASSINATURA: 14/06/2018

Publicado por:
Claudio Julio Casara de Melo
Código Identificador:87F47DC8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018

PROCESSO Nº. 661/SEMSAU/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1555/GP/2018 de 24 de Abril de 2018, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 22/2018, do tipo "menor preço POR ITEM", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal 791/GP/2016 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 661/SEMSAU/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – CONFORME TERMO DE REFERENCIA
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 29.182,50 (Vinte e nove mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 05/07/2018, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.licitanet.com.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 21 de Junho de 2018

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Pregoeira

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:893EBBA9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Resultado do Pregão Eletrônico nº **020/2018** do Processo Administrativo de Nº. 248/2018, que tem por OBJETIVO: Contratação de Empresa Especializada em Organização de Eventos com a finalidade de organizar a festa junina o 15º Arraia do Povão, que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2018, no Município de Rio Crespo – RO, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital. Conforme o que se segue:

EMPRESA VENCEDORA:

T C P DOS SANTOS ME, Inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 23.501.150/0001-84, vencedor do referido certame, conforme tabela a baixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa Especializada em Organização de Evento com a finalidade de organizar a festa junina o 15º Arraia do Povão, que será realizado nos dias 06, 07, e 08 de Julho de 2018, no Município de Rio Crespo – RO.	SERV.	01	R$ 34.999,95	R$ 34.999,95

Valor Global de R$ 34.999,95 (Trinta e Quatro mil novecentos e noventa e nove mil noventa e cinco centavos).

Homologo e fica Adjudicado o resultado proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Rio Crespo – RO, 21 de junho de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:890026D3

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO PODER EXECUTIVO CNPJ: 63.761.977/0001-41 LICENÇA PREVIA

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, localizada na Avenida Joaquim Pedro Sobrinho, 1040 setor 01. Inscrita no CNPJ nº 63.761.977/0001-41, torna publico que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a LICENÇA PREVIA referente à execução de obra de **Construção do centro de referência de assistência social – CRAS**, no município de Rio Crespo-RO.

Rio Crespo/RO, 21 de junho 2018.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:A68BBD34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 37/2018.

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento efetivo".*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, tendo em vista a classificação no Concurso Público nº 001/2017 de 25/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004 de 23/06/2004, a Senhora **ANA PAULA FERNANDES BOA SORTE**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO PEDIATRA -** Cód.: **NS - III**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NÍVEL SUPERIOR III**, Referência **I**, conforme Decreto nº 3636 de 11/08/2016 do Quadro de Pessoal deste Município, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e em caso de interesse público poderá haver remoção para outro órgão ou setor da Administração Municipal.

Art. 2º A jornada de trabalho padrão é de 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data de 21 de junho de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Nayara de Melo Freitas
Código Identificador:97557607

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, tendo em vista o disposto no artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, EMPOSSA nesta data o (a) servidor (a) Municipal **ANA PAULA FERNANDES BOA SORTE,** portador (a) do RG nº 11600982 98 SSP/BA e do CPF nº 025.260.165-33, para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PEDIATRA,** Cód: **NS - III**, pertencente ao Grupo Ocupacional **Nível Superior III**, Referência Inicial **I**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, habilitado em Concurso Público nº 001/2017 realizado em 25/06/2017, homologado em 24 de janeiro de 2018, devidamente publicado e afixado em 26 de janeiro de 2018, preenchendo as exigências para a investidura no referido cargo.

O (A) servidor (a) empossado (a) apresentou os documentos exigidos por Lei, declarando neste ato, não estar enquadrado em nenhuma das proibições legais, prestando o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, e as disposições legais pertinentes, anexando, a este TERMO Declaração de Bens e Declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, eu **Ediler Carneiro de Oliveira**, Administrador de Recursos Humanos - Interino da Secretaria Municipal de Administração, Compras e Licitação, digitei o presente TERMO, que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo (a) servidor (a) empossado (a).

Rolim de Moura/RO, 21 de junho de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

ANA PAULA FERNANDES BOA SORTE
Servidora Empossada

Publicado por:
Bruna Nayara de Melo Freitas
Código Identificador:37C86E1E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 216/2018.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Servidor (a) Municipal **SANDRA MARTINS**, Matrícula – **7264,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 769471 SSP/RO e do CPF nº 718.309.792-72, de exercer o Cargo Efetivo de "**PEDAGOGO ORIENTADOR**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir 01 de julho de 2018.

Rolim de Moura, 19 de junho de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Nayara de Melo Freitas
Código Identificador:F1BF71F9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 217/2018.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Servidor (a) Municipal **GLENIVALDA SOUZA ROMERO**, Matrícula – **4462,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 379002 SSP/RO e do CPF nº 389.149.302-97, de exercer o Cargo Efetivo de "**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 19 de junho de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Nayara de Melo Freitas
Código Identificador:94D969EB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 226/2018

"*Dispõe sobre a concessão de poderes aos servidores municipais".*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no memorando nº 020/AGERROM/2018.

RESOLVE :

Art. 1º **CONCEDER PODERES** a Senhora **DELZA DINIZ FERNANDES**, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo AGENTE ADMINISTRATIVO, atualmente cedida para a AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA - SANERON, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 858692 SSP/RO e do CPF nº 528.150.302-25, **para *responder pela Assessoria Financeira da AGERROM,*** *sem prejuízo as demais funções já exercidas pela Servidora***.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura - RO, 20 de junho de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Nayara de Melo Freitas
Código Identificador:6244A153

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 228/2018.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na concessão da Unidade de Pescado".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no memorando nº 192/SEMAGRI/2018.

RESOLVE:

Art. - 1º **CONSTITUIR** a Comissão Especial para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na concessão da Unidade de Pescado.

Art. - 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: JEFERSON FABIANO DELFINO ROLIM
Vice-Presidente: ELIZA ELIS HENZ
Membros: SERGIANA COELHO NOBRE
TATIANE RUFATTO DE ÁVILA
JOSIAS LUDTKE

Art. 3º **-** Esta portaria entra em vigor na data.

Rolim de Moura, 20 de junho de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Bruna Nayara de Melo Freitas
Código Identificador:831436F1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 227/2018

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ELIZANGELA MARIA ALVES PEREIRA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 582.783 SESDEC/RO e do CPF nº 709.690.862-53, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA,** da Secretaria Municipal de Administração Compras e Licitação - SEMACOL, com fulcro no artigo 23, item V da L. C. nº 237/2017.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 20 de junho de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Bruna Nayara de Melo Freitas
Código Identificador:04903EBE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 229/2018

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **WANDERLEY PIZOLIO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 393564 SESDEC/PR e do CPF nº 282.547.672-20, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL,** da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, com fulcro no **artigo 23, item V da L. C. nº 237/2017.**

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme Lei Complementar nº 259/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 20 de junho de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Bruna Nayara de Melo Freitas
Código Identificador:414DEE06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.442/2018

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$25.099,66".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$25.099,66 (VINTE E CINCO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS),** conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.2011 – Manutenção da SEMEC
33.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$25.099,66
Sub-Total:.....R$25.099,66

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.0005.2018 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$5.099,66
Sub-total:.....R$5.099,66

02.004.12.361.0005.2019 – Manutenção das Escolas de Ensino Infantil – Pré Escola
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$10.000,00
Sub-total:.....R$10.000,00

02.004.12.365.0005.2020 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil - CRECHE
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$10.000,00
Sub-total:.....R$10.000,00
TOTAL:.....R$25.099,66

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 20 de junho de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:2808EFE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.443/2018

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$1.603.971,52 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$175.544,88".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de **R$1.603.971,52 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.009.27.812.0036.1207 – Construção do Ginásio Poliesportivo – Contrato de Repasse 0368.810-01/2011
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$1.063.971,52
Sub-Total:.....R$1.063.971,52

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DO ESPORTE – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATOS DE REPASSE 0368.810-01/2011 E 0387.296-45/2012
VALOR: R$1.603.971,52

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R$175.544,88 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.009.27.812.0036.1207 – Construção do Ginásio Poliesportivo – Contrato de Repasse 0368.810-01/2011
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$175.544,88
Sub-Total:.....R$175.544,88

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.012.20.606.0012.2174 – Desenvolvimento Sustentável na Produção da Cafeicultura/Cacau
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$25.544,88
Sub-total:.....R$25.544,88

12.014 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ROLIM DE MOURA
12.014.13.392.0015.2090 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$5.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$5.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$5.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$5.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$5.000,00
Sub-total:.....R$30.000,00

12.014.13.392.0015.2091 – Eventos Culturais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$5.000,00
33.60.45.00 – Subvenções Econômicas.....R$5.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$5.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$5.000,00
Sub-total:.....R$20.000,00

07.013 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA
07.013.27.122.0013.2173 – Manutenção da Autarquia de Esportes
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$60.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$40.000,00
Sub-total:.....R$100.000,00
TOTAL:.....R$175.544,88

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 20 de junho de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:747DC4EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2018.

A Comissão Permanente de processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 003/2017 de 04/01/2017, **CONVOCA** a servidora **ANDREA DA SILVA PINTO NAMORATO**, brasileira, casada, provido no cargo de Merendeira, para comparecer junto a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo na sala da Procuradoria-Geral do Município

localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente, para tratar de assuntos de seu interesse.
O não comparecimento no prazo mencionado acarretará na demissão por abandono de Emprego nos termos das Leis 003/04. Dado e Passado nessa cidade e Comarca de Rolim de Moura/RO, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de dois mil e dezoito. Eu Florisbela Lima, Presidente da Comissão, mandei digitar e assino.

FLORISBELA LIMA
Presidente
CPSPAD

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:6012E1DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 4156, DE 04/05/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2018

Decreto nº 4156/2018 de 04/05/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 3385/2017 de 14/12/2017.**

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente no valor de R$ 117.755,00 (cento e dezessete mil setecentos e cinqüenta e cinco reais), conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
02.008.04.122.0040.2.103.		MANUTENÇÃO DA SEMFAZ	
256 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.755,00
02.008.04.122.0040.2.104.		MANUTENÇÃO DAS DIRETORIAS: CADASTRO, RECEITA E FISCALIZAÇÃO	
262 - 3.3.90.93.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00
Total Suplementação:			**117.755,00**
ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
02.008.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
267 - 9.9.99.99.00.00	10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	117.755,00
Total Redução:			**117.755,00**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, EM 04/05/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:A01CE7D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 4157, DE 08/05/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2018

Decreto nº 4157/2018 de 08/05/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na Lei Municipal nº 3385/2017 de 14/12/2017.
LEI
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) TRANSPOSIÇÃO das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente no valor de R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
02.008.04.122.0040.2.103.		MANUTENÇÃO DA SEMFAZ	
258 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	244.000,00
Total Suplementação:			244.000,00

ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
02.008.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
267 - 9.9.99.99.00.00	10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.000,00
Total Redução:			244.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, em 08/05/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:21C26344

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 4160, DE 10/05/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2018

Decreto nº 4160/2018 de 10/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3385/2017 de 14/12/2017.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.122.0033.2.123.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUSA/FMS	
129 - 3.3.90.33.00.00	10247	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
05.011.10.305.0003.2.145.		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	
102 - 3.3.90.39.00.00	10750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total Suplementação:			45.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.122.0033.2.123.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUSA/FMS	
9 - 4.4.90.52.00.00	10247	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
05.011.10.305.0003.2.145.		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	
104 - 4.4.90.52.00.00	10750	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Total Redução:			45.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 10/05/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:33C5996F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 4161, DE 10/05/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2018

Decreto nº 4161/2018 de 10/05/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na Lei Municipal nº 3385/2017 de 14/12/2017.
LEI
Artigo 1º - Fica autorizado a(o) TRANSPOSIÇÃO das dotações abaixo,aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.305.0003.2.145.		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	
102 - 3.3.90.39.00.00	10750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
Total Suplementação:			24.000,00

ANULA			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0004.2.245.		MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	
95 - 3.3.90.39.00.00	10716	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
Total Redução:			24.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, em 10/05/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:2B08B738

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 4162, DE 10/05/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2018

Decreto nº 4162/2018 de 10/05/2018

Ementa: Abre Crédito Extraordinário por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3385/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.08.244.0009.2.252.		FOLHA DE PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO PAEFI	
40 - 3.1.90.11.00.00	11557	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
42 - 3.1.91.13.00.00	11557	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
43 - 3.3.90.46.00.00	11557	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
03.009.08.244.0010.2.164.		APOIO E MANUTENÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	
47 - 4.4.90.52.00.00	11557	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total Suplementação:			**41.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.08.244.0009.2.161.		APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIB	
32 - 3.3.90.30.00.00	11557	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33 - 3.3.90.39.00.00	11557	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.009.08.244.0010.2.165.		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	
48 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
03.009.08.244.0010.2.169.		APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	
55 - 3.3.90.30.00.00	11559	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
56 - 3.3.90.39.00.00	11559	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Redução:			**41.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 10/05/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:3761684A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 4163, DE 11/05/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2018

Decreto nº 4163/2018 de 11/05/2018

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3417/2018 de 07/05/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 1.976.600,00 (um milhão novecentos e setenta e seis mil seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP	
02.005.15.451.0006.1.175.		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - PROPOSTA Nº035872/2016	
367 - 4.4.90.51.00.00	21436	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.976.600,00
Total Suplementação:			1.976.600,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita: 2.4.7.1.05.01.00.00	Fonte: 10000	1.976.600,00
Total da Receita:		1.976.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 11/05/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:0D6468EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 4164, DE 11/05/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2018
Decreto nº 4164/2018 de 11/05/2018

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3417/2018 de 07/05/2018.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 97.366,35 (noventa e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP	
02.005.15.451.0006.1.175.		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - PROPOSTA Nº 035872/2016	
366 - 4.4.90.51.00.00	10000	OBRAS E INSTALAÇÕES	97.366,35
Total Suplementação:			**97.366,35**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP	
02.005.04.122.0035.2.093.		MANUTENÇÃO DA SEMOSP	
212 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
213 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	32.366,35
02.005.04.451.0035.2.096.		MANUTENÇÃO DA ZONA URBANA	
228 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
229 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Redução:			**97.366,35**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 11/05/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:5F0D3F3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 4165, DE 11/05/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2018
Decreto nº 4165/2018 de 11/05/2018

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estadode Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3418/2018 de 07/05/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.08.244.0010.1.155.		PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - JARDIM DOS LAGOS (TCV Nº. 399.148-97/2013)	
67 - 3.3.90.39.00.00	21436	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	125.500,00
Total Suplementação:			**125.500,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito ab pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita: 1.7.6.1.03.01.00.00	Fonte: 10000	125.500,00
Total da Receita:		**125.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 11/05/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:23798C78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 4166, DE 11/05/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2018

Decreto nº 4166/2018 de 11/05/2018

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3419/2018 de 07/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 146.250,25 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais e vinte e cinco centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.08.244.0010.1.205.		PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL JATOBÁ II (CONTRATO Nº. 367.051-79)	
68 - 3.3.90.39.00.00	21436	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.250,25
Total Suplementação:			**146.250,25**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédit pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados; Receita: 1.7.6.1.03.02.00.00

Receita: 1.7.6.1.03.02.00.00	Fonte:	10000	146.250,25
Total da Receita:			**146.250,25**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 11/05/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:494ED79B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 4168, DE 16/05/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2018

Decreto nº 4168/2018 de 16/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3385/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 18.271,21 (dezoito mil duzentos e setenta e um reais e vinte e um centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU	
02.010.15.451.0014.2.120.		SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	
376 - 4.4.90.51.00.00	10071	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.271,21
Total Suplementação:			**18.271,21**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU	
02.010.15.451.0014.2.120.		SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	
308 - 3.3.90.30.00.00	10071	MATERIAL DE CONSUMO	18.271,21
Total Redução:			**18.271,21**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 16/05/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:534D6CAC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 4169, DE 23/05/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2018
Decreto nº 4169/2018 de 23/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3385/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
02.008.04.122.0040.2.102.		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO LOTADOS NA SEMFAZ	
251 - 3.3.90.18.00.00	10000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	
02.009.04.122.0036.2.106.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEMGOV	
268 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
02.013.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE	
02.013.04.122.0034.2.274.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMPLADEGE	
344 - 3.3.90.08.00.00	10000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
Total Suplementação:			21.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
02.008.04.122.0040.2.102.		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO LOTADOS NA SEMFAZ	
244 - 3.1.90.11.00.00	10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	
02.009.04.122.0036.2.107.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
279 - 3.3.90.93.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
02.013.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - SEMPLADEGE	
02.013.04.122.0034.2.274.		FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMPLADEGE	
341 - 3.1.90.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Total Redução:			21.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 23/05/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:7A0E042F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 4170, DE 23/05/2018

Decreto nº 4170/2018 de 23/05/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE *TRANSPOSIÇÃO* DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das prerrogativas legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 3385/2017 de 14/12/2017.**

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado a(o) **TRANSPOSIÇÃO** das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recurso de uma categoria de rogramação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0008.2.044.		DEVOLUÇÃO DE SALDO E RENDIMENTOS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES E TERMOS DE COMPROMISSO	
49 - 3.3.30.93.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0002.2.138.		FOLHA DE PAGAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - 15%	
49 - 3.1.90.94.00.00	10247	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00
Total Suplementação:			**22.000,00**

ANULA			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0008.2.011.		MANUTENÇÃO DA SEMEC	
34 - 4.4.90.51.00.00	10146	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0004.2.140.		MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO HOSPITALAR, POLICLÍNICA, CLÍNICA DA MULHER E LABORATÓRIO MUNICIPAL - 15%	
69 - 3.3.90.39.00.00	10247	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
Total Redução:			**22.000,00**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação.

ROLIM DE MOURA, em 23/05/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:4D91A041

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 4173, DE 28/05/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2018
Decreto nº 4173/2018 de 28/05/2018

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3423/2018 de 11/05/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 138.403,03 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e três reais e três centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.04.122.0009.1.119.		CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO - CEUs	
69 - 3.3.90.30.00.00	61436	MATERIAL DE CONSUMO	5.591,93
70 - 4.4.90.52.00.00	61436	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.811,10
Total Suplementação:			**138.403,03**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito ab pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 28/05/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:41F8A080

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 4174, DE 28/05/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2018
Decreto nº 4174/2018 de 28/05/2018

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3422/2018 de 11/05/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 598.973,08 (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e três reais e oito centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.08.244.0009.2.160.		APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVIDUOS - PAEFI	
30 - 3.3.90.30.00.00	11557	MATERIAL DE CONSUMO	62.251,36
31 - 3.3.90.39.00.00	11557	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
03.009.08.244.0009.2.161.		APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIB	
32 - 3.3.90.30.00.00	11557	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
03.009.08.244.0009.2.162.		APOIO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
34 - 3.3.90.30.00.00	11504	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
03.009.08.244.0010.2.164.		APOIO E MANUTENÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	
44 - 3.3.90.14.00.00	11557	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
45 - 3.3.90.30.00.00	11557	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
46 - 3.3.90.39.00.00	11557	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
47 - 4.4.90.52.00.00	11557	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.785,14
03.009.08.244.0010.2.166.		APOIO E MANUTENÇÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD M	
50 - 3.3.90.14.00.00	11538	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

51 - 3.3.90.30.00.00	11538	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
52 - 3.3.90.39.00.00	11538	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00
53 - 4.4.90.52.00.00	11538	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.993,44
03.009.08.244.0010.2.169.		APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	
55 - 3.3.90.30.00.00	11559	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
56 - 3.3.90.39.00.00	11559	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.000,00
03.009.08.244.0010.2.170.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
58 - 3.3.90.30.00.00	11557	MATERIAL DE CONSUMO	69.943,14
59 - 3.3.90.39.00.00	11557	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000,00
Total Suplementação:			**598.973,08**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abert pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 28/05/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:8EF76A71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 4175, DE 30/05/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2018

Decreto nº 4175/2018 de 30/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3385/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cré Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0008.2.011.		MANUTENÇÃO DA SEMEC	
33 - 3.3.90.92.00.00	10146	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
Total Suplementação:			**10.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0008.2.011.		MANUTENÇÃO DA SEMEC	
29 - 3.3.90.30.00.00	10146	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
31 - 3.3.90.39.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Total Redução:			**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 30/05/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:078BB66F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 4176, DE 30/05/2018

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2018
Decreto nº 4176/2018 de 30/05/2018

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 3425/2018 de 18/05/2018.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 31.664,36 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.365.0005.1.179.		CONSTRUÇÃO DAS CRECHES NOS BAIRROS CIDADE ALTA E CENTENÁRIO - TC - PAC203081/2012	
369 - 4.4.90.51.00.00	10045	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.664,36
Total Suplementação:			**31.664,36**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.365.0005.2.020.		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
110 - 3.3.90.39.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	31.664,36
Total Redução:			**31.664,36**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 30/05/2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:CB09DD64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.204/2018

"Cria Unidade de Conservação circundante a nascente localizada na Quadra 06-A''.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA
Art. 1º Cria Unidade de Conservação Denominada Parque da Amizade de Rolim de Moura circundante a nascente existente na Quadra 06-A, com 15.442,50m² (quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois metros e cinqüenta centímetros quadrados), localizado no Setor 001, composto da Quadra 06-A, tendo como limites e confrontações: Frente (Norte): Av. 25 de Agosto, por uma distância de 217,50m.;

Fundo (Sul): Av. 25 de Agosto, por uma distância de 217,50m.; Lateral Direita (Leste) Rua Capibaribe, por uma distância de 71,00m.; Lateral Esquerda (Oeste): Rua Ouro Preto, por uma distância de 71,00m.
Art. 2º Fica suprimida e retirada da categoria de bens de uso comum e incorpora à Área de Preservação Permanente.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 21 de junho de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E869BDF0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 031/2018

TERMO ADITIVO N° 031/2018

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2016 do Processo nº 6151/2015 que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o **CENTRO EDUCACIONAL DE ROLIM DE MOURA.**

Aos 11º (Decimo primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 04.394.805/0001-18, com sede e foro na Av. João Pessoa nº 4478, Rolim de Moura-RO, neste ato representado pelo gestor **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, Prefeito do Município, denominada **CONCEDENTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Secretária Municipal **IZABEL FÁTIMA L. FERREIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 13.663.884 SSP/SP e CPF nº 419.185.762-20, residente e domiciliado na Av. Florianópolis nº 5219, Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura/RO, denominada **INTERVENIENTE** e, de outro lado, a **ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL DE ROLIM DE MOURA**, entidade filantrópica de caráter assistencial, sem fins lucrativos, com endereço na Rua Tocantins, nº 5884, Bairro Boa Esperança, no Município de Rolim de Moura, Inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.894.306/0001-06, doravante designada **CONVENENTE**, aqui representado pelo Presidente **JANETE MILLER HENZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 555.605 SSP/RO e do CPF nº 904.843.719-91, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio n° 003/2016 do processo nº 6151/2015.

2. DA VIGÊNCIA: O convênio nº 003/2016 será prorrogado até o dia **21.10.2018 para execução** e até o dia **21.12.2018 para prestação de contas.**

3. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Convênio n° 003/2016**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura - RO, 11 de junho de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município

IZABEL FÁTIMA L. FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

JANETE MILLER HENZ
Presidente do Centro Educacional De Rolim De Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:7112FB5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 033/2018

TERMO ADITIVO N° 033/2018

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2017 do Processo nº 4576/2017 que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA** e do outro lado a empresa **A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – EPP**

Aos dezesseis dias do mês maio de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal, **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, Prefeito do Município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 63.786.933/0001-76, com sede e foro à Rua Elias Cardoso Balau, 791, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, Ji-Paraná/RO, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de contratual, e o prazo de execução referente ao Contrato nº 039/2017 do processo n° 4576/2017.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 039/2017, será prorrogado pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia **03/08//2018.**

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 039/2017, será prorrogado pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia **16/06/2018.**

5. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 039/2017**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

6. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 14 de junho de 2018.

Contratante:
Município de Rolim de Moura
LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:970F2E51

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 33 2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico 33/2018

A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, através do seu pregoeiro torna público a Adjudicação do PE – Pregão Eletrônico Nº 33/2018 sendo o objeto a Formação de Registro de Preço para futura e eventual Prestação de Serviço com serviços de borracharia nos veículos oficiais pertencentes a esta administração, advindo do Processo 360/2018, em favor da CLAUDINEY RODRIGUES DA SILVA - 94005729991 - 13.222.156/0001-69, no valor de R$ 148.594,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais). Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Santa Luzia D Oeste – RO, 21 de Junho de 2018.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:9F045104

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018
URGÊNCIA DETERMINAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/SEMUSA/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D´Oeste-RO, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna público a Contratação por Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTÍCIO), para que seja devidamente atendida a **ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DE TUTELA**, referente a determinação judicial, processo nº 7002452-59.2016.8.22.0018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II e IV, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.
1.1 Baseando se no despacho do controle interno e com base no art. 24 Lei 8.666/93.
II*- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*
IV*- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
2.1 A aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTÍCIO)** em face de Ação Civil Pública pelo Ministério Público, em favor da criança **JOÃO PEDRO MENEGOTTO DE OLIVEIRA**, através da **ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DE TUTELA**.
Visto que o determinado produto foi licitado através de procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 050/2017 e teve o referido produto fracassado (em anexo), este setor de Licitação repassou para a Secretaria de Saúde, informando o ocorrido, vindo a Secretaria de Saúde enviar novo processo para aquisição do Leite de Castanha com a documentação necessária em 19 de junho de 2018. Onde foi realizado por está Secretaria Municipal de Compras e Licitação, 03 (três) novas cotações (em anexo ao processo), tendo como menor preço o valor de R$ 30,50 (por litro de leite), em favor da empresa Farmácia Família Ltda-ME
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Produto	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
01	Leite de Castanha de Caju (Bebida Vegetal de Castanha)	Lt	144	R$ 30,50	R$ 4.392,00

4. DOS CRITERIOS DE PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:
4.1 A aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTÍCIO), deve ser de entrega imediata. E entregue no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D´Oeste-RO, sito a Rua Ozias de Oliveira Soares, nº 2644, Centro – Tel: (69) 3434-2358 – CEP: 76.950-000 – Santa Luzia D´Oeste-RO, no horário das 7:00 ás 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, acondicionadas de maneira apropriada.
5. DO PREÇO
5.1 O preço desta contratação é de R$ 4.392,00 (quatro mil e trezentos e noventa e dois reais), conforme PROPOSTA em anexo.
6. DAS EXIGÊNCIAS
6.1 A empresa vencedora apresentou as documentações de regularidade fiscal e demais, conforme a seguir:
Certidão de FGTS;
Certidão Estadual;
Certidão Trabalhista;
Certidão Municipal;
Certidão Federal/INSS;
Falência e concordata;
Contrato Social e alteração se houver;
Documentos dos Sócios;
7. DAS OBRIGAÇÕES
7.1 Ambas as partes devem observar as obrigações prevista no termo de referencia, bem como demais exigências.
8. DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 De todo o exposto, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação em favor da empresa FARMÁCIA FAMÍLIA LTDA-ME, CNPJ Nº 12.811.919/0001-44, localizada a Avenida Brasil, nº 2505 – Centro – Santa Luzia D´Oeste-RO**,** por ter ofertado o menor preço e apresentado às documentações solicitadas.

Santa Luzia D Oeste - RO, 21 de junho de 2018.

NILSON GREGÓRIO NETO
Presidente da CPL

DANILO DE ARAUJO
Secretario

ROSEMAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:17C6043B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 310

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 310/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei

Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº310/2018, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO, em favor da empresa:

EMPRESA:

ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 09.381.459/0001-57
VALOR: R$36.640,65 (Trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)
IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 15.749.688/0001-84
VALOR: R$4.668,00 (Quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais)
SC BRINDES LTDA - EPP
CNPJ: 02.507.452/0001-90
VALOR: R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Publique-se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 21 de Junho de 2018.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:D1446018

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE REINÍCIO DO PROCESSO 548

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS

Fica a empresa A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO & TECNOLOGIA EPP, CNPJ nº 63.786.933/0001-76, localizada na Rua Elias Cardoso Balau, n° 791, Bairro JD Aurélio Bernardi, Ji-Paraná/RO, autorizada a reiniciar os serviços de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, Objeto do Processo Administrativo n° 548/2016, Contrato 030/2016, Convênio nº 001/2016/DETRAN, prazo a contar a partir do recebimento desta.

Santa Luzia D'Oeste, 15 de Junho de 2018.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:2FA73FBF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 289

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 289/SEMUSA/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº289/2018, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO, em favor da empresa:

EMPRESA:
A. PAZINATO MARINGA – ME
CNPJ: 04.352.905/0001-81

VALOR: R$8.541,40 (Oito mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

C.P. PINTO COMERCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EM GERAL EIRELI – ME
CNPJ: 16.917.181/0001-55
VALOR: R$219,00 (Duzentos e dezenove reais)
CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 23.017.842/0001-51
VALOR: R$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
MBR FERNANDES – EPP
CNPJ: 16.845.253/0001-04
VALOR: R$15.951,96 (Quinze mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)
OLMI INFORMATICA LTDA – EPP
CNPJ: 00.789.321/0001-17
VALOR: R$7.095,00 (Sete mil e noventa e cinco reais)
ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.240.709/0001-90
VALOR: R$119.900,00 (Cento e dezenove mil e novecentos reais)
RAIMUNDO LAZARO DA SILVA
CNPJ: 19.530.759/0001-04
VALOR: R$420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

Publique-se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 21 de Junho de 2018.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:43DB6A3F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 005-18

PARTES: O Município de São Miguel do Guaporé/RO
Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela CONSIGNET SISTEMAS LTDA., registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao Município de São Miguel do Guaporé/RO com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.
DATA DE ASSINATURA: 30 de Maio de 2018.

FORO: Comarca de Porto Velho, Estado do Rondônia.

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:AF99C3FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2018

O Secretario Municipal de Saúde – SEMSAU da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através Da Portaria nº002/PMSMG/2017, torna publico que o processo administrativo n°932/2018/SEMSAU tendo como DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS (APARELHO AUTO CLAVE),CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**,** conforme parecer jurídico Artigo 24,II,da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº:8.883/94 de 08 de junho de 1994, em favor da empresa YARA LUZIA DE JESUS GARCIA, inscrita no CNPJ/MF nº21.636.380/0001-25,no valor de R$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 21 de junho de 2018.

MIGUEL LUIZ NUNES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Junior Procópio de Oliveira
Código Identificador:9496F2BA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE AUXILIO DOENÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO

ATO CONCESSOR DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 069/ IPMSMG /2018

"Dispõe sobre a concessão de Auxilio Doença em favor de LUZIA DORICO CAETANO*".*

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o beneficio de Auxilio Doença no prazo de 90 (NOVENTA DIAS) início 19 de junho de 2018 A 19/09/2018 conforme consta na perícia médica sob o CID F 41, a servidora **LUZIA DORICO CAETANO** efetiva na função de **Agente comunitário de Saúde** conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 090/ IPMSMG 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé- RO, 20 de junho de 2018.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:19805C41

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE AUXILIO DOENÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO

ATO CONCESSOR DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 070/ IPMSMG /2018

"Dispõe sobre a concessão de Auxilio Doença em favor de ADRIANA APOLINARIO*".*

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o beneficio de Auxilio Doença no prazo de 90 (Noventa dias) início 19 de junho de 2018 A 19/09/2018 conforme consta na perícia médica sob o CID: F 33.2 + F 45, a servidora **ADRIANA APOLINARIO** efetiva na função de Auxiliar de Serviços Diversos conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 082/ IPMSMG 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé- RO, 20 de junho de 2018.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:EE728C1F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE AUXILIO DOENÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 071– IPMSMG /2018

"Dispõe sobre a concessão de Prorrogação do beneficio de Auxilio Doença em favor de: "Edio Toste de Souza"

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER a Prorrogação do benefício de Auxilio Doença no prazo de(CENTO VINTE DIAS) inicio dia 22 de junho de 2018 a 22 de outubro de 2018 conforme consta na pericia médica sob o CID: F 33.1+ F 41.0 + F 41.1+F 20.9, ao servidor **EDIO TOSTE DE SOUZA** efetivo no cargo de Professor conforme, consta no processo Administrativo sob o nº014/IPMSMG 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé- RO, Em 21 de junho de 2018.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:1B2F2C93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA Nº 064/2018

PORTARIA Nº. 064/IPMS/2018. Seringueiras - RO. 21 de Junho de 2018.

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença à Servidora Dirce dos Santos Dias.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conforme artigo 91 e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº **741/2011.**

R E S O L V E

Art.1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença, por um período de **15** (quinze) dias à servidora **Dirce dos Santos Dias,** efetiva na função de **Auxiliar de Enfermagem – 40 horas,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde **(SEMSAU)**, com vencimentos Proporcionais, correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir de **18/06/2018** com término em **02/07/2018**, conforme Atestado Médico constante no Processo Administrativo de **Nº 090/IPMS/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se

ANDREIA TETZNER LEONARDI
Diretora Executiva do IPMS
Port. 0193/PMS/2017

Publicado por:
Andreia Tetzner Leonardi
Código Identificador:6744C486

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA Nº 066/2018

PORTARIA Nº. 066/IPMS/2018. Seringueiras - RO. 21 de Junho de 2018.

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença à Servidora Marisete Daques de Melo Calegari.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conforme artigo 91 e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº **741/2011.**

R E S O L V E

Art.1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença, por um período de **15** (quinze) dias à servidora **Marisete Daques de Melo Calegari,** efetiva na função de **Professora Pedagoga/Series Iniciais NIII - 20 horas,** lotada na **SEMEC,** com vencimentos Proporcionais, correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir de **12/06/2018** com término em **26/06/2018**, conforme Laudo Médico constante no Processo Administrativo de **Nº 091/IPMS/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se

ANDREIA TETZNER LEONARDI
Diretora Executiva do IPMS
Port. 0193/PMS/2017

Publicado por:
Andreia Tetzner Leonardi
Código Identificador:6FE7BAA7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA Nº 067/2018

PORTARIA Nº. 067/IPMS/2018. Seringueiras – RO, 21 de Junho de 2018.

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença à Servidora KEILA DE JESUS MORAES".

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conforme artigo 91 e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº **741/2011.**

R E S O L V E

Art.1º - PRORROGAR o Benefício de Auxílio Doença, por um período de **83 (Oitenta e três)** dias a servidora **KEILA DE JESUS MORAES** efetiva na função de **Agente Administrativo - 40 horas**, lotada no **Gabinete,** com vencimentos proporcionais, correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir do dia **22/06/2018** com término para **12/09/2018.** Conforme Laudo Médico constante no Processo Administrativo de **Nº 082/2018.**

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

ANDREIA TETZNER LEONARDI
Diretora Executiva do IPMS
Port. 0193/PMS/2017

Publicado por:
Andreia Tetzner Leonardi
Código Identificador:0D85690B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
"ESTABELECE OS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL (IPMS) NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2018".

Portaria n.º 065/IPMS/2018. Seringueiras/RO, Em, 21 de junho de 2018.

"ESTABELECE OS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL (IPMS) NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2018".

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS – RO (IPMS), Sra. Andreia Tetzner Leonardi, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do disposto no Artigo 69, inciso VII da Lei nº 741/2011.

CONSIDERANDO o início da Copa do Mundo FIFA 2018 no mês de junho;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol fará 3 (três) jogos na 1ª fase da referida competição com possibilidade de avanço as demais fases;

CONSIDERANDO a grande mobilização nacional por conta deste evento;

RESOLVE:

Artigo 1º – Em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente do Instituto de Previdência Municipal de Seringueiras (IPMS) dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 12h00 as 17h00;

II – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 12h30; e

III – a partir da 2ª fase, nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, expediente terá início a partir das 12h00 as 17h00;

Artigo 2º - Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE;
PUBLICA-SE;
CUMPRA-SE.

ANDREIA TETZNER LEONARDI.
Diretora Executiva do IPMS.
PORT n.°193/PMS/GAB/2017.
Seringueiras/RO.

Publicado por:
Andreia Tetzner Leonardi
Código Identificador:A8583B1B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA Nº 068/2018

PORTARIA Nº. 068/IPMS/2018. Seringueiras - RO. 21 de Junho de 2018.

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença à Servidora Marli Alves Ribeiro de Melo.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conforme artigo 91 e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº **741/2011.**

RESOLVE

Art.1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença, por um período de **15** (quinze) dias à servidora **Marli Alves Ribeiro de Melo,** efetiva na função de **Professora Pedagoga/Normal Superior Séries Iniciais NIII - 20 horas,** lotada no **FUNDEB**, com vencimentos Proporcionais, correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir de **06/06/2018** com término em **20/06/2018**, conforme Laudo Médico constante no Processo Administrativo de **Nº 093/IPMS/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

ANDREIA TETZNER LEONARDI
Diretora Executiva do IPMS
Port. 0193/PMS/2017

Publicado por:
Andreia Tetzner Leonardi
Código Identificador:6875DFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018 PROCESSO Nº 572/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa**BUSSIOLI PECAS P/ VEICULOS LTDA**, inscrito no**CNPJ 34.721.449/0001-60.**

O valor da total de **R$ 3.280,00** objetivando a DESPESA COM AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PARA-BRISA, FOZ 2500 ONIBUS MERCEDES BENZ 1519, ANO 2015 CARROCERIA CAIO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 15 de junho de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:90A20C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 572/2018

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Dispensa N° 22/CPL/2018 , Processo Nrº 572/2018, Objeto**: DESPESA COM AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PARA-BRISA, FOZ 2500 ONIBUS MERCEDES BENZ 1519, ANO 2015 CARROCERIA CAIO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.,** em favor da empresa **BUSSIOLI PECAS P/ VEICULOS LTDA, CNPJ 34.721.449/0001-60,** no valor total de **R$ 3.280,00.**

Seringueiras, 15 de junho de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:45C70478

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETONº. 104/2018 "ESTABELECE OS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2018".

Decreto n.º 104/2018 Em, 20 de junho de 2018.

"ESTABELECE OS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2018".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o início da Copa do Mundo FIFA 2018 no mês de junho;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol fará 03 (três) jogos na 1ª fase da referida competição com possibilidade de avanço as demais fases;

CONSIDERANDO a grande mobilização nacional por conta deste evento;

DECRETA

Artigo 1º – Fica DECRETADO em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Prefeitura Municipal e demais Órgãos da Administração Municipal dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 13h00 as 18h00;

II – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 12h30; e

III – a partir da 2ª fase, nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 13h00 as 18h00;

Artigo 2º - Caberá aos Secretários da Administração Municipal, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos setores, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais;

Parágrafo único: Consideram-se serviços essenciais deste *caput*:

I - Coleta de Lixo e Limpeza Urbana;
II - Atendimento de Urgência e Emergência de Saúde, inclusive transporte de pacientes agendados fora do município;
III – Plantonistas;
IV – A Secretaria de Educação que funcionará normalmente devido o calendário escolar; e
V - Outras atividades consideradas essenciais definidas pelos Secretários.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:131AE4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018 PROCESSO Nº 467/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa**BUSSIOLI PECAS P/ VEICULOS LTDA**, inscrito no **CNPJ 34.721.449/0001-60.**

O valor da total de **R$ 1.289,00** objetivando a DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O VEICULO SPIN PLACA NEF-8418, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE ESTE É O ÚNICO VEICULO PERTECENTE AO CONSELHO TUTELAR SENDO ESSENCIAL A SUA UTILIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICIIPIO..

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 15 de junho de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:1019C549

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 467/2018

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve ***HOMOLOGAR*** *a Licitação Modalidade Dispensa N° 23/CPL/2018 , Processo Nrº 467/2018, Objeto****: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O VEICULO SPIN PLACA NEF-8418, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE ESTE É O ÚNICO VEICULO PERTECENTE AO CONSELHO TUTELAR SENDO ESSENCIAL A SUA UTILIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICIIPIO.,*** *em favor da empresa* ***BUSSIOLI PECAS P/ VEICULOS LTDA, CNPJ 34.721.449/0001-60,*** *no valor total de* ***R$ 1.289,00.***

Seringueiras, 15 de junho de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:1CB5753D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO 105/2018

DECRETO NORMATIVO N.º105 /2018.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE TRIBUTOS STB Nº01/2018, QUE DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO, CONTROLE E BAIXA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS.

A Prefeita Municipal de Seringueiras, Estado do Rondônia, no uso das atribuições legais e;
CONSIDERANDO as exigências contidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Municipal nº 338/2001.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovada a ***Instrução Normativa do Sistema de Tributos STB nº. 001/2018,*** que segue anexa como parte integrante do presente decreto.
Parágrafo Único – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre rotinas e procedimentos para disciplinar e normatizar os critérios a serem adotados para inscrição, controle e baixa da dívida ativa tributária no Município de Seringueiras-RO.
Art. 2º Todas as Instruções Normativas após sua aprovação e publicação deverão ser executadas e aplicadas pelas Unidades Administrativas.

Art. 3º Caberá à Unidade Central de Controle Interno - UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Seringueiras-RO, 21 de Junho de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:BE62CDDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO 106/2018

DECRETO NORMATIVO N.º 106/2018

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE TRIBUTOS STB Nº 02/2018, QUE DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA LANÇAMENTO, ARRECADAÇÃO, BAIXAS E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS NO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS.

A Prefeita Municipal de Seringueiras, Estado do Rondônia, no uso das atribuições legais e;
CONSIDERANDO as exigências contidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Municipal nº 338/2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a ***Instrução Normativa do Sistema de Tributos STB nº. 002/2018,*** que segue anexa como parte integrante do presente decreto.
Parágrafo Único – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre rotinas e procedimentos para disciplinar e normatizar os critérios referentes a lançamento, arrecadação, baixas e fiscalização de receitas Tributárias no Município de Seringueiras.
Art. 2º Todas as Instruções Normativas após sua aprovação e publicação deverão ser executadas e aplicadas pelas Unidades Administrativas.
Art. 3º Caberá à Unidade Central de Controle Interno - UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Seringueiras-RO, 21 de Junho de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:8C519255

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº 107/2018

DECRETO NORMATIVO N.º 107 /2018

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE TRIBUTOS STB Nº 03/2018, QUE DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA PROCEDIMENTOS DE EFETIVAÇÃO, REGISTRO, ALTERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS.

A Prefeita Municipal de Seringueiras, Estado do Rondônia, no uso das atribuições legais e;
CONSIDERANDO as exigências contidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Municipal nº 338/2001.

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovada a ***Instrução Normativa do Sistema de Tributos STB nº. 003/2018,*** que segue anexa como parte integrante do presente decreto.
Parágrafo Único – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre procedimentos para disciplinar e normatizar as rotinas para procedimentos de EFETIVAÇÃO, REGISTRO, ALTERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS.
Art. 2º Todas as Instruções Normativas após sua aprovação e publicação deverão ser executadas e aplicadas pelas Unidades Administrativas.
Art. 3º Caberá à Unidade Central de Controle Interno - UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Seringueiras-RO, 21 de Junho de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:CD7F9AE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO 108/2018

DECRETO NORMATIVO N.º 108 /2018.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE TRIBUTOS STB Nº 04/2018, QUE DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO E CONTROLE DAS RENÚNCIAS DE RECEITA TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS.

A Prefeita Municipal de Seringueiras, Estado do Rondônia, no uso das atribuições legais e;
CONSIDERANDO as exigências contidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Municipal nº 338/2001.

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovada a ***Instrução Normativa do Sistema de Tributos STB nº. 004/2018,*** que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo Único – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre rotinas e procedimentos para concessão e controle das renúncias de Receitas Tributárias no Município de Seringueiras.

Art. 2º Todas as Instruções Normativas após sua aprovação e publicação deverão ser executadas e aplicadas pelas Unidades Administrativas.

Art. 3º Caberá à Unidade Central de Controle Interno - UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Seringueiras-RO, 21 de Junho de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jerrisson Pereira Salgado
Código Identificador:2CE0D2D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO N°. 079/2018

CONTRATO N°. 79/2018
PROCESSO N°. 389/2018/SEMSAU
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: COUTIN ESCRITÓRIO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ N°. 05.891.642/0001-41
OBJETO: **O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREAMBULO PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO "B", HOSPITALAR, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO N°. 195/PGE-2017, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.**
VALOR R$= 179.000,00(cento e setenta e nove mil reais)
EMPENHO N°. 622/2018
PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do contrato

SERINGUEIRAS/RO, 20 de Junho de 2018.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA PREFEITA

GUSTAVO COSTA MANSO – CONTRATADO

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:199D99B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº. 116/GAB/PMS/2018 CONCESSAO DE VACANCIA A SERVIDORA

Portaria nº. 116/GAB/PMS/2018 Seringueiras-RO, 21 de junho de 2018.

"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO. no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE
Art. 1° - Fica concedido **VACÂNCIA** a servidora **EDNA AMBROSIO DE MENEZ,** Zeladora, Mat. 940, portadora do CPF 592.562.732-68 e Cédula de Identidade RG 595962 SSP/RO, a partir do dia 22 de junho de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme autoriza o § VI, do artigo 35 da Lei Municipal 048/94.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:324F91E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°042/CPL/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°042/CPL/2018

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC.**
Processo Administrativo: **Nº 188/SEMEC/2018**

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras RO**, situada na Av. Marechal Rondon, n° 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE MORCEGOS, LIMPEZA E VEDAÇÃO DE FORRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 22/06/2018, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/07/2018; **Inicio da sessão pública de lances: dia 05/07/2018 às 09:00 horas,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 21 de Junho de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
Port. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Morais Alfaia
Código Identificador:15FC4852

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 017/ASJUR/2018

Processo Administrativo: GI-341/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto aquisição do veículo tipo retroescavadeira, para atender as demandas das estradas vicinais do Município de Teixeirópolis/RO, bem como recuperação e conservação das mesmas.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Data: Teixeirópolis/RO, 21 de Junho de 2018.

Assinam:
FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Almiro Soares
Antônio Zotesso

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:E3120A28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-425/2018**

CONTRATADA: **ANGELICA APARECIDA GOMES ORNELAS.**
No valor de: **R$ 1.270 (um mil duzentos e setenta reais).**
Com o objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS CONDICIONADORES DE AR DA SALA DE CONTROLE INTERNO E SALA DA TESOURARIA.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Conforme parecer da assessoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES-OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 21 de junho de 2018.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto Nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:C174784F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-346/2018**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 045/CPL/2018**. Referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇUCAR, FEIJÃO, CARNE E OUTROS).** Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: J C R ALIMENTOS EIRELI, vencedora dos **ITENS 001, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 017, 018, 019 e 020,** perfazendo um valor de **R$ 3.492,30 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos);**

EMPRESA: FARLY DE SOUZA GUIMARÃES 85071463253, vencedora dos **ITENS 002, 004, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 021,** perfazendo um valor de **R$ 693,40 (seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos);**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 21 de Junho de 2018.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:BCB8E939

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 002-2018

ERRATA Nº 001 REFERENTE AO PROCESSO Nº 353/CPL/2018

Processo Administrativo nº GI 353/2018
Tomada de preços nº 002/CPL/2018
Edital nº 051/CPL/2018
Objeto: TOMADA DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (128,30 KM DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO).
PUBLICADO EM 04/01/2018.

No item 4.5 do edital, onde se lê: "As licitantes terão que apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (ano/2.016)", leia-se: "As licitantes terão que apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (ano/2.017)".

Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 21/06/2018

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto Nº 003/GAB/2018 DE 04/01/2018

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:784262AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA Nº 001 REFERENTE AOS PROCESSOS Nº 405/2018, 406/2018, 407/2018 E 412/2018

ERRATA Nº 001 REFERENTE AOS PROCESSOS Nº 405/2018, 406/2018, 407/2018 E 412/2018

ERRATA Nº 001 REFERENTE AOS PROCESSOS Nº 405/2018, 406/2018, 407/2018 E 412/2018

Processos administrativos nº GI 405/2018, 406/2018, 407/2018 E 412/2018
Tomada de preços nº 003/CPL/2018
Edital nº 058/CPL/2018
Objeto: TOMADA DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA (REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA, REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TARSILA DO AMARAL, REFORMA DA ESCOLA INFANTIL ARCO ÍRIS E CONSTRUÇÃO DE SALA DE ESTERILIZAÇÃO E LAVAGEM NO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DANIEL HERÍNGER).
PUBLICADO EM 13/06/2018.

No item 4.5 do edital, onde se lê: "As licitantes terão que apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (ano/2.016)", leia-se: "As licitantes terão que apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (ano/2.017)".

Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 21/06/2018

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018

No item 4.5 do edital, onde se lê: "As licitantes terão que apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (ano/2.016)", leia-se: "As licitantes terão que apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (ano/2.017)".

Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 21/06/2018

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:83178397

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Câmara Municipal de Urupá-RO**,** No uso de suas atribuições legais, ainda considerando o resultado do Aviso de Dispensa Licitação n°006/2018, referente ao Processo Administrativo nº029/2018, que tem por objetivo**: Á Revisão Periódica de 2.000 km, das motocicletas Honda/NXR 160 BROS, Placas QRA 8639 e QRA 8599**, Pertencente á Câmara Municipal de Urupá-RO, **Adjudica** em favor da Licitante:
Fornecedor: J. MOREIRA TOSTA & CIA LTDA-EPP
CNPJ: 06.055.870/0001-44

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Unit.	Vlr Total
001	Un	2,00	Óleo para Motor,10w-30,semi-sintético	28,90	57,80
Valor Total.....				**R$ 57,80**	

Urupá-RO, 20 de Junho de 2018.

ELIDA PRISCILA S.R. RIBEIRO
Presidente da C.P.L/MS

Câmara Municipal de Urupá	Prefeitura Municipal de Urupá
PUBLICADO	**PUBLICADO**
De: 20/06/2018 à 28/06/2018	**De: 20/06/2018 à 28/06/2018**

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:0D83D50D

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favorável, sendo assim o Presidente da Câmara Municipal de Urupá-RO, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o **Aviso de Dispensa Licitação nº006/2018**, referente ao **Processo Administrativo nº029/2018**,Referente á Revisão Periódica de 2.000km,das motocicletas Honda/NXR 160 BROS, Placas QRA 8599 e QRA 8639, pertencente á Câmara Municipal de Urupá-RO, Conforme as especificações abaixo relacionadas, para que a mesma possa estar em perfeitas condições de uso onde atendera as necessidades deste Poder Legislativo no dia á dia ADJUDICA, **em favor da Empresa abaixo relacionada.**
Fornecedor: **J. Moreira Tosta & Cia-LTDA**

CNPJ: 06.055.870/0001-44

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Unit.	Vlr Total
001	Un	2,00	Óleo para Motor,10w-30,semi-sintético	28,90	57,80
Valor Total.....				**R$ 57,80**	

Câmara Municipal de Urupá	Prefeitura Municipal de Urupá
PUBLICADO	**PUBLICADO**
De :20/06/2018 à 28/06/2018	De: 20/06/2018 à 28/06/2018

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:E91796C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte da licitante. Considerando o resultado do ***Pregão nº 31/2018*** *referente ao Processo nº* 701/2018 *que tem como objetivo* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMENDOS. *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor da licitante:*

Fornecedor: EDMAR ROMAO DE LIMA 84091304249
CNPJ/CPF: 13.432.032/0001-08

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	REMENDOS QUENTE PARA PNEU DE MOTOCICLETA.	SV	15	R$15,00	R$ 225,00
2	TROCA DE PNEUS DE MOTOS (SUBSTITUIR OS VELHOS PELOS NOVOS)	SV	4	R$14,00	R$ 56,00
3	REMENDOS QUENTE PARA PNEU DE CAMINHAO.	SV	80	R$30,00	R$ 2.400,00
4	TROCA DE PNEUS DOS CAMINHÕES (SUBSTITUIR OS VELHOS POR NOVOS).	SV	22	R$30,00	R$ 660,00
5	REMENDO QUENTE PARA PNEU (DIANTEIRO) DA RETRO.	SV	10	R$30,00	R$ 300,00
6	TROCA DE PNEUS DIANTEIROS DA RETRO NEW HOLLAND (SUBSTITUIR VELHOS POR NOVOS)	SV	2	R$30,00	R$ 60,00
7	REMENDO QUENTE PARA PNEU (TRASEIRO) DA RETRO.	SV	10	R$55,00	R$ 550,00
8	TROCA DE PNEUS TRASIERO DA RETRO NEW HOLLAND (SUBSTITUIR VELHOS POR NOVOS)	SV	2	R$55,00	R$ 110,00
9	REMENDOS QUENTE FORD FIESTA NDL 3429	SV	15	R$15,00	R$ 225,00
10	TROCA DE PNEUS FORD FIESTA (SUBSTITUIR VELHOS POR NOVOS)	SV	4	R$14,00	R$ 56,00
11	REMENDOS QUENTE TRATOR AGRITECH DIANTEIRO.	SV	10	R$35,00	R$ 350,00
12	TROCA DE PNEUS DO TRATOR AGRITC DIANTEIRO (SUBSTITUIR VELHOS POR NOVOS)	SV	2	R$35,00	R$ 70,00
13	REMENDOS QUENTE TRATOR AGRITECH TRASEIRO.	SV	10	R$85,00	R$ 850,00
14	TROCA DE PNEUS DO TRATOR AGRITC TRASEIRO (SUBSTITUIR VELHOS OR NOVOS)	SV	2	R$85,00	R$ 170,00
15	REMENDOS QUENTE TOYOTA BANDEIRANTES NBB 1669	SV	10	R$25,00	R$ 250,00
16	TROCA DE PNEUS DOTOYOTA BANDEIRANTES NBB 1669	SV	4	R$24,00	R$ 96,00

Valor Total Adjudicado - R$ 6.428,00

Urupa,21 de junho de 2018.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro CPL/MS
Portaria 02/18

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:4A1F4885

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO N. 012/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 012/2018
PROCESSOS N. 749/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n. 63.787.097/0001-44, com endereço sede na Av. Jorge Teixeira n. 4.872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado neste ato pelo

Excelentíssimo Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. **17** SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n. ***453.492***, com interveniência da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, representada pelo seu Secretário o **Sr. JÚLIO GOMES DOS SANTOS.**
CONTRATADA: T. R. X. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 10.951.737/0001-43, com sede na Rua Benjamim Constant n. 824, Bairro Olaria, CEP: 76.801-246, Município de Porto Velho/RO, neste ato representada por sua representante legal a **Sra. RAQUEL FEITOSA CORDOVIL.**

OBJETO O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços das propostas vencedoras para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas de Caminhão Tanque com capacidade mínima de 10.000 litros, com finalidade de suprir necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura deste Município, sendo:

UNID.	TOTAL DE HORAS	TOTAL DE EQUIPAMENTOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Horas	1000	01	Horas de Caminhão Tanque com capacidade mínima de 10.000 litros	R$ 109,90	**R$ 109.900,00**

RECURSOS: As despesas correntes deste contrato são provenientes do **Convênio n. 016/2018/FITHA**, celebrado entre o Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA e o Município de Urupá, que ocorrerá através das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, programação: 02.008.20.782.0010.2.038, elemento: 4.4.90.51.00.00, nota de empenho: 497/2018, **recurso do convênio no valor de R$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais)**, pelo Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico n. 013/2018, Ata de Registro de Preço n. 047/2018, Processo Administrativo Principal n. 302/2018 e Processo Administrativo n. 749/2018 – SEMAA.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO Contrato de Compromisso de Fornecimento: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, ou seja, **de 30 de maio de 2018 à 30 de maio de 2019**. O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento de serviços de 1000 horas de caminhão tanque com capacidade mínima de 10.000 litros, com vigência até o final da utilização das horas contratadas.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:C8FAB461

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.948 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito e sua Adjudicação.

PROCESSO Nº: 1-380/SEMPLAD/2018
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: aquisição de material permanente (01 veículo ambulância de transporte simples remoção (tipo A)), veículo destinado ao transporte dos pacientes que não apresentam risco de vida, melhorar o atendimento na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santa Rosa, devidamente cadastrada no CNES nº 2744295, de acordo projeto Básico, Plano de Trabalho, e conforme valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA - CNPJ: 18.093.163/0001-21, **VALOR:** R$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais).

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, em 21 de Junho de 2018.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:AB5C946B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 011/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.948 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito e sua Adjudicação.

PROCESSO Nº: 2-120/SEMSAU/2018
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: aquisição de material permanente (03 veículos 0Km) para atender os usuários que necessitam de deslocamento programado para realizar procedimentos eletivos, regulados e agendados, de acordo projeto e valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições estabelecidas, relacionadas e aprovadas no Termo de Referência/Minuta de contrato.

Empresa(s) Vencedora(s):

INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 03.478.563/0001-88, **VALOR:** R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, em 21 de Junho de 2018.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:36E57BD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 017/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.948 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito e sua Adjudicação.

PROCESSO Nº: 2- 117/SEMSAU/2018
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de material permanente tais como: Materiais de Informática, Eletroeletrônicos, Mobiliários e Equipamentos Médico-Hospitalares para atender as necessidades do Posto de Saúde Damiana Borges Amorim, de acordo projeto e valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições estabelecidas, relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):
VS COSTA & CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83, **VALOR:** R$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais).
V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - EM - CNPJ: 05.255.167/0001-17, **VALOR:** R$ 3.680,86 (Três mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).
J. CRISTINA DA SILVA - ME - CNPJ: 20.865.014/0001-85, **VALOR:** R$ 17.724,47 (Dezessete mil setecentos e vinte quatro reais e quarenta e sete centavos).
OLMI INFORMATICA LTDA EPP - CNPJ: 00.789.321/0001-17, **VALOR:** R$ 14.093,33 (Quatorze mil noventa e três reais e trinta e três centavos).

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, em 21 de Junho de 2018.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:8D10FC30

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/CPL/2018

Com fundamento na lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2-147 **SEMSAU**/2018, homologo o procedimento pregão eletrônico nº 022/CPL/2018, Aquisição de material permanente tais como: Materiais de Informática, Eletroeletrônicos, Mobiliários, Equipamentos e Médico-Hospitalares para atender as necessidades do Posto de Saúde Damiana Borges Amorim, de acordo projeto e valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições estabelecidas, relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):

CONCEITO HOSPITALAR EIRELI ME.
CNPJ: 23.017.842/0001-51,
VALOR: R$ 991,00 (Novecentos e noventa e um reais).
OLMI INFORMATICA LTDA EPP.
CNPJ: 00.789.321/0001-17,
VALOR: R$ 1.460,00 (Um mil quatrocentos e sessenta reais).
RONDONIANA COMERCIAL EIRELI – ME.
CNPJ: 22.968.734/0001-00,
VALOR: R$ 6.300,00 (Seis e trezentos reais).

EM, _____/_____/_____

Vale do Paraíso - RO, 21 de Junho de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:906EE48E

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 241/2018

Objeto: Aquisição de impressoras através de Adesão à Ata de Registro de Preços 043/2017, oriunda do pregão nº 062/2017.

Onde se lê: R$ 8.220,20 (oito mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos).

Leia-se: R$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais).

Vale do Paraíso, 21de junho de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:90A18B36

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS-CPLMS

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Ata de Registro de Preços nº 005/2018
Referente ao Pregão Eletrônico nº 137/2017
Processo Administrativo nº 834/2017
Validade: 23/02/2018 a 22/02/2019 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,** para atender a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Buritis.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

TABELA I
LICITANTE: FERPAR FERREIRA TRANSPORTE ESCOLAR, RURAL E PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME.
CNPJ: 07.173.505/0001-05 - TEL/FAX: (69) 99986-0042
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 3215, Jardim Sol Poente – Alto Paraíso/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **LUCIO FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob onº 238.877.109-91.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: FERPAR FERREIRA TRANSPORTE ESCOLAR, RURAL E PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME.

LOTE I
Será utilizado 01 (um) veículo tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros sentados, onde prestará seus serviços no TRAJETO 01.

LOTE	TRAJETO	ESCOLAS	PERCURSO	UNID.	QUANT. KM POR DIA	QUANT. KM TOTAL	MARCA
01	01	EMEF SEBASTIÃO THEODORO EMEF PAULO FREIRE EMEF JOSUÉ DE CASTRO EMEF CHIQUILITO ERSE	**LH C-50 - Vespertino** Saindo da casa da senhora Deuzina na LH C- 50 sentido LH Saracura adentrando na LH do Formigueiro, passando pelo travessão da Igreja Católica por 04 km e retorna à LH Formigueiro seguindo no sentido LH 01, adentrando na LH 04 por 06 km, retornando à LH 01, adentrando na LH do Cemitério por 500 metros e retornando à LH 01 sentido Escola Josué de Castro, Escola Sebastião Theodoro e Escola Paulo Freire (matriz e extensão) finalizando sua rota na Escola Chiquilito Erse. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS.**	KM	99	20.295	MERCEDES BENZ
TOTAL LOTE I = KM/DIA X 205 DIAS			**QUANTIDADE TOTAL DE KM DO LOTE 01:** 20.295	**Valor unitário Por KM:** R$ 6,20		**Valor Total do lote:** R$ 125.829,00	

LOTE II
Serão utilizados 05 (cinco) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros sentados, onde prestarão seus serviços nos TRAJETOS 02, 03, 04, 05 e 06.

LOTE	TRAJETO	ESCOLA	PERCURSO	UNID.	QUANT. KM POR DIA POR TRAJETO	QUANT. KM TOTAL POR TRAJETO	MARCA
02	02	EMEF. JOSÉ BONIFÁCIO ANDRADE E SILVA	**LH C-30 – Matutino** Saindo da casa da dona Tita LH C- 30 entrando no travessão da C-26 pega travessão da C-30 para C-34 sentido a Escola José Bonifácio, retornando o mesmo trajeto para devolver os alunos.	KM	58	111.890	MERCEDES BENZ
			LH C-30 – Vespertino Saindo da casa da dona Tita LH C- 30 entrando no travessão da C-26 pega travessão da C-30 para C-34 sentido a Escola José Bonifácio, retornando o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ONIBUS PARA OS 2 PERIODOS.**		58	11.890	
02	03	EMEF. JOSÉ BONIFÁCIO ANDRADE E SILVA	**LH C-36 (Marco de Alumínio) – Matutino** Saindo da Associação do Élcio Machado seguindo por 02 km na LH Zero, entrando na LH 02 por 02 km ida e volta, seguindo na LH Zero por 05 km entrando na LH 01 por 02 km ida e volta seguindo pela LH zero por mais 05 km entrando no travessão do senhor Amilton por 04 km ida e volta seguindo mais 7,5 km em direção da Escola José Bonifácio, retornando o mesmo trajeto para devolver os alunos.	KM	60	12.300	MERCEDES BENZ
			LH C-36 (Marco de Alumínio) – Vespertino Saindo da associação do Élcio Machado seguindo por 02 km na LH Zero, entrando na LH 02 por 02 km ida e volta, seguindo na LH Zero por 05 km entrando na LH 01 por 02 km ida e volta seguindo pela LH zero por mais 05 km entrando no travessão do senhor Amilton por 04 km ida e volta seguindo mais 7,5 km em direção da Escola José Bonifácio, retornando o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ONIBUS PARA OS 2 PERIODOS.**		60	12.300	
02	04	EMEF. JOSÉ BONIFÁCIO ANDRADE E SILVA	**LH C-44 – Matutino** Saindo da LH C-44 entrando no travessão de acesso a LH C-42 seguindo pelo travessão por 02 km até a C-42 seguindo pelo travessão de acesso a C-40 por 04 km segue-se na LH C- 40 sentido final por 04 km percorrendo de volta na LH C-40 por 08 km até a LH C-34 percorrendo mais 10 km em direção à Escola José Bonifácio, retornando o mesmo trajeto para devolver os alunos.	KM	81	16.605	MERCEDES BENZ
			LH C-44 – Vespertino Saindo da LH C-44 entrando no travessão de acesso a LH C-42 seguindo pelo travessão por 02 km até a C-42 seguindo pelo travessão de acesso a C-40 por 04 km segue-se na LH C- 40 sentido final por 04 km percorrendo de volta na LH C-40 por 08 km até a LH C-34 percorrendo mais 10 km em direção à Escola José Bonifácio, retornando o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS PARA OS 2 PERIODOS.**		81	16.605	
02	05	EMEF. JOSÉ BONIFÁCIO ANDRADE E SILVA	**LH C-50 – Matutino** Saindo da LH C-50 percorrendo por 05 km, entra na LH C-46 percorrendo por 6 km até a entrada da LH C-44 percorrendo por mais 02 km até a LH C-42 seguindo na LH C-42 por 7,5 km até a represa do Pixinga voltando por 7,5 km até a LH mestre seguindo por 12 km em direção a Escola José Bonifácio, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos.	KM	100	20.500	MERCEDES BENZ
			LH C-50 – Vespertino Saindo da LH C-50 percorrendo por05 km, entra na LH C-46 percorrendo por 6 km até a entrada da LH C-44 percorrendo por mais 02 km até a LH C-42 seguindo na LH C-42 por 7,5 km até a represa do Pixinga voltando por 7,5 km até a LH mestre seguindo por 12 km em direção a Escola José Bonifácio, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS PARA OS 2 PERIODOS.**		100	20.500	
02	06	EMEF. JOSÉ BONIFÁCIO ANDRADE E SILVA	**LH C-34 - Matutino** Saindo da ponte do Rio Candeias seguindo pela LH C-34 por 1,7 km entrando no travessão de acesso à LH C-30 por 1,5 km, volta para a LH C-34, percorre nesta até o Travessão do Sr. João Vargas seguindo por 05 km até a LH C-38, nesta vai e volta sentido final por 02 km, seguindo até o pé da serra por 05 km voltando por 02 km até o travessão do Sr. Toninho, adentrando nesse por 04 km até a LH C-34 seguindo por 02 km até a Escola José Bonifácio, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos.	KM	53,4	10.947	MERCEDES BENZ
			LH C-34 - Vespertino Saindo da ponte do Rio Candeias seguindo pela LH C-34 por 1,7 km entrando no travessão de acesso à LH C-30 por 1,5 km, volta para a LH C-34, percorre nesta até o Travessão do Sr. João Vargas seguindo por 05 km até a LH C-38, nesta vai e volta sentido final por 02 km, seguindo até o pé da serra por 05 km voltando por 02 km até o travessão do Sr. Toninho, adentrando nesse por 04 km até a LH C-34 seguindo por 02 km até a Escola José Bonifácio, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS PARA OS 2 PERIODOS.**		53,4	10.947	
TOTAL LOTE II = KM/DIA X 205 DIAS LETIVOS			QUANTIDADE TOTAL DE KM DO LOTE 02: **144.484**	**Valor unitário Por KM:** R$ 5,87		**Valor Total do lote:** R$ 848.121,08	

LOTE V
Serão utilizados 06 (seis) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros sentados, onde prestarão seus serviços nos TRAJETOS 18, 19, 20, 21, 22 e 23.

LOTE	TRAJETO	ESCOLA	PERCURSO	UNID.	QUANT. KM POR DIA POR TRAJETO	QUANT. KM TOTAL POR TRAJETO	MARCA
05	18	EMEF MARIA MARTA BRAGA	**LH 04 – RIO BRANCO – Vespertino** Saindo da LH 04, Rio Branco, da casa do Sr. Gilberto, seguindo em direção ao travessão que liga a fazenda Casa da lavoura, adentrando por 2,2 km retornado para LH 04 percorrendo até o travessão da LH 03 adentrando por 3,2 km retornando e percorrendo a LH 04 por 05 km, retorna 02 km vira a direita sentido a Escola Maria Marta Braga, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS.**	KM	84	17.220	MERCEDES BENZ
05	19	EMEF. MARIA MARTA BRAGA	**LH 05 (PA SÃO DOMINGOS) – Vespertino** Saindo do boteco Becker da LH 05, segue destino a LH da Rondobrás virando a direita com destino a Escola Maria Marta Braga, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS.**	KM	76	15.580	MERCEDES BENZ
05	20	EMEF. MARIA MARTA BRAGA	**LH 08 (PA SÃO DOMINGOS) – Vespertino** – Saindo da LH 08 da casa do Sr. Mato Grosso, indo direção a LH 07 adentrando por 04 km, segue para LH 06 e adentra por 06 km retornando com destino a LH 05 virando a direita percorrendo pela LH 04 e segue para a LH da Rondobrás seguindo em direção da Maria Marta Braga, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS.**	KM	82	16.810	MERCEDES BENZ
05	21	EMEF. MARIA MARTA BRAGA	**LH MINAS NONAS – Vespertino** Saindo da LH 11 (Minas Novas) fazenda CEPESCA adentrando no travessão do Cloves por 03 km, retorna para a LH Minas Novas, segue nesta até a LH Marco 08, adentrando nesta até a Escola Maria Marta Braga, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS.**	KM	70,6	14.473	MERCEDES BENZ
05	22	EMEF. MARIA MARTA BRAGA	**LH DA CACHOEIRA – Vespertino** Saindo da LH da Cachoeira (fazenda Retibomba) adentrando na LH Minas Novas até a LH Marco 08, percorrendo por esta até a entrada da LH Pequi, adentrando nesta por 09 km, retornando para a LH Marco 08, percorrendo nesta até a Escola Maria Marta Braga, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS.**	KM	93,4	19.147	MERCEDES BENZ
05	23	EMEF. MARIA MARTA BRAGA	**MARCO 08 (PA SÃO PAULO) – Vespertino** Saindo do PA São Paulo percorrendo até a LH Rio Branco, virando a esquerda por 01 km, retornando e seguindo sentido Marco 08, (Posto da FUNASA), segue pela LH Marco 08, sentido Fazenda do Roni Irmãozinho, adentrando por 12 km no Travessão à direita, retornando à LH Marco 08, virando à direita adentrando até a fazenda do Roni Irmãozinho, onde manobra e retorna sentido da Escola Maria Marta Braga, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS.**	KM	118	24.190	MERCEDES BENZ
TOTAL LOTE V = KM/DIA X 205 DIAS LETIVOS			QUANTIDADE TOTAL DE KM DO LOTE 05: **107.420**	**Valor unitário Por KM:** R$ 6,33		**Valor Total do lote:** R$ 679.968,60	

TABELA II
LICITANTE: R V DE SOUZA TRANSPORTE ESCOLAR - ME
CNPJ: 24.625.580/0001-70 - TEL/FAX: (69) 99957-1170
ENDEREÇO: Rua Ludovico, 3597, Centro – Alto Paraíso/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 825.990.172-20.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: R V DE SOUZA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME

LOTE III
Serão utilizados 07 (sete) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros sentados, onde prestarão seus serviços nos TRAJETOS 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

LOTE	TRAJETO	ESCOLA	PERCURSO	UNID.	QUANT. KM POR DIA POR TRAJETO	QUANT. KM TOTAL POR TRAJETO	MARCA
03	07	EMEF. TIRADENTES	**LH 01 Marco ZERO – Matutino** Saindo da LH 07 do Sr. Cal percorrendo nesta até a LH 01 do Marco Zero, virando a direita até a entrada do Travessão Zero, percorrendo por 07 km até a casa do Sr. Jucimar, retorna para LH 01 virando a esquerda em direção a Escola Tiradentes, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS.**	KM	104	21.320	MERCEDES BENZ
03	08	EMEF. TIRADENTES	**LH 05 (Minas Novas) – Vespertino** Saindo da Fazenda do Sr. Nilson do Laticínio, seguindo sentido a Minas Novas adentrando até a Fazenda do Sr. Valtair, retornando pelo Marco 40, indo sentido a LH 01 virando a direita destino a Escola Tiradentes, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS**	KM	100	20.500	MERCED ES BENZ
03	09	EMEF. TIRADENTES	**LH Saracura – Vespertino** Saindo da LH Saracura na fazenda do Sr. Tonim Vermelho, percorrendo em direção do boteco Pica-Pau, adentrando na LH Pica-Pau por 06 km até a fazenda do senhor Caroba, retona para a LH Saracura percorrendo nesta até a LH Ramal do Angola, adentrando nesta, retornando para a LH Saracura, sentindo Buritis, adentrando na Linha Marco 24, até a Escola Tiradentes, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS**.	KM	118	24.190	MERCEDES BENZ
03	10	EMEF. TIRADENTES	**LH 03 A – Matutino** Saindo do boteco do Otaviano LH Saracura até a LH 03A adentrando nesta com destino a LH 01 por 10 km, ao sair na LH 01 adentra na LH Oriente por 02 km, retornando para a LH 01, seguindo pela mesma até Escola Tiradentes, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS.**	KM	44	9.020	MERCEDES BENZ
03	11	EMEF TIRADENTES	**LH Bandeirantes – Vespertino** Saindo da LH Bandeirantes da casa do Sr. Dorico, indo sentido a LH Saracura, virando a esquerda até o Travessão que liga o Ramal Bahia, adentra no mesmo a direita até a LH Marco 24, seguindo nesta até a LH Marco 16, adentrando nesta a direita com destino a Escola Tiradentes, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS.**	KM	76	15.580	MERCEDES BENZ
03	12	EMEF. TIRADENTES	**LH 04 e LH 02 – Matutino** Saindo da LH 04 (casa do Sr. Antonio) percorrendo nesta por 12,5 km até o entroncamento do Travessão da LH 06 adentrando neste por 04 km, retornando a LH 04, adentrando na LH 03, seguindo sentido da Escola até a entrada da LH 02, adentrando nesta por 10 km, voltando no mesmo caminho até a LH 03 seguindo até a Escola Tiradentes, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS.**	KM	91.8	18.819	MERCEDES BENZ
03	13	EMEF. TIRADENTES	**LH Formosa – Vespertino** Saindo da LH Formosa, 04 km depois da fazenda do Branco, percorrendo nesta com destino a LH Saracura, virando a esquerda no travessão formosinha por 03 km, retornando para a LH Formosa e seguindo até a LH Saracura, adentrando na LH Marco 16 em direção a Escola Tiradentes, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS.**	KM	80	16.400	MERCEDES BENZ
TOTAL LOTE III = KM/DIA X 205 DIAS LETIVOS			QUANTIDADE TOTAL DE KM DO LOTE 03: **125.829**	**Valor unitário Por KM:** R$ 6,18		**Valor Total do lote:** R$ 777.623,22	

LOTE IV

Serão utilizados 04 (quatro) veículos tipo ônibus, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros sentados, onde prestarão seus serviços nos TRAJETOS 14, 15, 16 e 17.

LOTE	TRAJETO	ESCOLA	PERCURSO	UNID. TRAJETO	QUANT. KM POR TOTAL POR DIA POR	QUANT. KM TRAJETO	MARCA
04	14	EMEF. JOSÉ AMÉRICO	**LH 04 LH União LH 05 - Vespertino** Saindo da esquina da LH 04, indo sentido a LH União adentrando na LH 05 esquerda por 09 km (casa do Felipe), retornando e adentrando o travessão que liga à LH 04 por 02 km retornando até a LH União, adentrando a LH 05 à direita por 03 km retornando e seguindo em direção a Escola José Américo, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS.**	KM	62	12.710	MERCEDES BENZ
04	15	EMEF. JOSÉ AMÉRICO	**LH 72 Rio Branco – Vespertino** Saindo da ponte do Rio Branco da LH Rio Branco percorrendo até a LH 72 (Escola Família Unida), adentrando nesta por 02 km após, retorna para a LH Rio Branco, retornando pelo mesmo trajeto até a LH Rio Branco, seguindo em direção a Escola José Américo, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS.**	KM	72	14.760	MERCEDES BENZ
04	16	EMEF. JOSÉ AMÉRICO	**LH Saracura, LH 05 – Vespertino.** Saindo do início da LH Saracura, percorrendo nesta por 5,5 km até a casa do Sr. Alexandre, retorna pela mesma e adentra no Travessão da LH 03 A até a casa do Sr. José Acrilis, retornando e pegando a LH doizinha até a LH Saracura, vira à direita sentido LH 01, adentrando nesta até o entroncamento da LH Confusão, retorna 300 metros e adentra na LH 05 na direção da Escola José Américo, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS.**	KM	77.4	15.867	MERCEDES BENZ
04	17	EMEF. JOSÉ AMÉRICO	**LH Confusão, LH 05 – Vespertino.** Saindo do início da LH Confusão 72, adentrando nesta até a casa do Sr. Zaqueu, volta 1 km entra no travessão sentido LH 07, adentra nesta até a casa do Sr. Aparecido, volta e pega a LH Rio Branco até a LH 05, adentra nesta até o boteco, volta na mesma em direção da Escola José Américo, percorrendo o mesmo trajeto para devolver os alunos. **UTILIZANDO UM ÔNIBUS.**	KM	67.7	13.878,5	MERCEDES BENZ
TOTAL LOTE IV = KM/DIA X 205 DIAS LETIVOS			QUANTIDADE TOTAL DE KM DO LOTE 04: **57.215,5**	**Valor unitário Por KM:** R$ 6,58		**Valor Total do lote:** R$ 376.477,99	

LOTES	KM/DIA	TOTAL/KM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
LOTE I	99	20.295	R$ 6,20	R$ 125.829,00	FERPAR
LOTE II	704,8	144.484	R$ 5,87	R$ 848.121,08	FERPAR
LOTE III	613,8	125.829	R$ 6,18	R$ 777.623,22	R V DE SOUZA
LOTE IV	279,1	57.215,5	R$ 6,58	R$ 376.477,99	R V DE SOUZA
LOTE V	524	107.420	R$ 6,33	R$ 679.968,60	FERPAR
TOTAL	**2.220,7**	**455.243,5**	-	-	-

Obs: A íntegra da Ata nº 005/2018, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 20 de Junho de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:ECEB17CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.839/PMC/18

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41, inciso I e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º § 2º da Lei 3.969/PMC/2017;

CONSIDERANDO a insuficiência orçamentária para cobrir despesas com folha de pagamento no elemento de despesa 3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado para o mês de junho de 2018 e 50% do 13º salário da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, faz-se necessário realizar suplementação.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um **crédito adicional suplementar**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 22.000.00 (vinte e dois mil reais).

A				**B**			
A SUPLEMENTAR				**A REDUZIR**			
Ficha	Cód	Especificação	Valor (R$)	Ficha	Cód	Especificação	Valor (R$)
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		**04**		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	
04.001 04.122.0002.2.015		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD**		**04.001 04.122.0002.2.015**		**PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD**	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
29	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	22.000,00	25	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
Total Geral							**22.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **anulação parcial das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 19 de junho de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Subprocurador-Geral do Município
OAB/RO N. 995

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:7029662D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.838/PMC/18

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41, inciso I e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º § 2º da Lei 3.969/PMC/2017;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTTRAN não dispõe de recursos para construir uma sede própria para abrigar sua unidade, é imprescindível a locação do imóvel objeto deste pedido, para o funcionamento da Secretaria acima descrita, por um período de 06 (seis) meses.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um **crédito adicional suplementar**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ R$ $ 20.000.00 (vinte mil reais).

A				**B**			
A SUPLEMENTAR				**A REDUZIR**			
Ficha	Cód	Especificação	Valor (R$)	Ficha	Cód	Especificação	Valor (R$)
21		**Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTTRAN**		**21**		**Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTTRAN**	
21.001 26.122.0002.2.124		**GESTÃO ADMNISTRATIVA - SEMTTRAN**		**21.001 26.122.0002.2.124**		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMTTRAN**	
01.00.71		**Recursos Destinados ao Trânsito**		**01.00.71**		**Recursos Destinados ao Trânsito**	
287	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	284	3.3.90.31.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTF, DESPORT. E OUTRAS	15.000,00
				283	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Geral							**20.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **anulação total e/ou parcial das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 19 de junho de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Subprocurador-Geral do Município
OAB/RO N. 995

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:B55E17AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº51/2018/PMCNR

PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/PMCNR-CPL/2018
PROCESSO Nº 187/2018
PREGAO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos 20 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.033/0001-99 com sede na Av. Tancredo Neves nº 2250 – setor 02 em Campo Novo de Rondônia, e a empresa abaixo qualificada na **Cláusula II,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRONICO nº 009/2018/CPL/PMCNR-RP,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo 1 do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os registros de preços no âmbito do Município de Campo Novo de Rondônia reger-se-á pelo Decreto Federal 7.892/2013.
2. O registro de preços terá vigência máxima de **12 (Doze) meses**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993.
4. São permitidas aquisições ou contratações adicionais por órgãos não participantes da licitação que não exceda, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo dos itens consignados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.1. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), por qualquer órgão da Administração ou Secretaria Municipal de Campo Novo de Rondônia.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Serviços de Horas Maquinas, Caminhões e Equipamentos, com Motoristas e/ou Operadores.** Conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Edital de **Pregão ELETRÔNICO 009/2018/CPL/PMCNR-RP** e seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A quantidade de serviços a ser prestado estimado para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Campo Novo de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: CAMPOS TRANSPORTES EIRELI-ME
C.N.P.J. : 17.460.977/0001-94.
TEL: (69) 9 9932-3008/ (69) 9 9999-2515
END.: RODOVIA. BR 421, KM 137, GLEBA 01, PA SÃO CARLOS, ZONA RURAL, CEP. 76.887-000 CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO.
REPRESENTANTE: KEILA DA SILVA PEIXOTO DE SOUZA.
VENCEDORA DO(S) ITENS

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
12	250	Hora	Caminhão tanque (pipa) 8.000l	Mercedes	92,30	23.075,00
14	750	Hora	Caminhão tanque (pipa) 8.000l	Mercedes	92,30	69.225,00
Total R$: 92.300,00						

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **12 meses**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao Secretário (a) de Obras e Serviços Públicos Srº: Sebastião Nascimento Lopes.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração desta Corte.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, consolidadas no Decreto Federal nº 7.892/2013.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados à cada Secretaria.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA RECEBIMENTO E CONTROLE

1. Em cada contratação, o prazo de entrega do objeto será **em prazo razoável para a prestação do serviço nunca maior que 05 dias**, podendo esse prazo ser prorrogado por uma única vez desde que devidamente justificado e acolhida esta pela Administração Publica, contado a partir do contato feito pelo gestor da Ata de Registro de Preços.
2. A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto desta, em conformidade com as especificações descritas no Termo de referência e vinculadas à proposta por ela apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

3. Os serviços prestados deverão estar no ato da entrega, apropriados para o devido funcionamento dos veículos e maquinas. A Administração se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e nesta ARP e/ou que não estejam adequados.
4. Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento dos serviços solicitados, a FORNECEDORA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item 1 desta cláusula. A justificativa será analisada pela Administração que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento, sob pena de multa e outras penalidades possíveis.
5. Os serviços serão prestados somente à pessoa credenciada pela Administração, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
6. A FORNECEDORA não poderá receber e/ou enviar para recebimento requisições rasuradas, posto que as mesmas não serão aceitas para efeito de pagamento;
7. Em caso de dúvida sobre a autenticidade dos produtos e serviços, o fornecedor se compromete a arcar com os custos dos testes de originalidade, a serem realizados nos laboratórios dos Próprios fabricantes, ou não sendo possível, em outro escolhido de comum acordo entre as partes.
8. Todas as despesas relativas às prestações de serviços fora da sede da empresa tais como fretes e/ou transportes, alimentação, hospedagem, correrão à custa exclusivamente da FORNECEDORA.
9. A conferência e o recebimento dos materiais ficarão sob responsabilidade do Secretário ou servidor que o mesmo designar para tal função
10. Os produtos deverão ser fornecidos mediante Nota Fiscal Eletrônica – modelo 55, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS), e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF). A Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões deverão estar dentro dos seus respectivos prazos de validade.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de ate **30 (trinta)** dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. A Ata de Registro de Preços será formalizada nos termos do edital de Pregão Eletrônico **nº 009/2018/CPL/PMCNR-RP**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a FORNECEDORA será intimada à sua substituição **imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. **O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente**.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **nº 009/2018/CPL/PMCNR-RP**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a FORNECEDORA da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, a detentora desta ata ficará sujeita as penalidades previstas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico **nº 009/2018/CPL/PMCNR-RP**, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvado os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações previstas no edital.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. **Pela Administração**, quando:
1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. **Pelo licitante vencedor** quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação na AROM, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As contratações dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Secretaria de **Obras e Serviços Públicos.**

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **009/2018/CPL/PMCNR-RP**, a proposta das empresas vencedoras que esta subscreve.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico nº **009/2018/CPL/PMCNR-RP**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia.

Campo Novo de Rondônia 20 de Maio de 2018.

SEBASTIÃO NASCIMENTO LOPES	***CAMPOS TRANSPORTES EIRELI-ME***
Secretário de Obras e Serviços Públicos	C.N.P. J: 17.460.977/0001-94

MARCIO SCHULTZ
Procurador do Município

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:A635F930

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 647/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: *Intenção de REGISTRO DE PREÇOS destinado à escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de Peças para a Frota da SEMOSP, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta Anexo 2 do edital.*, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: HIDRAURON INDUSTRIA E COMERCIO HIDRAULICOS LTDA ME - 18.801.884/0001-49									
Lote	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.Adjdo**	**V. Total Adjdo**	**V. Unit.Orçado**	**V. Total Orçado**	**Economia**
6	2,00	P	Compressor de ar	SCHULZ	R$ 2.829,91	R$ 5.659,82	R$ 2.830,00	R$ 5.660,00	0,00%
6	2,00	UND	Coxim cabine	VAL	R$ 151,17	R$ 302,34	R$ 151,17	R$ 302,34	0,00
6	2,00	UND	Reservatório de água	RESERPLASTIC	R$ 464,92	R$ 929,84	R$ 464,93	R$ 929,86	0,00%
6	2,00	UND	Bomba hidráulica	ZF	R$ 1.470,02	R$ 2.940,04	R$ 1.470,07	R$ 2.940,14	0,00%
6	4,00	UND	Faixa de freio traseira	FUGI	R$ 169,99	R$ 679,96	R$ 170,00	R$ 680,00	0,01%
6	4,00	UND	Bucha do v	IABV	R$ 79,50	R$ 318,00	R$ 79,50	R$ 318,00	0,00
Subtotal Lote									**R$ 10.830,00**
9	2,00	UND	Tomada de força zf 16s1650 multiplicada 13d	ter brasil	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00	R$ 2.200,00	R$ 4.400,00	0,00
Subtotal Lote R$									**4.400,00**
10	4,00	UND	Bucha do V	IABV	R$ 79,17	R$ 316,68	R$ 79,17	R$ 316,68	0,00
10	8,00	UND	Catraca de freio	FUGI	R$ 226,66	R$ 1.813,28	R$ 226,67	R$ 1.813,36	0,00%
10	8,00	UND	Retentor do cubo da roda traseira	APC	R$ 48,33	R$ 386,64	R$ 48,33	R$ 386,64	0,00
10	4,00	UND	Faixa de freio traseira	FUGI	R$ 191,66	R$ 766,64	R$ 191,67	R$ 766,68	0,01%
10	4,00	UND	Molas do molejo dianteiro de 1,08	SINDOMEL	R$ 597,64	R$ 2.390,56	R$ 597,67	R$ 2.390,68	0,01%
10	4,00	UND	Mola do molejo dianteiro de 1,30	SINDOMEL	R$ 599,30	R$ 2.397,20	R$ 599,33	R$ 2.397,32	0,01%
Subtotal Lote R$									**8.071,00**
11	4,00	UND	Bucha do v	IABV	R$ 79,10	R$ 316,40	R$ 79,17	R$ 316,68	0,09%
11	8,00	UND	Catraca de freio	FUGI	R$ 216,48	R$ 1.731,84	R$ 216,67	R$ 1.733,36	0,09%
11	8,00	UND	Retentor do cubo da roda traseira	APC	R$ 48,29	R$ 386,32	R$ 48,33	R$ 386,64	0,08%
11	4,00	UND	Molas do molejo dianteiro de 1,08	SINDOMEL	R$ 597,14	R$ 2.388,56	R$ 597,67	R$ 2.390,68	0,09%
11	4,00	UND	Mola do molejo dianteiro de 1,30	SINDOMEL	R$ 598,80	R$ 2.395,20	R$ 599,33	R$ 2.397,32	0,09%
11	4,00	UND	Mola mestre dianteira	SINDOMEL	R$ 598,80	R$ 2.395,20	R$ 599,33	R$ 2.397,32	0,09%
11	4,00		Segunda mola dianteira	SINDOMEL	R$ 330,14	R$ 1.320,56	R$ 330,43	R$ 1.321,72	0,09%
Subtotal Lote									**R$ 10.934,08**
12	8,00	UND	Tambor de freio traseiro	FUGI	R$ 570,00	R$ 4.560,00	R$ 570,00	R$ 4.560,00	0,00
12	2,00	UND	Tambor de freio dianteiro	FUGI	R$ 650,00	R$ 1.300,00	R$ 650,00	R$ 1.300,00	0,00
12	4,00	UND	Cola adesivo contato lata 195g	ORBI	R$ 82,67	R$ 330,68	R$ 82,67	R$ 330,68	0,00
12	4,00	PE	Jogo de lona de freio traseiro	FUGI	R$ 226,67	R$ 906,68	R$ 226,67	R$ 906,68	0,00
12	2,00	PE	Jogo de lona de freio dianteiro	FUGI	R$ 226,67	R$ 453,34	R$ 226,67	R$ 453,34	0,00
12	4,00	UND	Bucha tirante suspensão carreta Truck	IABV	R$ 96,13	R$ 384,52	R$ 96,13	R$ 384,52	0,00
12	8,00	UND	Retentor traseiro eixo	APC	R$ 48,33	R$ 386,64	R$ 48,33	R$ 386,64	0,00
12	8,00	KIT	Kit de reparo embuchamento da sapata do freio máster	SCHULZ	R$ 437,67	R$ 3.501,36	R$ 437,67	R$ 3.501,36	0,00
12	8,00	UND	Conjunto de parafuso roda dianteira porca	SINGER	R$ 28,83	R$ 230,64	R$ 28,83	R$ 230,64	0,00
12	12,00	UND	Conjunto de parafuso roda traseira	SINGER	R$ 28,03	R$ 336,36	R$ 28,03	R$ 336,36	0,00
12	300,00	UND	Rebite de alumínio maciço 10x12	FUGI	R$ 0,24	R$ 72,00	R$ 0,24	R$ 72,00	0,00
Subtotal Lote									**R$ 12.462,22**
Subtotal Adjudicado R$ 46.697,30							**Subtotal Orçado R$ 46.707,64**		**0,02%**
Fornecedor: L.M PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP - 15.070.344/0001-44									
Lote	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.Adjdo**	**V. Total Adjdo**	**V. Unit.Orçado**	**V. Total Orçado**	**Economia**
1	4,00	P	Bucha braço cil. De inclinação	PIM	R$ 148,00	R$ 592,00	R$ 148,50	R$ 594,00	0,34%
1	4,00	P	Bucha cilindro levante	PIM	R$ 177,00	R$ 708,00	R$ 177,30	R$ 709,20	0,17%
1	4,00	P	Bucha dianteira caçamba	PIM	R$ 173,00	R$ 692,00	R$ 173,50	R$ 694,00	0,29%
1	20,00	P	Chapa segmento central	METISA	R$ 799,00	R$ 15.980,00	R$ 799,43	R$ 15.988,60	0,05%
1	4,00	P	Chapa segmento lateral	METISA	R$ 672,33	R$ 2.689,32	R$ 672,33	R$ 2.689,32	0,00
1	54,00	P	Dente com suporte e pino	METISA	R$ 262,00	R$ 14.148,00	R$ 262,77	R$ 14.189,58	0,29%
1	2,00	P	Pino braço caçamba	PIM	R$ 1.323,00	R$ 2.646,00	R$ 1.323,00	R$ 2.646,00	0,00
1	4,00	P	Pino braço cil. De elevaçao	PIM	R$ 399,77	R$ 1.599,08	R$ 399,77	R$ 1.599,08	0,00
1	4,00	P	Pino caçamba	PIM	R$ 380,67	R$ 1.522,68	R$ 380,67	R$ 1.522,68	0,00

1	4,00	P	Pino cilindro de levante	PIM	R$ 542,00	R$ 2.168,00	R$ 542,10	R$ 2.168,40	0,02%
1	4,00	P	Reparo cilindro de elevação	APC	R$ 284,70	R$ 1.138,80	R$ 284,70	R$ 1.138,80	0,00
1	2,00	P	Reparo cilindro inclinação	APC	R$ 398,43	R$ 796,86	R$ 398,43	R$ 796,86	0,00
1	8,00	P	Vedador braço cil. Inclinação	APC	R$ 25,20	R$ 201,60	R$ 25,20	R$ 201,60	0,00
1	8,00	P	Vedador cilindro levante	APC	R$ 22,10	R$ 176,80	R$ 22,17	R$ 177,36	0,32%
1	8,00	P	Vedador pino caçamba	APC	R$ 16,43	R$ 131,44	R$ 16,43	R$ 131,44	0,00
Subtotal Lote									**R$ 45.190,58**
2	4,00	P	Corrente do tandem	DAIDO	R$ 2.311,00	R$ 9.244,00	R$ 2.311,77	R$ 9.247,08	0,03%
2	20,00	P	Lamina 13 furos curva 3/4 125101	METISA	R$ 549,00	R$ 10.980,00	R$ 549,33	R$ 10.986,60	0,06%
2	4,00	P	Reparo cilindro de articulação	APC	R$ 286,00	R$ 1.144,00	R$ 286,10	R$ 1.144,40	0,03%
2	4,00	P	Reparo cilindro de direção	APC	R$ 242,00	R$ 968,00	R$ 242,67	R$ 970,68	0,28%
2	4,00	P	Reparo cilindro escarificador	APC	R$ 286,00	R$ 1.144,00	R$ 286,07	R$ 1.144,28	0,02%
2	4,00	P	Reparo pistão de elevação	APC	R$ 205,50	R$ 822,00	R$ 205,50	R$ 822,00	0,00
2	4,00	P	Terminal de direção	TRW	R$ 195,00	R$ 780,00	R$ 195,33	R$ 781,32	0,17%
2	4,00	P	Tira de bronze 6g4524	JEK	R$ 59,00	R$ 236,00	R$ 59,52	R$ 238,08	0,87%
2	18,00	P	Tira de desgaste	JEK	R$ 118,00	R$ 2.124,00	R$ 118,10	R$ 2.125,80	0,08%
Subtotal Lote									**R$ 27.442,00**
3	2,00	P	Anel 7a703	APC	R$ 1,50	R$ 3,00	R$ 1,50	R$ 3,00	0,00
3	2,00	P	Anel o 148889a1	APC	R$ 88,00	R$ 176,00	R$ 88,87	R$ 177,74	0,98%
3	2,00	P	Anel o 2328 (14471180)	APC	R$ 11,00	R$ 22,00	R$ 11,54	R$ 23,08	4,68%
3	2,00	P	Anel o age2252	APC	R$ 3,24	R$ 6,48	R$ 3,24	R$ 6,48	0,00
3	2,00	P	Arruela 8d7423	MVG	R$ 19,00	R$ 38,00	R$ 19,38	R$ 38,76	1,96%
3	2,00	P	Arruela aço 8d7424	CG	R$ 24,99	R$ 49,98	R$ 24,99	R$ 49,98	0,00
3	4,00	P	Arruela bronze 8d7425	TMI	R$ 49,41	R$ 197,64	R$ 49,41	R$ 197,64	0,00
3	2,00	P	Bucha bronze 8d7426	BBR	R$ 72,25	R$ 144,50	R$ 72,25	R$ 144,50	0,00
3	6,00	P	Calco 0,13mm 3 furos 6g5543	MVG	R$ 7,90	R$ 47,40	R$ 7,90	R$ 47,40	0,00
3	12,00	P	Calco 0,25mm 3 furos 6g5544	MVG	R$ 8,60	R$ 103,20	R$ 8,60	R$ 103,20	0,00
3	4,00	P	Corrente do tandem	DAIDO	R$ 1.920,00	R$ 7.680,00	R$ 1.940,43	R$ 7.761,72	1,05%
3	2,00	P	Eixo 35 x 74 estrias 6g5532	LUFEL	R$ 1.420,00	R$ 2.840,00	R$ 1.420,00	R$ 2.840,00	0,00
3	2,00	P	Engrenagem 36 x 44z alumínio 6g5533	FTG	R$ 1.290,00	R$ 2.580,00	R$ 1.293,33	R$ 2.586,66	0,26%
3	6,00	P	Parafuso grau 8 (10.9) 798569	FEY	R$ 1,55	R$ 9,30	R$ 1,55	R$ 9,30	0,00
3	2,00	P	Pinhão sem fim 9d1142	BIZA	R$ 1.010,00	R$ 2.020,00	R$ 1.013,33	R$ 2.026,66	0,33%
3	2,00	P	Porca 1a1415	CTP	R$ 60,33	R$ 120,66	R$ 60,33	R$ 120,66	0,00
3	4,00	P	Reparo cilindro de articulação	APC	R$ 278,00	R$ 1.112,00	R$ 278,67	R$ 1.114,68	0,24%
3	4,00	P	Reparo cilindro de direção	APC	R$ 218,00	R$ 872,00	R$ 218,33	R$ 873,32	0,15%
3	4,00	P	Reparo cilindro escarificador	APC	R$ 285,00	R$ 1.140,00	R$ 285,00	R$ 1.140,00	0,00
3	4,00	P	Reparo pistão de elevação	APC	R$ 198,00	R$ 792,00	R$ 198,33	R$ 793,32	0,17%
Subtotal Adjudicado R$ 128.883,90							**Subtotal Orçado R$129.122,50**		**0,18%**
Lote	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.Adjdo**	**V. Total Adjdo**	**V. Unit.Orçado**	**V. Total Orçado**	**Economia**
3	2,00	P	Retentor duo-cone car72	RVL	R$ 118,00	R$ 236,00	R$ 118,44	R$ 236,88	0,37%
3	4,00	P	Terminal de direção	TRW	R$ 198,00	R$ 792,00	R$ 198,67	R$ 794,68	0,34%
Subtotal Lote									**R$ 20.982,16**
4	4,00	P	Bucha terminal de direção	ITR	R$ 280,00	R$ 1.120,00	R$ 285,50	R$ 1.142,00	1,93%
4	8,00	P	Canto de lamina 6 furos	METISA	R$ 406,10	R$ 3.248,80	R$ 406,10	R$ 3.248,80	0,00
4	8,00	P	Chapa de ferro soldável circulo	GENUINA	R$ 298,67	R$ 2.389,36	R$ 298,67	R$ 2.389,36	0,00
4	12,00	P	Junta do coletor do escape	MVG	R$ 14,50	R$ 174,00	R$ 14,50	R$ 174,00	0,00
4	4,00	P	Protetor po term. Direção	TTP	R$ 115,00	R$ 460,00	R$ 115,00	R$ 460,00	0,00
4	4,00	P	Reparo	TTP	R$ 159,53	R$ 638,12	R$ 159,53	R$ 638,12	0,00
4	4,00	P	Reparo cilindro de direção	TTP	R$ 424,36	R$ 1.697,44	R$ 424,36	R$ 1.697,44	0,00
4	4,00	P	Reparo cilindro de direção	TTP	R$ 424,36	R$ 1.697,44	R$ 424,36	R$ 1.697,44	0,00
4	4,00	P	Terminal de direção curto	ITR	R$ 253,70	R$ 1.014,80	R$ 253,70	R$ 1.014,80	0,00
4	2,00	P	Tira de bronze da lamina	JEK	R$ 151,00	R$ 302,00	R$ 151,00	R$ 302,00	0,00
Subtotal Lote									**R$ 12.741,96**
5	4,00	P	Arruela inferior munhão	CARRARO	R$ 7,97	R$ 31,88	R$ 7,97	R$ 31,88	0,00
5	4,00	P	Arruela plana munhão	CARRARO	R$ 14,57	R$ 58,28	R$ 14,57	R$ 58,28	0,00
5	4,00	P	Braço axial direção	WIL	R$ 278,17	R$ 1.112,68	R$ 278,17	R$ 1.112,68	0,00
5	4,00	P	Bucha do munhão	CARRARO	R$ 334,33	R$ 1.337,32	R$ 334,33	R$ 1.337,32	0,00
5	4,00	P	Bucha interna eixo	CARRARO	R$ 22,93	R$ 91,72	R$ 22,93	R$ 91,72	0,00
5	6,00	P	Canto concha traz ld	METISA	R$ 135,74	R$ 814,44	R$ 135,74	R$ 814,44	0,00
5	6,00	P	Canto concha traz le	METISA	R$ 135,74	R$ 814,44	R$ 135,74	R$ 814,44	0,00
5	72,00	P	Dente da concha dianteira	METISA	R$ 76,00	R$ 5.472,00	R$ 76,43	R$ 5.502,96	0,56%
5	30,00	P	Dente da concha traseira	METISA	R$ 112,56	R$ 3.376,80	R$ 112,56	R$ 3.376,80	0,00
5	4,00	P	Pino inferior do munhão	CAARRARO	R$ 150,53	R$ 602,12	R$ 150,53	R$ 602,12	0,00
5	4,00	P	Pino superior munhão	CARRARO	R$ 148,63	R$ 594,52	R$ 148,63	R$ 594,52	0,00
5	4,00	P	Reparo cilindro giro braço traz	APC	R$ 92,67	R$ 370,68	R$ 92,67	R$ 370,68	0,00
5	4,00	P	Reparo cilindro concha traz	APC	R$ 177,67	R$ 710,68	R$ 177,67	R$ 710,68	0,00
5	4,00	P	Reparo cilindro estabilizador	APC	R$ 151,00	R$ 604,00	R$ 151,00	R$ 604,00	0,00
5	4,00	P	Reparo de inclinação da concha	APC	R$ 78,67	R$ 314,68	R$ 78,67	R$ 314,68	0,00
5	4,00	P	Reparo do munhão	APC	R$ 114,67	R$ 458,68	R$ 114,67	R$ 458,68	0,00
5	4,00	P	Reparo giro do reto	APC	R$ 82,00	R$ 328,00	R$ 82,06	R$ 328,24	0,07%
5	4,00	P	Retentor da sapata	APC	R$ 58,00	R$ 232,00	R$ 58,10	R$ 232,40	0,17%
5	4,00	P	Retentor dianteiro	APC	R$ 24,00	R$ 96,00	R$ 24,10	R$ 96,40	0,41%
5	4,00	P	Retentor dianteiro	APC	R$ 112,43	R$ 449,72	R$ 112,43	R$ 449,72	0,00
5	4,00	P	Retentor dianteiro	APC	R$ 147,43	R$ 589,72	R$ 147,43	R$ 589,72	0,00
5	4,00	P	Retentor do munhão	APC	R$ 135,96	R$ 543,84	R$ 135,96	R$ 543,84	0,00
5	6,00	P	Retentor do retro	APC	R$ 76,12	R$ 456,72	R$ 76,12	R$ 456,72	0,00
5	4,00	P	Retentor eixo dianteiro	APC	R$ 195,00	R$ 780,00	R$ 195,63	R$ 782,52	0,32%
5	4,00	P	Rotula inferior munhão	CARRARO	R$ 72,93	R$ 291,72	R$ 72,93	R$ 291,72	0,00
5	4,00	P	Rotula sup munhão	CARRARO	R$ 104,30	R$ 417,20	R$ 104,30	R$ 417,20	0,00
5	4,00	P	Terminal de direção	CARRARO	R$ 394,34	R$ 1.577,36	R$ 394,34	R$ 1.577,36	0,00
Subtotal Lote									**R$ 22.527,20**
Subtotal Adjudicado R$ 128.883,90							**Subtotal Orçado R$129.122,50**		**0,18%**
TOTAL GERAL DO PREGÃO									
Vlr. Total Adjudicado				**Vlr. Total Orçado**			**Economia (%)**		
R$ 175.581,20				R$ 175.830,14			0,14%		

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Colorado do Oeste-RO, 15 de Junho de 2018.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Lopes Reis
Código Identificador:B182639A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135-05/2018.

VALIDADE: 12 (doze) meses

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2018

Aos dezenove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE,** inscrita no CNPJ sob o no 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, nesta cidade de Itapuã do Oeste, Rondônia, e a empresa abaixo qualificada na cláusula I**,** nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02 e, pelo **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2018** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações dos Anexos do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste encontram-se regulamentados pelo **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009**.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. O objeto do presente termo é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Consumo (Material Penso), para atender as necessidades das Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, conforme as especificações e demais condições constantes deste Termo de Referência., por um período de **12 (doze) meses,** conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Edital de **Pregão Eletrônico n.º 002/2018** e seus anexos, cujos elementos a integra.
1.1. A aquisição de medicamentos e material Penso fundamentou-se na **Solicitação n.º 098/2018,** conforme elucidação do **Memorando n.º 060/SEMSAU/2018,** por um período de **12 (doze) meses,** conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Edital de **Pregão Eletrônico n.º 002/2018** e seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Fornecedor: ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME.						
CNPJ: 13.977.860/0001-21						
Endereço: Rua dos Pioneiros, 1368, P. Isabel, Cep: 76.964-102, Cacoal – RO						
Representante: Jacob Alves de Almeida						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
4	3.000	Und	Agulha hipodérmica 30/8 cx c/100	Labor Import	0,10	300,00
5	480	Und	Álcool etílico hidratado 70º inpm	Santa Cruz	4,29	2.059,20
13	500	Und	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos	Labor Import	1,20	600,00
19	5.000	Und	Coletor universal 50 ml	Jprolab	0,25	1.250,00
31	1.200	Und	Fio de sutura nylon 3.0 cx. C/24 und	Procare	1,29	1.548,00
32	1.200	Und	Fio de sutura nylon 4.0 cx.c/24 und	Procare	1,30	1.560,00
33	3.500	Und	Fita cirúrgica micro porosa 10 cmx 4,5 m	Copertina	4,02	14.070,00
Total: R$: 21.387,20						
Fornecedor: CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA ME						
CNPJ: 21.324.430/0001-39						
Endereço: Av. Afonso Pena, 4020, Centro, Cep: 76.928-000, Teixeirópolis – RO						
Representante: Davir Marcos Alves Cardoso						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
7	1.800	Und	Atadura crepom 10 cm x 1,8 m 13 fios	Real	0,48	864,00
8	1.800	Und	Atadura crepom 15 cm x 1,8 m 13 fios	Real	0,66	1.188,00
20	1.000	Und	Coletor de urina sistema fechado 2000 ml.	Labor	2,85	2.850,00
27	30	Und	Esfignomanômetro com estetoscópio aneróide com braçadeira e fecho em velcro adulto	Labor	61,00	1.830,00
30	1.200	Und	Fio de sutura nylon 2.0 cx. C/24 und.	Technofio	1,39	1.668,00
34	2.000	Und	Fralda descartável geriátrica m .	Slim	1,00	2.000,00

35	2.000	Und	Fralda descartável geriátrica g	Slim	0,88	1.760,00
36	2.000	Und	Fralda descartável geriátrica xg	Slim	1,38	2.760,00
37	2.000	Und	Fralda descartável geriátrica eg	Slim	1,08	2.160,00
44	400	Und	Luva cirúrgica estéril 6,0	Descarpack	0,97	388,00
45	400	Und	Luva cirúrgica estéril 6,5	Descarpack	0,99	396,00
46	400	Und	Luva cirúrgica estéril 7,0	Descarpack	0,97	388,00
47	400	Und	Luva cirúrgica estéril 7,5	Descarpack	0,97	388,00
48	400	Und	Luva cirúrgica estéril 8,0	Descarpack	0,97	388,00
49	30.000	Und	Luva latex de procedimentos p	Unigloves	0,15	4.500,00
50	50.000	Und	Luva latex de procedimentos m	Unigloves	0,15	7.500,00
51	10.000	Und	Luva latex de procedimentos g	Unigloves	0,15	1.500,00
52	1.250	Und	Mascara descartável tripla camada	Labor	0,16	200,00
53	3.000	Und	Scalp 23	Labor	0,17	510,00
54	3.000	Und	Scalp 25	Labor	0,17	510,00
55	10.000	Und	Seringa 01 ml	Labor	0,14	1.400,00
56	7.500	Und	Seringa 20 ml	Labor	0,39	2.925,00
Total: R$: 38.073,00						
Fornecedor: COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA						
CNPJ: 02.475.985/0001-37						
Endereço: Av. Dom Pedro I, 2678, Setor 5F, Cep: 76.890-000, Jarú – RO						
Representante: Gesisbel Ferreira dos Santos						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
1	5.000	Und	Abaixador de lingua em madeira	Estilo	0,14	700,00
18	2.000	Und	Coletor de urina infantil feminino	Markmed	0,54	1.080,00
29	5	Und	Esfignomanômetro de pedestal tipo hospitalar com manguito e rodízios	Premium	441,49	2.207,45
43	5.000	Und	Lancetas para punção teste de glicemia	Pontura	0,08	400,00
Total: R$: 4.387,45						
Fornecedor: G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES-ME						
CNPJ: 23.420.875/0001-48						
Endereço: Rua Professor Francisco Morato, 499, Centro, Cep: 15.890-000, Uchôa – SP						
Representante: Gimenez Mateus Valencia						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
17	2.000	Und	Coletor de urina infantil masculino	Medsharp	0,39	780,00
25	3.000	Und	Equipo estéril 4 vias c/clamp	Vitalgold	3,75	11.250,00
28	20	Und	Esfignomanômetro com estetoscópio aneróide com braçadeira e fecho em velcro infantil	G tech	66,43	1.328,60
40	20	Und	Integrador químico classe 05 c/100 und	Clean up	104,00	2.080,00
Total: R$: 15.438,60						
Fornecedor: L.E.ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME						
CNPJ: 27.358.419/0001-76						
Endereço: Av. Porto Alegre, 1179, Novo Cacoal, Cep: 76.962-141, Cacoal – RO						
Representante: Leunam Emídio de Almeida						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
2	20	Und	Agua destilada para autoclave galão de 5 litros	ssplus	7,80	156,00
6	240	Und	Álcool gel 70 º antisséptico 1 litro	ciclofarma	6,62	1.588,80
9	1.800	Und	Atadura crepom 20 cmx 1,8 m 13 fios	mb textil	0,83	1.494,00
11	2.500	Und	Cateter intravenoso 22 g	topmed	0,69	1.725,00
12	2.500	Und	Cateter intravenoso 24 g	topmed	0,70	1.750,00
14	500	Und	Caixa coletora de perfurocortantes capac.13 lt	descarbox	3,95	1.975,00
24	3.000	Und	Equipo estéril 2 vias c/clamp	solidor	0,68	2.040,00
26	3.000	Und	Equipo macrogotas completo descartável	lamedid	0,79	2.370,00
38	20	Und	Fixador citológico 100 ml em spray	lamedid	5,64	112,80
39	50	Und	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30mm	Ciex	2,99	149,50
41	2.500	Und	Lâmina de bisturi 20	Topmed	0,24	600,00
42	2.500	Und	Lâmina de bisturi 22	topmed	0,24	600,00
61	500	Und	Sonda foley nº 20 2 vias	topmed	2,53	1.265,00
62	500	Und	Sonda foley nº 22 2 vias	topmed	2,53	1.265,00
64	100	Und	Sonda uretral nº 10	solidoor	0,49	49,00
65	100	Und	Sonda uretral nº 12	solidor	0,63	63,00
66	100	Und	Sonda uretral nº 14	solidor	0,65	65,00
67	100	Und	Sonda uretral nº 20	solidor	0,65	65,00
Total: R$: 17.333,10						
Fornecedor: TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI – ME						
CNPJ: 26.262.981/0001-39						
Endereço: Rua Dois, S/N, Quadra 08, lote 08, sala 03, Bairro Civit I, Cep: 29.168-030, Serra - ES						
Representante: Thiago Villaça oliveira						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total**
10	50	Und	Aparelho monitor para determinação de glicose (glicosimetro)	On call plus	24,00	1.200,00
68	60	Und	Termometro clinico digital	Medlevensohn medeqco	7,80	468,00
69	5.000	Und	Tiras reagente para uso em glicosímetro (caixa com 50 unidades)	On call plus	0,45	2.250,00
Total: R$: 3.918,00						

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura e publicação no Diário Oficial do Município - AROM, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento, nos termos do inciso III, do art. 2º do **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009** que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata por órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, sendo autorizada aos Municipais, mediante expressa autorização do Chefe deste Poder.

2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, consolidadas no **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009**.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados à **Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento**.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
1. O prazo de entrega do objeto encontra-se definido de forma pormenorizada no Termo de Referência para a contratação, **Anexo VI** do edital de **Pregão Eletrônico n.º 002/2018**.
2. O objeto desta Ata deverá ser entregue aos cuidados do representante da SEMSAU, no prédio desta prefeitura, situado na Rua Airton Senna, 1425, Setor 01, localizado na cidade de Itapuã do Oeste/RO, ou em outro local previamente informado, no horário das 07h30min às 13h30min.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Nas aquisições decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, a contar do recebimento dos serviços e da nota fiscal original emitida pela contratada, conforme definido no edital do **Pregão Eletrônico n.º 002/2018**.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão substituídos pela Nota de Empenho, nos termos do edital de **Pregão Eletrônico n.º 002/2018**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviço efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o produto entregue não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição na forma definida no edital.
4. A fatura deverá ser entregue com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada emissão de empenho decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 002/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às cominações previstas no edital, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, garantida prévia e ampla defesa por parte do contratado.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e especificado nos artigos 20º e 21º do **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009**.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO
1. O recebimento do objeto, tanto provisório como o definitivo, far-se-á na forma estabelecida pelo edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
2. O setor de Patrimônio e Almoxarifado ou equivalente será responsável pela fiscalização da ata.
3. As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo fornecedor.
3.1 A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico n.º 002/2018**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo Administrativo n.º 135-05/2018**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou e a posterior publicação no Diário Oficial do Município - AROM, **Pregão Eletrônico n.º 002/2018**, pelo Secretário Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento.

MARCOS PAIVA FREITAS	***MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO***
Secretário – SEMAP	Prefeito Municipal
Portaria N.º 005/GAB-PMIO/2017	

Empresas vencedoras do certame:

Atecnomed Assistencia E Comercio De Prod. Hospitalares LTDA-ME.
CNPJ: 13.977.860/0001-21
Representante:
JACOB ALVES DE ALMEIDA

Cardoso & Silva Medicamentos LTDA ME
CNPJ: 21.324.430/0001-39
Representante:
DAVIR MARCOS ALVES CARDOSO

Covan Comércio Varejista E Atacadista Do Norte LTDA
CNPJ: 02.475.985/0001-37
Representante:
GESISBEL FERREIRA DOS SANTOS

G.M.Valencia Produtos Hospitalares-ME
CNPJ: 23.420.875/0001-48
Representante:
GIMENEZ MATEUS VALENCIA

L.E.Almeida Comercio De Produtos Medicos Hospitalares EIRELI – ME
CNPJ: 27.358.419/0001-76
Representante:
LEUNAM EMÍDIO DE ALMEIDA

Tethi Comercio De Artigos Médicos E Ortopédicos EIRELI – ME
CNPJ: 26.262.981/0001-39
Representante:
THIAGO VILLAÇA OLIVEIRA

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:9EFE531D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO N.º 40/GP/2018

PROCESSO N.º 1765/SEMUSA/2018

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, com fulcro no princípio do **Autotutela** previsto na Súmula 473 do STF, a qual dispõe que Administração Pública**,** pode anular seus próprios atos quando eivados de vicio, vem por meio deste**, RETIFICAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE Nº 40.**

A presente retificação tem por motivo, a correção de equívoco constante nos autos, vez que houve solicitação de uma das empresas, à fl. 979 de alteração de proposta.

A retificação ocorrida nos autos visa agasalhar os princípios da Legalidade, Moralidade, Eficiência, Proteção ao Erário Público, Conveniência e Interesse Público, princípios estes contemplados pela Constituição Federal de 1.988, em seus Artigos 37 e seguintes.

Desta feita, em homenagem ao princípio da autotutela, retifica-se o termo de homologação nº 40/GP/2018, constante as Fls. 975/977 dos autos, passando a constar:

Fornecedor	CNPJ	Descrição do produto	Valor
COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.	02.475.985/0001-37	Aquisição Material Pensil	R$ 71.200,00
REALMED HOSPITAR EIRELI – ME	04.847.959/0001-18	Aquisição Material Pensil	R$ 226.121,60
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP	07.626.776/0001-60	Aquisição Material Pensil	R$ 6.268,50
CIRÚRGICA KD LTDA.	09.260.071/0001-06	Aquisição Material Pensil	R$ 79.275,00
CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME	10.541.396/0001-38	Aquisição Material Pensil	R$ 1.650,00
MONTEIRO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	10.547.978/0001-21	Aquisição Material Pensil	R$ 101.190,00
COMERCIAL TORRES EIRELI – EPP	13.807.868/0001-40	Aquisição Material Pensil	R$ 27.352,50
ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	13.977.860/0001-21	Aquisição Material Pensil	R$ 36.717,20
MS HOSPITALAR EIRELI – ME	15.224.444/0001-88	Aquisição Material Pensil	R$ 32.959,00
MBR FERNANDES	16.845.253/0001-04	Aquisição Material Pensil	R$ 4.122,00
CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	16.917.181/0001-55	Aquisição Material Pensil	R$ 3.540,00
HOSPMED COMERCIO EIRELI	18.224.182/0001-40	Aquisição Material Pensil	R$ 16.896,00
A & R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME	22.858.929/0001-99	Aquisição Material Pensil	R$ 22.797,00
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	22.862.531/0001-26	Aquisição Material Pensil	R$ 157.630,00
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24.774.241/0001-56	Aquisição Material Pensil	R$ 23.975,00
A G D DE OLIVEIRA EIRELI	63.774.269/0001-45	Aquisição Material Pensil	R$ 94.180,00
Total: R$ 905.873,80 (Novecentos e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos)			

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 21 de junho de 2018.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Esther de Oliveira pio Sudário
Código Identificador:76627908

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº. 07/CPL/2018 2º PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº. 07/CPL/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/SEMOSP/2018
2ª PUBLICAÇÃO

Obs.: A integra da ata do pregão n° 07/CPL/2018, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.comprasgovernamentais.gov.br

VALOR TOTAL LICITADO: R$ 105.584,00 (Cento e Cinco Mil Quinhentos e Quatro Reais).

Fornecedor: HENKERT E HENKERT LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 14.929.308/0001-20, estabelecida à Rua Parana n.º 5855, na cidade de Ministro Andreazza/RO, neste ato representada pelo Carlos Henkert Sobrinho, portador da Carteira de Identidade sob o n. 320816 SSP/RO e inscrito no CPF sob o n.: 14.929.308/0001-20, com o valor total: R$ 72.589,00 (Setenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais). com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	R$ UNIT.	R$ TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS TORNO.	HORAS	SERVIÇO	550	131,98	72.589,00

Ministro Andreazza/RO. 07 de março de 2018.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.077/PMMA/2018

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:78AD264A

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº. 11/CPL/2018 2ª PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº. 11/CPL/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/SEMSAU/2018
2ª PUBLICAÇÃO

Obs.: A integra da ata do pregão n° 11/CPL/2018, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.comprasgovernamentais.gov.br

VALOR TOTAL LICITADO: R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos Reais).

Fornecedor: CACOAL GASES COMERCIO E DISTRIBUIÇAO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 23.700.376/0001-04, estabelecida à Av. castelo branco n.º 20.624, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado pelo PEDRO HENRIQUE ALVES LAVOR E SOUZA, portador da Carteira de Identidade sob o n. 1120605 SSP/RO e inscrito no CPF sob o n.: 006.139.892-60, com o valor total: R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos Reais).com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	R$ UNIT.	R$ TOTAL
01	Oxigênio Medicinal	M³	OXIPORTO	3000	16,50	49.500,00

Ministro Andreazza/RO. 23 de março de 2018.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.077/PMMA/2018

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:AB4431AE

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 54/CPL/2017 3ª PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 54/CPL/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/SEMEC/2017
3ª PUBLICAÇÃO

Obs.: A integra da ata do pregão n° 54/CPL/2017, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.comprasgovernamentais.gov.br

VALOR TOTAL LICITADO: R$ 321.225,70 (trezentos e vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).
Fornecedor: PORTO REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 05.850.159/0001-19, com sede no endereço Rua Canarias, nº 1300, bairro três marias, Porto Velho - RO, com o valor total de. R$ 30.628,00 (Trinta mil seicentos e vinte e oito reais).. com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Descrição	MARCA	Quant Licitada.	Quant.. Atual	Valor Unit.	Valor Total Licitado	Saldo atual
01	Coxa da asa de frango, com osso, sem tempero, congelada - kg	pifpaf	1.093,00	823	9,00	9.837,00	7.407,00
02	Linguiça de frango, tipo pura, aspecto e cor própria de primeira qualidade, não amolecida, congelada, procedência de inspeção sanitária. Embalagem a vácuo, pacote 1 kg.	Pifpaf	1500	840	13,00	19.500,00	10.920,00
03	Salsicha frango tipo hot dog, resfriada, em saco plástico à vácuo, com data fabricação/ vencimento – kg	Pifpaf	0,00	300	6,63	1.989,00	0,00
04	Carne frango tipo steadk, características adicionais embalagem individual congelado.	Pifpaf	600	480	10,00	6.000,00	4.800,00
05	Macarrão parafuso sem ovos - pacote 500g	Santa amalia	500	500	2,40	1.200	1.200,00
06	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, açúcar, lecitina de soja e aromatizante e vitaminas/minerais - embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade, pacote de 1 kg	Chocotella	500	260	7,80	3.900,00	2.028,00

Fornecedor: COMERCIAL TS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 18.666.293/0001-06, com sede no endereço avenida Marechal Rondon nº1319 Bairro centro, com o valor total de. R$ 2.465,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Descrição	MARCA	Quant. Licitada	Quant Atual	Valor Unit.	Valor. Total Licitado	Saldo atual
1	Extrato de tomate sache 340g com identificação do produto marca do fabricante prazo de validade e peso liquido, devera ter no órgão competente.	olé	1700	700	1,70	2.890,00	2.465,00

Fornecedor: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 07734851/0001-07, com sede no endereço avenida Angelo Caleffi, nº416 Bairro Centro Município de Barão de Cotegipe - RS , com o valor total de. R$ 277,92 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Descrição	MARCA	Quant.	Quant Atual	Valor Unit.	Valor Total Licitado	Saldo Atual
1	Chá mate natural, a granel, tostado - caixa 250g	Barão	60	60	5,79	347,40	347,40

Fornecedor: RODRIGUES E OSTROWSKI LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 06.031.432/0001-46, com sede no endereço rua Travessa Papagaio nº 5536 Bairro centro de Ministro Andreazza - RO, com o valor total de. R$ 163.828,10 (Cento e sessenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos). com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Descrição	Marca	Quant Licitada	Quant. Atual	Valor Unit	Valor Total Licitado	Saldo Atual
01	Abobrinha verde in natura de aparência fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física/ mecânica/ biológica, substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderidos à superfície, insetos, parasitas e larvas.	granel	1100	500	2.66	2.128,00	1.330,00
02	Cenoura in natura, cor laranja vivo. De aparência fresca, firme e lisa, sem rugas. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física/ mecânica/ biológica, substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderidos à superfície, insetos, parasitas e larvas.	Granel	1200	600	3.19	3.828,00	1.914,00
03	Chuchu in natura, pouca rugosidade, tamanho médio e fresca e firme. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física/ mecânica/ biológica, substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderidos à superfície, insetos, parasitas e larvas.	Granel	200	150	3,11	622,00	466,50

04	Repolho verde, in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica/biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas	Granel	1500	900	2,63	3.945,00	2.367,00
05	Tomate, in natura, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física/ mecânica/ biológica, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas	Granel	1400	900	4,56	6.384,00	4.104,00
06	Beterraba in natura de aparência fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física/ mecânica/ biológica, substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderidos à superfície, insetos, parasitas e larvas	Granel	800	300	2.66	2.128,00	798,00
07	Alface seleciona, 1° qualidade. Isento de lesões de origem física/ mecânica/ biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	Granel	2.000	1.500	3,33	6.660,00	4.995,00
08	Alho Nacional Branco. Os dentes devem estar firme, bem definidos, sem manchas. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física/ mecânica/ biológica, substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderidos à superfície, insetos, parasitas e larvas	Granel	800	600	22,96	18.368,00	13.776,00
09	Batata inglesa in natura de aparência fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física/ mecânica/ biológica, substância terrosa, sujidade ou corpo estranho aderidos à superfície, insetos, parasitas e larvas	Granel	3.000	2.100	3,49	10.470,00	7.329,00
10	Maçã nacional in natura, sem apresentar avarias de casca. Fresca com grau de maturação adequada para consumo. Isento de lesões de origem física/ mecânica/ biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitos e larvas.	Granel	300	0,00	4,29	1.287,00	0,00
11	Mandioca in natura, tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente	Granel	3600	3.000	2,33	8.388,00	6.990,00
12	Carne bovina cubo 2ª, resfriada (patinho), com cor característico, no máximo 5% de gordura e/ou sebo. Embalagem de no máximo 2 kg, saco plástico transparente contendo identificação e peso do produto	Frigocal	2.000	0,00	14,26	28.520,00	0,00
13	Carne bovina moída 2ª, resfriada (patinho) com cor característico no máximo 5% de gordura e/ou sebo. Embalagem de no máximo 2 kg, saco plástico transparente, contendo identificação e peso do produto.	Frigocal	3000	0,00	14,26	42.780,00	0,00
14	Leite de soja, sabor original, sem sabor, liquido, embalagem tetra park - 1 L	Mais Vita	300	162	3,90	1.170,00	631,80
15	Leite longa vida integral, UHT, caixa 1L	Tradição	9600	6.600,00	3,11	29.856,00	20.526,00
16	Leite semi desnatado, zero lactose - embalagem UHT de 1 L	Tradição	700	260	3,50	2.450,00	910,00
17	Biscoito cracker integral, pacote 360 g	Pelagio	100	92	4,14	414,00	380,88
18	Coloral - Colorífico em pó fino homogêneo. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 500g. Com cheiro e sabor próprio para consumo humano.	Q Delicia	150	70	4,66	699,00	326,20
19	Farinha de mandioca, seca, fina, do tipo 1 de boa qualidade - pacote de 1 kg	Granel	1500	900	3,91	5.865	3.519,00
20	Farinha de trigo com fermento - especial, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidade, parasitos e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico - produto deve atender a resolução n 344 - 13/02/2002 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ACIDO FÓLICO) Pacote 1 kg	Dona Benta	700	570	3,58	2.506,00	2.040,60
21	Fermento biológico seco instantâneo, para fermentação de pães e massas embalagem - 10g	Saf Instant	50	35	1,50	75,00	52,50
22	Fermento em pó químico para bolo - lata de 100g	Dona Benta	400	340	3,50	1.400,00	1.190,00
23	Fermento em pó químico para bolo - lata de 100g	Primevera	1200	930	2,25	2.700,00	2.092,50
24	Polvilho doce. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote atóxico, resistente, contendo peso de 500 g	Amafil	30	0	3,81	114,30	0,0
25	Sal refinado iodado. Isento mofo e umidade - pacote 1 kg.	União	550	280	1,26	693,00	352,80
26	Açafrão em pó, embalagem fechada de 1° qualidade, pacote 20g.	Bernardo	110	0,00	1,00	110,00	0,00
27	Café, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem contendo dados de identificação e procedência, lote, data de fabricação e validade, peso líquido, selo de pureza ABIC. Embalagem 500g	Comodoro	60	32	10,01	600,60	320,32
28	Amido de milho caixa 1 kg	Maisecerta	23	16	8,75	201,25	140,00
29	Macarrão argolinha pequena sem ovos. Isenta de parasitos e larvas, mofo e materiais terrosos- pacote 500g	Amalia	500	236	2,86	1.430,00	674,96
30	Óleo de girassol - embalagem peti - 900ml	Concordia	50	46	3,48	174,00	160,08
31	Vinagre de álcool (branco), embalagem 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso liquido, deverá ter no órgão competente	Toscono	84	0	2,41	202,44	0,0
32	Milho branco p canjica. Isenta de sujidade, parasitos e larvas, mofo e materiais terrosos - pacote 500g	Pinduca	300	190	2,63	789,00	499,70
33	Milho verde em conserva. Apresentação, aspecto, cheiro e cor peculiar. Isento ranço, lata amassada ou estufada. Lata 200g	Pinduca	800	500	1,93	1.544,00	965,00
34	Milho para pipoca. Isenta de sujidade, parasitos e larvas, mofo e materiais terrosos pacote 500g	Pinduca	100	100	2,03	203,00	203,00
35	Adoçante liquido a base de esteviosídeo frasco 200 ml	Adocil	6	6	5,23	31,38	31,38
36	Arroz branco, longo, agulhinha tipo 1. Isento mofo, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes transparente, atóxico. - pacote 5kg	Primavera	2400	1.450	12,30	29.520,00	17.835,00
37	Arroz integral, longo, agulhinha tipo 1. Isento mofo, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes transparente, atóxico. - pacote 1kg	Primavera	6	4	4.83	28,98	19,32
38	Margarina vegetal sem sal , com mínimo 60% a menos de lipídeo (gordura). Com dados e identificação do produto, marca do fabricante, data e validade, pote de 500g	Delicia	600	300	3,46	2.076,00	1.038,00
39	Amendoim cru descascado. Isento de mofo, insetos, parasitas e larvas - embalagem 500g	Pinduca	45	27	11,29	508,05	304,83
40	Canjiquinha amarela/fina. Isento mofo, insetos, parasitas e larvas. Embalagem deve estar intacta - pacote de 500g	Pinduca	1560	940	2,23	3.478,80	2.096,20

41	Feijão tipo carioca, safra nova, de aspecto brilhoso e liso, 1° qualidade. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo - pacote 1kg	Mestre cuca	1800	1.040,00	6,60	11.880,00	6.864,00

Fornecedor: AMARAL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 12.481.815/0001-19, com sede no endereço rua João de Albuquerque nº3003 Município de Jaru - RO, com o valor total de. R$ 21.846,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e seis reais).. com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Descrição	Marca	Quant Licitada	Quant. Saldo	Vl.unit.	Valor Total	Saldo Atual
01	Biscoito agua e sal (amanteigada) Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. Pacote 400g - 3x1	Racini	1750	740	3,92	6.860,00	2.980,00
02	Biscoito de água e sal, zero lactose e sem proteina do leite. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e fermento biológico. Pacote 400g	Liane	470	0,00	3,92	1.870,60	0,00
03	Biscoito doce tipo maisena, enriquecido com vitaminas. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. Pacote 400g - 3x1	Racini	1750	140	3,98	6.965,00	557,20
04	Biscoito coco zero lactose e sem proteína leite. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e fermento biológico. Pacote 400g	Liane	470	0,00	4,57	2.147,90	0,00
05	Óleo de soja - embalagem peti - 900ml	Soya	2600	650	3,48	9.048,00	2.262,00
06	Açúcar cristal branco de 1° qualidade - pacote 2kg Açúcar	Doce Dia	2.000	950	4,09	8.180,00	3.885,50

Ministro Andreazza/RO. 04 Dezembro de 2017.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto 3.884/2017/PMMA

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:8170F6D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/SEMAIC/2018

Processo: 1023/2018- SEMAIC.
Chamamento: 003/SEMAIC/2018.
Proponentes: Associação dos Produtores Rurais Onze de Janeiro – ASPROSOJA da Linha 114 km 18 lado sul.
Associação de Produtores Rurais da Linha 134 km 04 lado norte – NOVA UNIÃO
Situação: Habilitado

Descrição dos Equipamentos:
Trator Agrícola de pneu, marca New Holland, ano de fabricação 2017 cor azul, modelo TT4030, chapa 8781.
Trator Agrícola de pneu, marca New Holland, ano de fabricação 2017 cor azul, modelo TT4030, chapa 8782.
Associação de Produtores Rurais da Linha 134 km 04 lado norte – NOVA UNIÃO, CNPJ: 02.672.537/0001-23
Quadro 1 – Pesos e notas

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÂO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Número de Produtores diretamente atendidos	1 ponto para cada 05 Produtores.	30	15[1]
2	Unidade para armazenamento do bem	1 – Pátio aberto/sem cobertura – 01 Ponto; 2 – Em Madeira com cobertura – 10 Pontos; 3 – Em Alvenaria com cobertura – 20 Pontos;	20	10
3	*Estrutura da Associação	*5 pontos por item atendido.	15	5[2]
4	Instrumentos de comercialização firmados com mercados atacado/varejista ou feiras livres	2 pontos por instrumentos apresentados.	10	10[3]
5	Parceria da entidade com outras instituições.	2 pontos para cada parceria apresentada.	08	0
6	**Apresentação de indicadores de acompanhamento	3 pontos para cada Indicador	18	0
Quantidade de pontos obtidos				40

Proponente habilitada para recebimento de um dos equipamentos objeto deste chamamento público.

Associação dos Produtores Rurais Onze de Janeiro – ASPROSOJA da Linha 114 km 18 lado sul, CNPJ: 01.821.841/0001-22.
Quadro 1 – Pesos e notas

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Número de Produtores diretamente atendidos	1 ponto para cada 05 Produtores.	30	15[4]
2	Unidade para armazenamento do bem	1 – Pátio aberto/sem cobertura – 01 Ponto; 2 – Em Madeira com cobertura – 10 Pontos; 3 – Em Alvenaria com cobertura – 20 Pontos;	20	10
3	*Estrutura da Associação	*5 pontos por item atendido.	15	5[5]
4	Instrumentos de comercialização firmados com mercados atacado/varejista ou feiras livres	2 pontos por instrumentos apresentados.	10	10[6]
5	Parceria da entidade com outras instituições.	2 pontos para cada parceria apresentada.	08	0
6	**Apresentação de indicadores de acompanhamento	3 pontos para cada Indicador	18	0
Quantidade de pontos obtidos				40

Proponente habilitada para recebimento de um dos equipamentos objeto deste chamamento público.

[1] Beneficiários

[2] Fotos dos equipamentos

[3] Notas de produtor

[4] Produtores a ser atendidos

[5] Fotos dos equipamentos

[6] Notas de produtor

Publicado por:
Marcia Madalena Moretti
Código Identificador:26D97651

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.009.18.543.0020.2.058.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	495/2018
b) Licitação Nrº :	26/2018
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	20/06/2018
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE PICADOR/ TRITURADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO DESTINO FINAL DE RESIDUOS VEGETAIS COMO TRONCO DE ARVORES, GALHOS, FOLHAS E ARBUSTOS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELLI ME
CNPJ/CPF: 23.691.899/0001-31

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aquisição de PICADOR/TRITURADOR DE GALHOS E TRONCOS,novo e de primeiro uso. Abertura de boca de entrada de até 180X200mm; diâmetro do disco/rotor 600mm; Rolo tracionador 01 no mínimo Controle de alimentação manual; Motor a gasolina com partida elétrica; Potencia mínima de 31hp; Tanque de combustível de no mínimo 20 litros; Numero mínimo de facas 02 (duas); Altura de descarga de no mínimo 2.200mm; Afiador de facas; Reboque com freio estacionário por alavanca Reboque com pé mecânico de apoio frontal; reboque com rodas/aro 14 pol. Garantia de no mínimo 01 ano;	1	R$73.000,00	R$ 73.000,00
Valor Total Homologado - R$ 73.000,00				

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,20 de junho de 2018.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:EE315711

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE REAJUSTE DA ATA Nº 20/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE REAJUSTE ATA 20/2018

REAJUSTE NO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018
PROCESSO Nº 560/SEMARF/2018
VALIDA ATÉ: 24 de maio de 2019

Considerando o pedido de reajuste da empresa **Carneiro e Costa LTDA** de valores firmados na ata de registro de preços n° 20/2018;
Considerando a alteração dos preços dos combustíveis;
RESOLVE:
Reajustar, a partir desta data, o valor unitário, conforme segue:

Item	Descrição	QTD/L	UND	Valor Unitário Registrado na Ata	Valor após Reajuste	Diferença por Litro
01	Gasolina Comum	128.000	LT	R$ 4,48	R$ 4,59	+R$ 0,11
02	Óleo Diesel Comum	410.400	LT	R$ 3,95	R$ 3,65	-R$ 0,30
03	Óleo Diesel S10	229.000	LT	R$ 3,99	R$ 3,69	-R$ 0,30

Presidente Médici/RO, 21 de Junho de 2018.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

SANDRO SILVA SECORUN
Secretario de Administração

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:CCF5AD0D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Célio de Jesus Lang, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, fica Homologado o resultado do Pregão Eletrônico n. 021/2018, conforme indicado no quadro abaixo, **Pregão Eletrônico nº 26/2018** referente ao **Processo nº 673/2018** que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE KIT MAMÃE BEBE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, ***Homologo*** em favor da licitante:
Fornecedor: SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.493.685/0001-74

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	KIT COM TRÊS MAMADEIRAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE UMA MAMADEIRA DE 240ML; UMA MAMADEIRA DE 120ML E UMA MAMADEIRA 50ML, FRASCO EM POLICARBONATO ATÓXICO, BICO EM SILICONE TRADICIONAL, NAS CORES: BRANCO, VERDE E AMARELO, COM SELO DO IN METRO.	SEFISA	14,00	R$ 41,62	R$ 582,68
3	CONJUNTO PAGÃO PARA RECÉM NASC. 03 PEÇAS, TAM: M, NAS CORES: AMARELO, BRANCO E VERDE, COM PUNHO.	TOP SHOT	28,00	R$ 30,63	R$ 857,64
4	MACACÃO PARA RECÉM-NASCIDO 100% ALGODÃO, NAS CORES: BRANCO, VERDE E AMARELO, TAM: M, SEM PÉ	LUIZINHO	28,00	R$ 26,71	R$ 747,88
5	BORIS PARA RECÉM-NASCIDO 100% ALGODÃO COR BRANCA.	LUZINHO	28,00	R$ 25,61	R$ 717,08
6	MANTA COM BABADO 80X80CM, 66% POLIÉSTER, 34% DE ALGODÃO, NAS CORES: BRANCO, VERDE E AMARELO.	SLL	14,00	R$ 37,46	R$ 524,44
7	FRALDA 100% ALGODÃO TECIDO DUPLO 65 X 65 CM C/ 5 UN	INCONFRAL	28,00	R$ 24,95	R$ 698,60
8	FRALDA DESCARTAVEL PARA RECEM NASCIDO PCT C/ 20 UN	CLASSIC	28,00	R$ 15,19	R$ 425,32
9	MEIA PARA RECÉM-NASCIDO, COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, NAS CORES: BRANCO, VERDE E AMARELO.	BABY	42,00	R$ 7,23	R$ 303,66
10	POMADA DERMATOLÓGICA DEXPANTENOL. EMBALAGEM CONTENDO 01 BISNAGA DE 30 G. EXCIPIENTES: ÁLCOOL CETÍLICO, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, ÁGUA PURIFICADA, CERA BRANCA, EMULSIFICANTE PROTEGIN X, LANOLINA, ÓLEO DE AMÊNDOAS, ÓLEO DE PARAFINA E VASELINA BRANCA. INDICAÇÕES NO TRATAMENTO DA DERMATITE DE FRALDAS (ASSADURAS); TRATAMENTO DAS FISSURAS (RACHADURAS) DE PELE E MUCOSAS (MAMILOS, LÁBIOS E REGIÃO ANAL); FERIDAS (FERIMENTOS LEVES E ESCORIAÇÕES); ESCARAS.	TOM	14,00	R$ 14,94	R$ 209,16
11	TOALHA DE BANHO PARA RECEM NASCIDO 100% ALGODÃO, NAS CORES: BANCO, VERDE E AMARELO, MEDINDO 90X70CM.	INCONFRAL	14,00	R$ 22,57	R$ 315,98
12	SABONETE EM BARRA PARA RECEM NASCIDO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGRANCIAS SUAVES, 80G.	BABY	28,00	R$ 3,11	R$ 87,08
Valor Total Homologado - R$ 5.469,52					

Urupa, 21 de junho de 2018.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:A0851F95

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Célio de Jesus Lang, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, fica o resultado do Pregão Eletrônico n. 027/2018, conforme indicado no quadro abaixo, referente ao **Processo nº 641/2018** que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS ADULTAS PADRÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS..** Considerando, finalmente o

que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e Decreto Municipal n. 079/07, **HOMOLOGO** em favor da licitante:
Fornecedor: ELAINE C. L. CARVALHO-ME
CNPJ/CPF: 02.862.813/0001-16

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	URNA MORTUÁRIA ADULTO PADRÃO, EM MADEIRA DE PINUS, COM VISOR, ALÇA EM METAL, COM MEDIDAS MÍNIMAS 1,90CM DE COMPRIMENTO, 0,57CM DE LARGURA, 0,12CM DE ALTURA DA TAMPA, 0,22CM DE ALTURA DO BAÚ, ACABAMENTO INTERNO EM TNT, BABADO, SOBRE BABADO, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO.	BRUSCHETTA	9,00	R$ 1.626,00	R$ 14.634,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS: CONSERVAÇÃO DO CORPO, EM TANATOPRAXIA, TAMPONAMENTO, SUTURA E REPARAÇÃO FACIAL; TRANSLADO DO CORPO PARA MÉDICO LEGISTA (QUANDONECESSÁRIO); REGISTRO DE ÓBITO JUNTO AO CARTÓRIO; MORTALHA EM TECIDO CETIM BRANCO; TRANSLADO DO CORPO ATÉ O CEMITÉRIO DE URUPÁ-RO; GUIA DE SEPULTAMENTO EM TERRA; PARAMENTAÇÃO PARA VELÓRIO (VELAS QUANDO SOLICITADO); VEÍCULO COM IDENTIFICAÇÃO NAS PORTAS LATERAIS (SIGLA OU DENOMINAÇÃO FUNERÁRIA), ATENDIMENTO DE NO MÁXIMO 02 (DUAS) HORAS APÓS O FALECIMENTO.	SERVIÇO	9,00	R$ 919,00	R$ 8.271,00
Valor Total Homologado - R$ 22.905,00					

Urupa, 21 de junho de 2018.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:B05B7BF4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a **ADESÃO** a **Ata de Registro de Preço nº 003/SR/CGM/2018,** da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, do pregão nº 170/2017, para aquisição de Material de Consumo.
EMPRESA: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADO DO NORTE

Item do Registro	DESCRIÇÃO	Marca	Qt,	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
203	Tiras de teste para avaliar a gligose sanguinea capilar, venoso, noenatal e arterial frasco com 50 unidades	Roche	60	Cx	R$ 57,07	R$ 3.424,20

EMPRESA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

Item do Registro	DESCRIÇÃO	Marca	Qt,	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
194	Haloperidol, decanoato solução injetável 70,52 mg/ml, frasco 20 ml	União quimica	300	Amp.	R$ 7,65	R$ 2.295,00

Vale do Paraíso, 21 de junho de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:6258A5F5

